

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 77
13/06/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 283 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CMV 3 2024	DTS STA 16 2024	DTS VMA 8 2024
DTS ESD SDV 7 2024	DTS STA 17 2024	DTS VMA 9 2024
DTS INF 10 2024	DTS TEP 8 2024	DTS VPA 4 2024
DTS RHS 5 2024	DTS TGE 2 2024	DTS VPA 5 2024
DTS RHS 6 2024	DTS VAD VCH 2 2024	DTS VPA 6 2024
DTS STA 15 2024	DTS VGD VCH 2 2024	

SEÇÃO II

25

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL ESS 2 2024 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GESTÃO 2024-2028)

COMUNICADO CEL TCE 2 2024 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

EDITAL CEL IEAR 4 2024

EDITAL DE MONITORIA VMT 17 2024 (AÇÕES AFIRMATIVAS)

EDITAL DE MONITORIA VMT 18 2024 (AÇÕES AFIRMATIVAS - COTISTAS)

EDITAL DE SELEÇÃO PGEB 3 2024 (MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE - 2º SEMESTRE 2024)

EDITAL DE SELEÇÃO PGEB 4 2024 (MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE - 2º SEMESTRE 2024) - PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2024-II

EDITAL DE SELEÇÃO PGS 1 2024 (DOUTORADO AREA INTERDISCIPLINAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS)

EDITAL DE SELEÇÃO POSLING 1 2024 (MESTRADO 2025)

EDITAL DE SELEÇÃO POSLING 2 2024 (DOUTORADO 2025)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGEP 1 2024 (MESTRADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SELEÇÃO 2024.2)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGEP 2 2024 (DOUTORADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SELEÇÃO 2024.2)

EDITAL DE SELEÇÃO SGO INF 1 2024 (BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE TUTORIA)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGRAD 9 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 3)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TCE 3 2022 (ADITAMENTO Nº 4)

SEÇÃO III

166

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

DECISÃO GABR 120 2024	DECISÃO GABR 126 2024	DECISÃO GABR 129 2024
DECISÃO GABR 123 2024	DECISÃO GABR 127 2024	IN GAR 102 2024
DECISÃO GABR 124 2024	DECISÃO GABR 128 2024	RESOLUCAO VCX 18 2024
DECISÃO GABR 125 2024		

SEÇÃO IV

191

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS DAP 44 2024	DTS PROEX 11 2024	DTS SAEP 19 2024
DTS DAP 45 2024	DTS PROGEPE 26 2024	DTS SRI 7 2024
DTS PROAES 36 2024	DTS SAEP 18 2024	DTS SRI 8 2024

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC SRI 12 2024 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE UFF E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS
EIC UFF E ALAMO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CONVÊNIO - PROCESSO Nº 23069.154350/2024-81)
EIC UFF E AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CONVÊNIO - PROCESSO Nº 23069.154691/2024-57)
EIC UFF E ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.151517/2024-52)
EIC UFF E ESTADO DO RIO DE JANEIRO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL (SEDEC) - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA (PROCESSO Nº 23069.166151/2023-35)
EIC UFF E G4 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154028/2024-52)
EIC UFF E H STRATTNER E CIA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154278/2024-92)
EIC UFF E HENRIQUES PUGLIESE ENGENHARIA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154366/2024-94)
EIC UFF E IRIUM EDITORA LTDA EPP - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154545/2024-21)
EIC UFF E LFCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.153803/2024-52)
EIC UFF E LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.153095/2024-50)
EIC UFF E PRISCILA MONTEIRO DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154400/2024-21)
EIC UFF E ROAR INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154537/2024-85)
EIC UFF E SOTREQ S/A - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154571/2024-50)
EIC UFF E SOTREQ S/A - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154572/2024-02)
EIC UFF E TR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.154639/2024-09)

PORTARIAS

PORTARIA 635 2024	PORTARIA 693 2024	PORTARIA 704 2024
PORTARIA 673 2024	PORTARIA 694 2024	PORTARIA 705 2024
PORTARIA 676 2024	PORTARIA 695 2024	PORTARIA 706 2024
PORTARIA 686 2024	PORTARIA 696 2024	PORTARIA 707 2024
PORTARIA 688 2024	PORTARIA 699 2024	PORTARIA 710 2024
PORTARIA 689 2024	PORTARIA 700 2024	PORTARIA 711 2024
PORTARIA 690 2024	PORTARIA 702 2024	PORTARIA 712 2024
PORTARIA 691 2024	PORTARIA 703 2024	PORTARIA 717 2024
PORTARIA 692 2024		

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 38 2024 RDD DAP CCPP 183 2024

SCDP - RELATÓRIO

SCDP 7 2024 (JAN-MAI 2024)

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF Nº 3, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designa os Servidores técnicos-administrativos como preceptores vinculados ao Curso de pós-graduação lato Sensu, nível especialização, Residência em Medicina Veterinária.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora técnico-administrativa abaixo relacionada que fará parte da preceptoria do Curso de Residência em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária – UFF:

Servidores	SIAPE
Luísa Faustino Guimarães	1009647

II - Esta designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI

Coordenadora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD/SDV/UFF Nº 7, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designação da Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

I - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do curso Lato Sensu de Pós-Graduação em Direito Privado com ênfase em Direito e Tecnologia, vinculado ao SDV - Departamento de Direito Privado - da Faculdade de Direito, os seguintes membros:

1. Presidente: **Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão**, SIAPE 2921868;
2. Vice-Presidente: **Gilvan Luiz Hansen** - SIAPE 1522308;
3. Secretária: **Célia Barbosa Abreu** - SIAPE 1775573
4. Suplente: **Eder Fernandes Monica** - SIAPE 3896734
5. Discente: **Brenno Adrian Simões dos Reis Dias**, matrícula 121007017.

II - Esta designação não corresponde à **função gratificada** ou a **cargo de direção**.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA PONTES PIMENTEL

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 10, DE 22 MAIO DE 2024

Altera a composição do Colegiado do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Colegiado do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Leonardo Gama Campos - SIAPE 1578908 (Coordenador do curso)

Membro nato: Eduardo Quintana - SIAPE 2642741 (Chefe do Departamento de Ciências Humanas)

Membro Titular: Alen Batista Henriques - SIAPE 3080249

Membro Suplente: Julio Cesar Medeiros da Silva Pereira - SIAPE 2245808

Membro Titular: Silvio Cezar de Souza Lima - SIAPE 2076619

Membro Suplente: Fabio Alves Gomes de Oliveira - SIAPE 2280576

Membro Titular: Michelle Lima Domingues - SIAPE 2199179

Membro Suplente: Ana Paula da Silva - SIAPE 1313957

Membro Titular: Paula Arantes Botelho Briglia Habib - SIAPE 1422340

Membro Suplente: Jacqueline de Souza Gomes - SIAPE 1730885

Membro Titular: Maurilio Machado Lima Junior - SIAPE 1524287

Membro Suplente: Francisca Marli Rodrigues de Andrade - SIAPE 1718049

Membro Titular: Estevão Luiz Santos da Anunciação - Matrícula 121114016

Membro Suplente: Stefany Neves dos Reis - Matrícula 121114021

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 5, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa membros para composição da Comissão de Livre Ordenação do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor

RESOLVE:

I – Designar membros para composição da Comissão de Livre Ordenação do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

TITULARES:

Cristina Toshie Lucena Nishio - SIAPE: 2073625

Vanessa End de Oliveira - SIAPE: 1975350

Maithe de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE: 3020425

Renata de Oliveira Cardoso - SIAPE: 2444137

Mara Sizino da Victoria - SIAPE: 3133188

Shaianne Macedo Fontes Rosa de Souza - SIAPE: 2310585

Darli Cabral Pinheiro Martins - SIAPE: 1726489

Fernando Ricardo Lopes do Paço - SIAPE: 2160661

II – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 6, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera a Determinação de Serviço do RHS nº 30 de 31 de Outubro de 2023 e designa membros para composição da Comissão Avaliadora de Progressão Docente para Associado do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – Alterar a DTS RHS/UFF Nº 030 de 31 de Outubro de 2023 que designa membros para composição da Comissão de Avaliação de Progressão Docente para Associado do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS.

II – Designar os seguintes membros para composição da Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Docente para Associado do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

TITULARES:

Rôssi Alves Gonçalves – SIAPE: 1519640 (Assoc. IV do RAE);
Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias, SIAPE: 0310764 (Assoc. IV do RCN);
Ricardo Maurício Gonzaga – SIAPE: 1363698 (Titular da UFES);
Gilmar Rocha – SIAPE: 1760558 (Assoc. IV do RAE);
Walmeri Kellen Ribeiro – SIAPE: 1764655 (Assoc. IV do RAE).

SUPLENTES:

Kleber Santos de Mendonça – SIAPE: 2611967 (Assoc. IV do GEC);
Ricardo Basbaun – SIAPE: 2169302 (Titular Livre do GAT).

III – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

IV - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2024

Constituir comissão responsável por promover a integração entre os cursos de Administração e Administração Pública.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a DTS STA/UFF nº 04, de 20/03/2024, publicada no BS nº 54 de 26/03/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II - Designar os docentes FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA (matrícula SIAPE nº 1822543), MIGUEL FERREIRA LIMA (matrícula SIAPE nº 2205630), SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (matrícula SIAPE nº 1911303), AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (matrícula SIAPE nº 1975554), FÁBIO ROBERTO BÁRBOLO ALONSO (matrícula SIAPE nº 1994828) e JAIME BARON (matrícula SIAPE nº 307719) para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão permanente responsável por promover a integração entre os cursos de Administração e de Administração Pública.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
Matrícula SIAPE 1822543
Chefe do Departamento de Administração – STA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2024

Constituir representação deste Departamento de Administração no Colegiado do curso de graduação em Administração.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a DTS STA/UFF nº 14, de 16/04/2024, publicada no BS nº 67 de 09/05/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II - Designar os docentes abaixo para constituírem a representação deste Departamento de Administração no colegiado do curso de graduação em Administração.

SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (SIAPE nº 1911303) - Titular

AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (SIAPE nº 1975554) - Suplente

DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON (SIAPE nº 1146131) - Titular

ARIEL LEVY (SIAPE nº 3579178) - Suplente

MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO (SIAPE nº 2315418) - Titular

JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS (SIAPE nº 1743442) - Suplente

MIGUEL FERREIRA LIMA (SIAPE nº 2205630) - Titular

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA (SIAPE nº 387668) - Suplente

FÁBIO ROBERTO BÁRBOLO ALONSO (SIAPE nº 1994828) - Titular

ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA (SIAPE nº 2035619) - Suplente

FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA (SIAPE nº 1256838) - Titular

IVANDO SILVA DE FARIA (SIAPE nº 2522192) - Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA

Matrícula SIAPE 1822543

Chefe do Departamento de Administração – STA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2024

Constituir representação deste Departamento Administração no Colegiado do curso de graduação Administração Pública.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo para constituírem a representação deste Departamento de Administração no colegiado do curso de graduação em Administração Pública.

SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (SIAPE nº 1911303) - Suplente

CARLA GUIMARÃES FERREIRA (SIAPE nº 2972676) - Titular

FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA (SIAPE nº 1256838) - Suplente

RENATO LUIS PINTO MIRANDA (SIAPE nº 1999708) - Titular

MIGUEL FERREIRA LIMA (SIAPE nº 2205630) - Suplente

ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO (SIAPE nº 1132455) - Titular

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA (SIAPE nº 387668) - Suplente

ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA (SIAPE nº 2035619) - Titular

AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO (SIAPE nº 1948360) - Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA

Matrícula SIAPE 1822543

Chefe do Departamento de Administração – STA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 8, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Revoga a DTS TEP 17/2022 e designa Comissão de Compras e Apoio do TEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar a DTS TEP 17/2022.

II – Designar para compor a Comissão de Compras e Apoio do Departamento de Engenharia de Produção os(as) docentes **Júlio César Bispo Neves** (presidente), SIAPE 3067676; **Lidia Angulo Meza**, SIAPE 1481646; **Priscilla Cristina Cabral Ribeiro**, SIAPE 1278510; e o assistente em administração **Carlos Vinicius Duarte Viana Cardozo**, SIAPE 3409491.

III – A comissão será responsável por assessorar a Secretaria do Departamento no planejamento e execução dos pedidos de compras e de apoio financeiro para participação dos(as) docentes em eventos científicos. O objetivo é que as compras sejam planejadas estrategicamente para suprir o Departamento em suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão.

IV – Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGE/UFF N.º 2, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Criação da Banca de avaliação das disciplinas de Projeto Final de Curso I, II e III na Engenharia Elétrica.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores abaixo discriminados para integrar a banca examinadora do Projeto Final de Curso I, II e III no âmbito da graduação em Engenharia Elétrica.

- Prof. Vitor Hugo Ferreira (SIAPE 1672218)
- Prof. José Ricardo Uchôa Cavalcanti Almeida (SIAPE 1019067)
- Prof. Andre da Conta Pinho (SIAPE 3017314)

II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE ABEL AUGUSTO
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
SIAPE 3962419

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD/VCH/UFF Nº 2 DE 27 DE MAIO 2024

Designa membros para composição das bancas examinadoras do programa de monitoria 2024 do VAD.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os seguintes professores para comporem as bancas de avaliação da Semana de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

Projeto VADA0001- MOOC para Gerenciamento de Projeto

Banca RICARDO THIELMANN – SIAPE 1496100

LUCIO PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 1642602

MARCO ANTONIO CONEJERO – SIAPE 2279476

Projeto VADA0002 - Modelos e Ferramentas em Gestão - Estratégia, Empreendedorismo e Inovação

Banca MARCELO GONCALVES DO AMARAL – SIAPE 1527299

MARCO ANTONIO CONEJERO – SIAPE 2279476

ZILMAR ALCANTARA JUNIOR – SIAPE 2060960

Projeto VADA0003 - Laboratório de Apoio ao Ensino de Pesquisa Operacional

Banca PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – SIAPE 3364489

AMANDA DOS SANTOS MENDES – SIAPE 1045265

VANESSA DA SILVA GARCIA – SIAPE 2140124

Projeto VADP0032- Administração Financeira de curto prazo para administradores e contadores

Banca UALISON REBULA DE OLIVEIRA – SIAPE 1880465

ERIKA BURKOWSKI - SIAPE 1491117

PITIAS TEODORO LACERDA – SIAPE 1578420

Projeto VADP0034- Desmistificando as Demonstrações Financeiras

Banca ERIKA BURKOWSKI - SIAPE 1491117

JOSE RICARDO MAIA DE SIQUEIRA – SIAPE 6998938

UALISON REBULA DE OLIVEIRA – SIAPE 1880465

Projeto VADP0040 - Administração, Sistemas e Métodos

Banca LUCIO PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 1642602

CARLOS JOSE VIEIRA MARTINS – SIAPE 1527595

ISABEL CABRAL – SIAPE 1768258

Projeto VADP0044 - Laboratório de Gestão Organizacional Simulada (Volta Redonda)

Banca MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – SIAPE 1324588

MARCO ANTONIO CONEJERO – SIAPE 2279476

MARCIO MOUTINHO ABDALLA – SIAPE 1770610

Projeto VADP0045- Utilização de simulação para auxiliar no processo de ensino em administração de operações

Banca ILTON CURTY LEAL JUNIOR – SIAPE 2333152

PITIAS TEODORO LACERDA – SIAPE 1578420

UALISON REBULA DE OLIVEIRA – SIAPE 1880465

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

SIAPE 1491117

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD/VCH/UFF Nº 2, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração (VGD/VCH).

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, que passará a vigorar da seguinte forma:

GUSTAVO DA SILVA MOTTA (SIAPE 1789109)
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA (SIAPE 6998938)
LÚCIO PEREIRA ANDRADE (SIAPE 1642602)
MÁRCIO EUSTÁQUIO MARIA (SIAPE 1018092)
MARCO ANTÔNIO CONEJERO (SIAPE 2279476)
RICARDO THIELMANN (SIAPE 1496100)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

III - Fica revogada a Determinação de Serviço VGD Nº. 2, de 13 de julho de 2020.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO THIELMANN
Coordenador do Curso de Administração
Matrícula SIAPE nº 1496100

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 8, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designar os membros das Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para monitoria do Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA/VCX) no primeiro semestre de 2024.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os professores Marina Ribeiro Barros Dias, SIAPE 1775497, Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, e Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Fundamentos de Matemática (VMAP0019).

II- Designar os professores Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Probabilidade e Estatística (VMAP0023);

III- Designar os professores Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482, Honório Joaquim Fernando, SIAPE 2003474, e Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Equações Diferenciais Ordinárias (VMAP0025);

IV- Designar os professores Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, Marina Ribeiro Barros Dias, SIAPE 1775497, e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo 1 (VMAP0017);

V- Designar os professores Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482, Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, e Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo 2 (VMAP0018);

VI- Designar os professores André Ebling Brondani, SIAPE 2543154, Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, e Honório Joaquim Fernando, SIAPE 2003474, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo 3 (VMAP0021);

VII- Designar os professores Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Introdução à Matemática Superior (VMAP0016);

VIII- Designar os professores Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569, Francisca Andréa Macedo França, SIAPE 2582927, e André Ebling Brondani, SIAPE 2543154, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra Linear 1 (VMAP0022);

IX- Designar os professores Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Probabilidade e Estatística (VMAP0023);

X- Designar os professores Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, Carlos SIAPE 1418482, e Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929, como membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Análise na reta (VMAA0011);

Esta DTS entrará em vigor na data retroativa de 10 de abril de 2024.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS
Chefe do Departamento de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 9, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designar os orientadores dos monitores do Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA/VCX) para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar as professoras Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, e Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como orientadoras da aluna NATHALIA APARECIDA CLETO BURNS, aprovada como monitora da Monitoria de Introdução à Matemática Superior (código: VMAP0016);

II. Designar os professores Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, Marina Ribeiro Barros Dias, SIAPE 1775497, e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores do aluno CARLOS ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO, aprovado como monitor da Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral I (código: VMAP0017);

III. Designar os professores Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, e Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482, como orientadores do aluno JUAN CARLOS DO NASCIMENTO COUTO, aprovado como monitor da Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral II (código: VMAP0018);

IV. Designar o professor Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929, como orientador do aluno VITOR GABRIEL DE SOUSA CAMPBELL, aprovado como monitor da Monitoria de Fundamentos de Matemática (código: VMAP0019);

V. Designar os professores Marina Ribeiro Barros Dias, SIAPE 1775496, e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores do aluno WELLINGSON DANIEL NASCIMENTO DE MELO aprovado como monitor da Monitoria de Geometria Analítica (código: VMAP0020);

VI. Designar o professor Honório Joaquim Fernando, SIAPE 2003474, como orientador do aluno MAIKE AMARAL AUGUSTO, aprovado como monitor da Monitoria de Cálculo III (código: VMAP0021);

VII. Designar os professores Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492 e Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569, como orientadores do aluno GABRIEL ANTUNES DE MEDEIROS, aprovado como monitor da Monitoria de Álgebra Linear I (código: VMAP0022);

VIII. Designar os professores Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658 e Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientadores da aluna DANIELA SANO ADATHI, aprovada como monitora da Monitoria de Probabilidade e Estatística (código: VMAP0023);

IX. Designar o professor Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, como orientador do aluno GUSTAVO VIMERCATI FULY, aprovado como monitor da Monitoria de Equações Diferenciais Ordinárias (código: VMAP0025);

X. Designar os professores Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2726766, e Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, como orientadores do aluno PAULO ESTEVAO BOTELHO BRUM, aprovado como monitor voluntário da Monitoria de Análise na reta (código: VMAA0011);

Esta DTS entrará em vigor na data retroativa de 25 de abril de 2024.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS
Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA/UFF Nº 4, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designação de docentes para composição do Grupo de Trabalho, destinado à realização de visitas técnicas, conforme previsto pelo Planejamento Estratégico do PPGA.

O **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo citados para composição do Grupo de Trabalho, destinado à realização de visitas técnicas, conforme previsto pelo Planejamento Estratégico do PPGA.

André Ferreira – SIAPE 1550682

Márcio Moutinho Abdalla – SIAPE 1770610

Raphael Jonathas da Costa Lima – SIAPE 1768778

II – Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA/UFF Nº 5, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designação de docentes para composição do Grupo de Trabalho, destinado à criação da rede de ex-alunos “Alumni”, conforme previsto pelo Planejamento Estratégico do PPGA.

O **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo citados para composição do Grupo de Trabalho, destinado à criação da rede de ex-alunos “Alumni”, conforme previsto pelo Planejamento Estratégico do PPGA.

André Ferreira – SIAPE 1550682

Márcio Moutinho Abdalla – SIAPE 1770610

Robson Moreira Cunha – SIAPE 1309147

II – Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA/UFF Nº 6, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designação de docentes para composição do Grupo de Trabalho, destinado à iniciar os trâmites para submissões das dissertações do PPGA ao Comitê de Ética em Pesquisa.

O **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo citados para composição do Grupo de Trabalho, destinado à iniciar os trâmites para submissões das dissertações do PPGA ao Comitê de Ética em Pesquisa.

André Ferreira – SIAPE 1550682

Márcio Moutinho Abdalla – SIAPE 1770610

Ricardo César da Silva Guabiroba – SIAPE 2145852

II – Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/ESS Nº 2/2024**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, conforme a Resolução n.º 104/97, composta por representantes docentes: Adrianyce Angélica Silva de Sousa SIAPE 1728302 (titular); Marcela Soares Silva SIAPE 2581036 (titular) e Rodrigo Silva Lima SIAPE 3534321 (titular) e Eblin Joseph Farage SIAPE 1566746 (suplente); os representantes discentes: Alexandre Marques Rola M083.123.003 (titular) e Vitória Regina da Silva M083.124.002 (suplente), designada pela Vice Diretora da Escola de Serviço Social, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 4, DE 09 DE MAIO DE 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações do CUV/UFF nº 104/1997 de 03 de dezembro de 1997, nº 068/2009 de 29 de abril de 2009, nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020 e Decisão CUV/UFF nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, a partir de cronograma anunciado no Edital ESS nº 01, de 31 de maio de 2024, a **Homologação da CHAPA 1 – “AFIRMANDO A DEMOCRACIA E A CRITICIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO”** –, composta pelas candidaturas das professoras Ana Paula Ornellas Mauriel SIAPE nº 2336133 e Tathiana Meyre da Silva Gomes SIAPE nº 2447440, respectivamente, para **Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional** Coordenação – PPGSSDR/UFF - Gestão 2024-2028

Niterói, 12 de junho de 2024.

RODRIGO SILVA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMUNICADO CEL/TCE Nº 2/2024

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 10 de 02 de maio de 2024, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 02/2024** para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de 05 (quatro) **Representantes Docentes para o Colegiado da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa : Unidos, Somos Escola de Engenharia & Design!

- Titular 1: Júlio César Bispo Neves Matrícula SIAPE 3067676
- Suplente 1: Lidia Angulo Meza Matrícula SIAPE 1481646
- Titular 2: Marcos Alexandre Teixeira Matrícula SIAPE 2034063
- Suplente 2: Leonardo da Silva Hamacher Matrícula SIAPE 3436132
- Titular 3: André da Costa Pinho Matrícula SIAPE 3017314
- Suplente 3: Guilherme Gonçalves Sotelo Matrícula SIAPE 1735639
- Titular 4: Marcelle de Sá Guimarães Matrícula SIAPE 3254392
- Suplente 4: Liliane Iten Chaves Matrícula SIAPE 1314781
- Titular 5: Claudio Ribeiro Carvalho Matrícula SIAPE 1514932
- Suplente 5: Fábio de Oliveira Braga Matrícula SIAPE 3068835

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

EDITAL IEAR/UFF Nº 4 DE 3 DE JUNHO DE 2024

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, informa que:

Art.1º – Teve fim o período da Campanha Eleitoral no último dia 02/06/2024, e que se deu dentro dos procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.2º - A próxima etapa do Processo seria a Consulta Eleitoral On-line, a ser iniciada no próximo dia 07/06/2024.

Art.3º – Devido à Greve dos Professores e Servidores da UFF, a Consulta Eleitoral On-line está adiada e terá uma nova data publicada após o término da Greve, sem qualquer prejuízo ao Processo.

Art.4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
SIAPE 1583094
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL VMT Nº 17/2024

(Seleção de monitoria: Tópicos de química aplicados as disciplinas de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMTA0008)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0008 - Tópicos de química aplicados às disciplinas de Engenharia Metalúrgica e de Materiais

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00003 - QUÍMICA METALURGICA; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00101 - ELETROQUÍMICA E CORROSÃO I.

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: CLAUDIO LOPES ROCHA

1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)

1.7. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas (cotista).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 05/06/2024 à 20/06/2024 até às 18h00.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail crlopes@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2024-VMTA0008 -NOME DO ALUNO.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos de Engenharia Metalúrgica ou de Materiais aprovados na disciplina VMT00003 - Química Metalúrgica, os alunos de Licenciatura ou Bacharelado em Química aprovados na disciplina VQI00014 - Físico-Química I e que tenham ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).

3.2. Plano de estudo 2024/1 emitido pela UFF (Obrigatório).

3.3. Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (cotista) emitido pela UFF (Obrigatório).

3.4. Bônus:

3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 21/06/2024 às 11h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada com ênfase nos tópicos:

- 1- Revisão de Química Geral
- 2- Estequiometria/Balanço de Massa
- 3- Equilíbrio Químico
- 4- Termoquímica
- 5- Eletroquímica
- 6- Cinética Química

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2 e Nota de análise do plano de estudo 2024/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2: peso 3 (três);
- 3- Nota de análise do plano de estudo 2024/1: peso 3 (três).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) SILVA C. A. et al. Termodinâmica Metalúrgica Ed. Blucher/ABM; (2) BUENO W., et al. Química Geral, Ed. Mc Graw Hill; (3) MAHAN B. H. Química, um curso universitário, Ed. Blucher

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2;
- 3º - O candidato de maior idade.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 24/06/2024.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contados automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmv.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 27/06/2024 - 28/06/2024, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 27/06/2024 - 28/06/2024 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Junho de 2024.

CLAUDIO ROCHA LOPES

SIAPE 1030020

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais- VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense – UFF

#####

EDITAL VMT Nº 18/2024

(Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática - VMTA0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0003 - Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: TIAGO BRANDAO COSTA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)
- 1.7. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas (cotista)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 05/06/2024 à 20/06/2024 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail tiagobrandao@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2024-VMTA0003 -NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2024/1 emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.3. Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (cotista) emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.4. Bônus:
 - 3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 21/06/2024 às 10h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Processamento de materiais cerâmicos (prensagem, extrusão, colagem) secagem e sinterização; Processos siderúrgicos (tratamento de minério, redução, refino, lingotamento); Processamento de polímeros (extrusão e injeção).
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem

decrecente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2 e Nota de análise do plano de estudo 2024/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2024/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) CALLISTER, W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução. John Wiley & Sons, Inc., 2002. (2) CARTER, C. B., NORTON, M. Ceramic Materials: Science and Engineering, Springer 2013 (3) GROOVER, Mikell P.; Introdução aos Processos de Fabricação. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 737 p. ISBN 9788521625193 (4) RODRIGUES, J.A., LEIVA, D.R.; Engenharia de Materiais Para Todos, 2ª edição, 2014, EDUFSCAR, ISBN: 978-85-7600-380-9, (5) SILVA, A.L.C; MEI, P. .R. Aço e Ligas Especiais. 4ª edição, Blucher, 2021.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 24/06/2024.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 27/06/2024 - 28/06/2024, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da

vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 27/06/2024 - 28/06/2024 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Junho de 2024.

CLAUDIO ROCHA LOPES

SIAPE 1030020

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais- VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR

Universidade Federal Fluminense – UFF

#####

EDITAL PGEB Nº 3 / 2 0 2 4**Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Biosistemas para o segundo semestre de 2024****(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Biosistemas, no período de **01 de junho a 26 de julho de 2024**. O processo seletivo será realizado entre **27 de julho e 05 de agosto de 2024**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) e naturalizados(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS**1.1 MESTRADO**

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Multidisciplinar, um total de 23 (vinte e três) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários; Sistemas Naturais e Gerenciamento Ambiental. As vagas, em termos sociais, são assim distribuídas: 15 vagas para livre concorrência, a reserva do percentual adicional de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas de livre concorrência, arredondados para cima, que corresponderá a 05 (cinco) vagas, para preenchimento exclusivo dos candidatos optantes pela política de acesso afirmativo autodeclarados negros. As reservas de 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados ciganos(as) e 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais. Como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, inclusive aquelas reservadas para a política de acesso afirmativo.

1.2 Doutorado

Para o Curso de Doutorado em Engenharia de Biosistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Multidisciplinar, um total de 17 (dezesete) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários; Sistemas Naturais e Gerenciamento Ambiental. As vagas, em termos sociais, são assim distribuídas: 12 vagas para livre concorrência, mais a reserva do percentual adicional de 20% (vinte por cento) sobre o total de vagas de livre concorrência, arredondados para cima, que corresponderá a 03 (três) vagas, para preenchimento exclusivo dos candidatos optantes pela política de acesso afirmativo autodeclarados negros e indígenas. As reservas de 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados(as) ciganos(as) e 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais. Como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, inclusive aquelas reservadas para a política de acesso afirmativo.

1.2.1 Os(as) candidatos(as), ao Mestrado ou ao Doutorado, deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “on-line” disponível no site www.pgeb.uff.br.

1.2.2 Os (as) candidatos(as), ao Mestrado ou ao Doutorado, deverão indicar se concorrerão às vagas reservadas para a política de acesso afirmativo se autodeclarando negros, indígenas, ciganos(as), portadores de deficiência ou com necessidades especiais, no ato da Inscrição “on-line” disponível no site www.pgeb.uff.br.

1.2.3 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição “on-line”;
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.2.4 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.2.5 Da política de cotas

a. O PGEB, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFF, bem como da RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.031, DE 27 DE JULHO DE 2022, reserva, semestralmente, 20% (arredondados para cima, se necessário), adicional, do total de vagas regulares oferecido em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PGEB destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas, ciganos(as) e portadores de deficiência ou com necessidades especiais.

b. As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participarem da Política de Acesso Afirmativo do PGEB, não sendo permitido o aproveitamento destas vagas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos optantes pelas cotas.

c. As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

d. A vaga para optante autodeclarado indígena será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

e. A vaga para optante autodeclarado cigano(na) será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como cigano(na). Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os ciganos(nas), declarando-me cigano(na).

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

f. A vaga para optante autodeclarado portador de deficiência física ou necessidades especiais será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PGEB. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGEB.

g. Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

h. Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PGEB como indígenas, especificamente, seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

i. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

Obs.: neste edital não haverá prova escrita.

j. Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 20%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

k. Em caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas não poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência e serão extintas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de **01 de junho a 26 de julho de 2024**;
- 2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “on-line” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição;
- 2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do

avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação;

- 2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) ao Mestrado em fase de conclusão de curso de graduação, e os candidatos ao Doutorado em fase de conclusão do mestrado, desde que possam concluir até o dia da matrícula para o segundo período letivo de 2024 (06 de agosto de 2024). Para isso devem anexar declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de mestrado;

Obs.: Candidatos ao Doutorado, excepcionalmente, poderão ser dispensados da portabilidade do diploma de Mestrado.

- 2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista;

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

- 2.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;
- 2.8 Serão aceitas as inscrições “on-line” até às **23:59:59 horas do dia 26 de julho de 2024.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO “ON-LINE”

- 3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “on-line” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula no Mestrado ou no Doutorado;
- f) Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- g) Pré-Projeto.
- h) Carta de Aceite, do(a) orientador(a), indicando que está ciente da orientação do projeto em pauta (Anexo III).

- 3.1.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para mestrado e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, utilizando a Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- b. Preencher os campos para **Unidade Gestora Arrecadadora: 153056, Código: 28832-2** e clicar em Avançar;

c. na página seguinte, preencher os campos com:

N.º de referência: 0150158419

Competência: preencher com mês/ano, até 06/2024.

Vencimento: 26/07/2024

CPF: do(a) candidato(a)

Nome: nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 150,00 para candidatos ao Mestrado e R\$ 250,00 para candidatos ao Doutorado

Valor Total: R\$ 150,00 para candidatos ao Mestrado e R\$ 250,00 para candidatos ao Doutorado

Depois de preenchidos todos os campos, **clique em “Emitir GRU”** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto

3.1.3.1 – Estrutura do Pré-Projeto para o Mestrado.

Deve conter: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados Esperados; VII) Referências Bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O PRÉ-PROJETO DEVERÁ TER 8 (OITO) PÁGINAS NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior a 8 (oito) **NÃO PONTUARÃO.**

3.1.3.2 – Estrutura do Pré-Projeto para o Doutorado.

Deve conter: I) Título do projeto; II) Resumo, Abstract e Palavras-chave; III) Introdução (Posicionamento do problema abordado, com justificativa e enfatizando a contribuição científica ou tecnológica aportada); IV) objetivos do projeto de pesquisa; V) Hipóteses; VI) Fundamentação teórica (revisão de literatura); VII) Material e Métodos; VIII) Resultados esperados; IX) Cronograma das atividades a serem desenvolvidas; X) Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro; XI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo e Abstract), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O PRÉ-PROJETO DEVERÁ TER ENTRE 13 (TREZE) E 20 (VINTE) PÁGINAS NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas inferior a 8 (oito) ou superior a 20 (vinte) **NÃO PONTUARÃO.**

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

3.2.1 A arguição será via Vídeo Conferência (Google Meet ou outra ferramenta, a critério da banca examinadora), de acordo com o calendário proposto;

3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto em PowerPoint e cerca de 5 minutos para responder a questionamentos da banca examinadora. A apresentação deverá ser carregada no domínio do PGEB em atendimento às instruções para o upload. As instruções e prazos para o upload do arquivo serão divulgados com antecedência.

3.2.3 O(a) candidato(a) será arguido(a) com relação a pontos mais específicos do pré-projeto pela comissão de seleção.

Obs.: as apresentações dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão feitas indiscriminadamente, pela mesma comissão.

3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no período de ingresso no curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria, ou pela Coordenação de Curso.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria do Programa até a primeira semana de aula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Mestrado

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de DUAS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente da seleção (pontuação do currículo vide anexo II).

2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado, em no máximo **dez minutos**, para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, e entendimento, por parte

do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto, bem como sobre a metodologia descrita.

Obs1. A arguição será via **Vídeo Conferência** (Google Meet ou outra ferramenta qualquer, a critério da banca examinadora) em horário agendado (esse horário poderá ser entre 06 e 22 horas);

Obs2. O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) a ser aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF em datas disponibilizadas na URL (http://www.eletras.uff.br/CELUFF_ALE/). Esta prova pode ser substituída pela nota do TOEFL, devendo o aluno apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis, e seguindo a escala abaixo:

- 338,5 – 406,2 = 6,0
- 406,3 – 473,9 = 7,0
- 474 – 541,6 = 8,0
- 541,7 – 609,3 = 9,0
- 609,4 – 677 = 10,0

4.2 Doutorado

4.2.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de DUAS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DA GRADUAÇÃO E DO MESTRADO (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente da seleção (pontuação do currículo vide anexo II).

2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado, em no máximo **dez minutos**, para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, e entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto, bem como sobre a metodologia descrita.

Obs1. A arguição será via **Vídeo Conferência** (Google Meet ou outra ferramenta qualquer, a critério da banca examinadora) em horário agendado (esse horário poderá ser entre 06 e 22 horas);

Obs2. O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar um exame de proficiência em dois idiomas estrangeiros (Inglês e um de livre escolha) a ser aplicado pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF em datas disponibilizadas na URL (http://www.eletras.uff.br/CELUFF_ALE/). A prova de Inglês pode ser substituída pela nota do TOEFL, devendo o aluno apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis, e seguindo a escala abaixo:

- 338,5 – 406,2 = 6,0
- 406,3 – 473,9 = 7,0
- 474 – 541,6 = 8,0
- 541,7 – 609,3 = 9,0
- 609,4 – 677 = 10,0

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR, via “on-line”, enviando e-mail para o PGEB desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.
- 5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois professores do PGEB, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.
- 5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado da Seleção prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO*

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	01/06/2024 a 26/07/2024	Até as 23:59:59 h do dia 26/07/2024	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	27/07/2024	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	27/07/2024	Definida pela Comissão de Seleção.	-
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA**	27/07/2024	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Recursos	29/07/2024	Das 08:00 às 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	29/07/2024	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Defesa de Pré-Projeto	30/07/2024 a 02/08/2024	Das 06:00 às 22:00 horas	On-line
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	03/08/2024	A partir das 12:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Recursos	05/08/2024	Das 08:00 às	Site do programa:

		12:00 h.	www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	05/08/2024	A partir das 18:00h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final***	05/08/2024	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

***CALENDÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES** que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

**** O Resultado Final e outras etapas do concurso, dependendo do andamento dos trabalhos, poderão ser antecipadas e divulgados antes das datas limite propostas no cronograma acima.**

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a).

Obs.: As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa) e de acordo com o item 1.1.5 – i, j; da política de cotas.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

8.1 O **Anexo I** apresenta as linhas de pesquisa do PGEB.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.

9.2 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).

9.3 A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer entre os dias 06 e 09 de agosto de 2024.

9.5 As aulas do segundo semestre de 2024 iniciarão a partir de 12 de agosto de 2024.

9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que têm por base a “INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPI/UFF No 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2023”; o artigo 8º da “Portaria Nº 52, de 26 setembro de 2002”; as portarias “PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023” e a “PORTARIA CAPES Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023”.

9.7 Os alunos matriculados deverão cumprir uma carga horária mínima de 20 horas semanais de dedicação ao Curso.

9.8 A Comissão Examinadora será aprovada e indicada pelo Colegiado do PGEB.

- 9.9 A Comissão Revisora será aprovada e indicada pelo Colegiado do PGEB.
- 9.10 Este Edital foi construído, atendendo também ao “Acórdão 804/2019 – TCU – Plenário”.
- 9.11 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 01 de junho de 2024

THELMA DE BARROS MACHADO
SIAPE: 1478583
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO.

Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

ANEXO II

Pontuação atribuída aos itens do currículo

Formação	Pontuação	Itens
	1	Graduação em Engenharias
	0,8	Graduação em áreas afins
	0,5	Graduação em áreas de pouca afinidade
	CR	CR do Histórico de Graduação
	CR	CR do Histórico do Mestrado
	1	Mestrado em Engenharias
	0,8	Mestrado em áreas afins
	0,5	Mestrado em áreas de pouca afinidade
	10	Tempo de conclusão do mestrado inferior a 24 meses
	5	Tempo de conclusão do mestrado até 30 meses
	1	Tempo de conclusão do mestrado superior a 30 meses
Formação complementar	5	Graduação em mais um curso
	1	Minicursos
	4	MBA
	2	Aperfeiçoamento
	4	Especialização
	2	Curso Técnico
	10	Mestrado
	20	Doutorado
	0,5	Créditos PGEB
Publicações	30	Artigos A1
	20	Artigos A2
	15	Artigos A3
	10	Artigos A4
	5	Artigos B1
	3	Artigos B2
	2	Artigos B3
	1	Artigos B4
	0,5	Artigos C
	0,5	Artigos SC
	15	Inovação
	2	Trabalho Completo Publicado em Anais
	1	Resumos
	10	Livros
	5	Capítulo de Livro
	1	Apresentação de trabalho

	0,5	Prod. Técnica
	0,5	Softwares
	0,5	Prod. Artística/Cultural
	0,2	Outras Prod.
	0,2	Organização de Eventos
	0,3	Participação em Eventos
	2	Prêmios e Títulos
Experiência Profissional	1	Participação em Projetos
	0,2	Participação em Bancas
	1,5	Orientações
	1	Experiência Profissional
	10	Iniciação Científica
	10	PET
	5	Monitoria
	5	Residência
	2	Estágio
	2	Bolsa Extensão
	0,5	Produção Técnica
	0,3	Bolsista outros órgãos de fomento

Obs.: Este barema abrange candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, sendo as exigências são diferentes.

ANEXO III

Próximas páginas

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

EDITAIS PARA EXAME DE SELEÇÃO 2024

CARTA DE ACEITE PARA POTENCIAL ORIENTADOR(A) DE DOUTORADO

Eu, _____, **Professor Permanente** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de Doutorado do PGEB/UFF, conforme EDITAL PGEB Nº 03 / 2 0 2 4, ou EDITAL PGEB Nº 04 / 2 0 2 4.

Declaro ainda ter conhecimento e estar de acordo com o projeto de pesquisa intitulado “ _____ ” apresentado pelo(a) candidato(a) em pauta.

Niterói, _____ de _____, de _____.

(Assinatura)

Nome do(a) Professor(a)

Matrícula SIAPE (ou outra): _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS**

EDITAIS PARA EXAME DE SELEÇÃO 2024

CARTA DE ACEITE PARA POTENCIAL ORIENTADOR(A) DE MESTRADO

Eu, _____, professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de Mestrado do PGEB/UFF, conforme EDITAL PGEB Nº 03 / 2 0 2 4, ou EDITAL PGEB Nº 04 / 2 0 2 4.

Declaro ainda ter conhecimento e estar de acordo com o projeto de pesquisa intitulado “ _____ ” apresentado pelo(a) candidato(a) em pauta.

Niterói, _____ de _____, de _____.

(Assinatura)

Nome do(a) Professor(a)

Matrícula SIAPE (ou outra): _____

EDITAL PGEB Nº 4 / 2 0 2 4**(APLICAÇÃO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2024-II)****Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Biosistemas para o segundo semestre de 2024****(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense, torna público que estarão abertas as inscrições, para a seleção de estudantes estrangeiros, para os cursos de Mestrado e de Doutorado em Engenharia de Biosistemas, no período de **01 de junho a 26 de julho de 2024**, para o segundo semestre de 2024, considerando o estabelecido na Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa. O processo seletivo será realizado entre **27 de julho e 05 de agosto de 2024**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. VAGAS**1.3 MESTRADO**

Para o Mestrado em Engenharia de Biosistemas estão disponíveis seis (6) vagas no total, para candidatos que buscam aprofundar seus estudos ao nível de Mestrado e que têm graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O Pré-Projeto de dissertação deve estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa (Anexo I):

1. Sistemas Agropecuários;
2. Sistemas Naturais;
3. Gerenciamento Ambiental.

1.4 Doutorado

Para o Doutorado em Engenharia de Biosistemas estão disponíveis seis (6) vagas no total, para candidatos que buscam aprofundar seus estudos ao nível de Doutorado e que têm graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O Pré-Projeto de Doutorado deve estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa (Anexo I):

1. Sistemas Agropecuários;
2. Sistemas Naturais;
3. Gerenciamento Ambiental.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.9 Serão avaliadas as seguintes etapas:

- Análise curricular e transcrição de documentos;
- Análise do Pré-Projeto de Mestrado ou de Doutorado escrito; e
- Apresentação do Pré-Projeto de Mestrado ou de Doutorado.

A apresentação será via *Vídeo Conferência* (Google Meet ou outra ferramenta qualquer, a critério da banca examinadora) em horário agendado.

- Classificação;
- Publicação dos resultados.

2.2 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “11. DO CALENDÁRIO”, no período de **01 de junho a 26 de julho de 2024**.

2.10 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “on-line” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 11 deste Edital.

2.11 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.12 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13 Serão aceitas as inscrições “on-line” até as 23:59:59 horas do dia 26 de julho de 2024.

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 - Para admissão no curso, os alunos devem ser submetidos ao processo de seleção em duas etapas, todas elas eliminatórias:

1ª Etapa - Verificação da documentação. A banca examinadora analisará o currículo (pontuação do currículo vide anexo II) e os históricos de graduação e de mestrado. Os resultados serão publicados até o dia **27 de julho de 2024**.

2ª Etapa - Os alunos, selecionados na primeira etapa, terão o pré-projeto, de mestrado ou de doutorado, avaliado por pelo menos dois professores da banca examinadora. Os resultados dessa etapa serão publicados até **27 de julho de 2024**.

3ª Etapa - Após essas etapas, a banca procederá com o *ranking* dos candidatos, considerando as notas da segunda etapa. A lista dos(as) candidatos(as), que farão a apresentação e defesa oral do pré-projeto, com a data e o horário de apresentação, será divulgada **até 29/07/2024**. A apresentação deverá ocorrer entre os dias **30 de julho e 02 de agosto de 2024**.

4. PRÉ-PROJETO

4.1 – Estrutura do Pré-Projeto para o Mestrado.

Deve conter: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados Esperados; VII) Referências Bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O PRÉ-PROJETO DEVERÁ TER 8 (OITO) PÁGINAS NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior a 8 (oito) **NÃO PONTUARÃO.**

4.2 – Estrutura do Pré-Projeto para o Doutorado.

Deve conter: I) Título do projeto; II) Resumo, Abstract e Palavras-chave; III) Introdução (Posicionamento do problema abordado, com justificativa e enfatizando a contribuição científica ou tecnológica aportada); IV) objetivos do projeto de pesquisa; V) Hipóteses; VI) Fundamentação teórica (revisão de literatura); VII) Material e Métodos; VIII) Resultados esperados; IX) Cronograma das atividades a serem desenvolvidas; X) Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro; XI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo e Abstract), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O PRÉ-PROJETO DEVERÁ TER ENTRE 13 (TREZE) E 20 (VINTE) PÁGINAS NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas inferior a 8 (oito) ou superior a 20 (vinte) **NÃO PONTUARÃO.**

4.3– O Pré-Projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação do tema à linha de pesquisa;
- II. Mérito, considerando coerência teórica, clareza dos objetivos, integração teórica e metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

4.4 - O Pré-Projeto **poderá ser escrito e apresentado em português, espanhol ou inglês.**

4.5 - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

4.5.1 A arguição será via Vídeo Conferência (Google Meet ou outra ferramenta, a critério da banca examinadora), de acordo com o calendário proposto;

4.5.2 O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto em PowerPoint e cerca de 5 minutos para responder a questionamentos da banca examinadora. A apresentação deverá ser carregada no domínio do PGEB em atendimento às instruções para o upload. As instruções e prazos para o upload do arquivo serão divulgados com antecedência.

4.5.3 O(a) candidato(a) será arguido(a) com relação a pontos mais específicos do pré-projeto pela comissão de seleção.

5. INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição deverá ser feita *on-line* no site: www.pgeb.uff.br.

5.2 - As inscrições deverão ser feitas no período de **01 de junho a 26 de julho de 2024**, utilizando o formulário de inscrição a ser preenchido em www.pgeb.uff.br.

Os seguintes documentos devem ser anexados:

a) Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado reconhecidos (também receberemos declarações de conclusão de curso);

b) Históricos Escolares (com notas) da Graduação e do Mestrado;

Observação: Favor verificar os requisitos especiais da Resolução da Universidade UFF 18/2002 – UFF em relação aos diplomas e registros.

c) *Curriculum vitae*;

d) Uma foto pessoal 3x4 cm (padrão brasileiro);

e) Cópia da Identidade Pessoal ou do Passaporte (Nota: Não aceitamos licenças de condução ou licenças que necessitem ser revalidadas periodicamente);

f) Pré-Projeto de Mestrado ou de Doutorado;

h) Carta de Aceite, do(a) orientador(a), indicando que está ciente da orientação do projeto em pauta (Anexo III).

Obs.: Candidatos do Mestrado só anexam os documentos pertinentes.

6. REQUISITOS DO DIPLOMA

6.1 O registro do candidato selecionado só será efetivado após a apresentação do diploma de graduação e do mestrado (para candidatos ao doutorado). Os Diplomas devem estar de acordo com a Resolução 18/2002 - UFF. No caso de diploma de graduação ou de mestrado (para candidatos ao doutorado) que ainda não foi emitido, para efeitos de registro, será aceito como prova uma declaração de conclusão do curso (cópia certificada), acompanhado de transcrições, declaração da coordenação do respectivo curso, apresentando a data provável da colação de grau (formatura) ou da defesa da dissertação (candidatos ao doutorado), bem como da emissão do respectivo diploma.

7. RESULTADOS E PRAZOS

7.1 - A pontuação média mínima para aprovação é 07 (sete) em uma escala de 0-10. A banca não aprovará candidatos abaixo da pontuação mínima mesmo que haja sobra de vagas.

7.2 - A admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, será feita mediante o *ranking*.

7.3 - Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na 1ª e 2ª ETAPAS até às 12:00 horas do dia 29 de julho de 2024, via e-mail do PGEB.

7.4 - As notas de alunos aprovados e selecionados e sua classificação serão publicadas no final do processo, até 05 de agosto de 2024, e poderão ser visualizadas em www.pgeb.uff.br.

7.5 - Os candidatos poderão solicitar revisão das notas finais até às 12:00 horas do dia 05 de agosto de 2024 via e-mail do PGEB.

7.6 – **A matrícula dos candidatos classificados** deverá ocorrer entre 06 e 09 de agosto de 2024, **via on-line**. A secretaria do programa entrará em contato para orientar quanto à matrícula.

7.7 – O candidato com direito a matrícula, e que não a fizer, será eliminado.

7.8 - As aulas do segundo semestre de 2024 iniciarão a partir do dia 12 de agosto de 2024.

8. AFASTAMENTO

8.1 No caso de afastamento e/ou abandono de um candidato selecionado, sua vaga será ocupada pelo próximo candidato(a), seguindo a ordem de classificação.

9. AJUDA FINANCEIRA

9.1 - A aprovação no processo de admissão não garante bolsa de estudos, que dependerá das cotas recebidas pelo programa, das regras dos organismos de financiamento e das regras do próprio programa.

10. OMISSÕES

10.1 - As omissões neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Biosistemas.

11. DO CALENDÁRIO*

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	01/06/2024 a 26/07/2024	Até as 23:59:59 h do dia 26/07/2024	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	27/07/2024	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª e 2ª ETAPAS: Análise da documentação e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	27/07/2024	Definida pela Comissão de Seleção.	-

Divulgação do Resultado da 1ª e 2ª ETAPAS**	27/07/2024	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Recursos	29/07/2024	Das 08:00 às 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	29/07/2024	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Defesa de Pré-Projeto	30/07/2024 a 02/08/2024	Das 06:00 às 22:00 horas	On-line
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	03/08/2024	A partir das 12:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Recursos	05/08/2024	Das 08:00 às 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	05/08/2024	A partir das 18:00h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final***	05/08/2024	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

***CALENDÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES** que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

**** O Resultado Final e outras etapas do concurso, dependendo do andamento dos trabalhos, poderão ser antecipadas e divulgados antes das datas limite propostas no cronograma acima.**

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 02 de junho de 2024.

THELMA DE BARROS MACHADO

SIAPE: 1478583

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas

#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA.

Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

ANEXO II

Pontuação atribuída aos itens do currículo

Formação	Pontuação	Itens
	1	Graduação em Engenharias
	0,8	Graduação em áreas afins
	0,5	Graduação em áreas de pouca afinidade
	CR	CR do Histórico de Graduação
	CR	CR do Histórico do Mestrado
	1	Mestrado em Engenharias
	0,8	Mestrado em áreas afins
	0,5	Mestrado em áreas de pouca afinidade
	10	Tempo de conclusão do mestrado inferior a 24 meses
	5	Tempo de conclusão do mestrado até 30 meses
	1	Tempo de conclusão do mestrado superior a 30 meses
Formação complementar	5	Graduação em mais um curso
	1	Minicursos
	4	MBA
	2	Aperfeiçoamento
	4	Especialização
	2	Curso Técnico
	10	Mestrado
	20	Doutorado
	0,5	Créditos PGEB
Publicações	30	Artigos A1
	20	Artigos A2
	15	Artigos A3
	10	Artigos A4
	5	Artigos B1
	3	Artigos B2
	2	Artigos B3
	1	Artigos B4
	0,5	Artigos C
	0,5	Artigos SC
	15	Inovação
	2	Trabalho Completo Publicado em Anais
	1	Resumos
	10	Livros
	5	Capítulo de Livro
	1	Apresentação de trabalho

	0,5	Prod. Técnica
	0,5	Softwares
	0,5	Prod. Artística/Cultural
	0,2	Outras Prod.
	0,2	Organização de Eventos
	0,3	Participação em Eventos
	2	Prêmios e Títulos
Experiência Profissional	1	Participação em Projetos
	0,2	Participação em Bancas
	1,5	Orientações
	1	Experiência Profissional
	10	Iniciação Científica
	10	PET
	5	Monitoria
	5	Residência
	2	Estágio
	2	Bolsa Extensão
	0,5	Produção Técnica
	0,3	Bolsista outros órgãos de fomento

Obs.: Este barema abrange candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, sendo as exigências são diferentes.

ANEXO III

Próximas páginas

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

EDITAIS PARA EXAME DE SELEÇÃO 2024

CARTA DE ACEITE PARA POTENCIAL ORIENTADOR(A) DE DOUTORADO

Eu, _____, **Professor Permanente** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de Doutorado do PGEB/UFF, conforme EDITAL PGEB Nº 03 / 2 0 2 4, ou EDITAL PGEB Nº 04 / 2 0 2 4.

Declaro ainda ter conhecimento e estar de acordo com o projeto de pesquisa intitulado “ _____ ” apresentado pelo(a) candidato(a) em pauta.

Niterói, _____ de _____, de _____.

(Assinatura)

Nome do(a) Professor(a)

Matrícula SIAPE (ou outra): _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS**

EDITAIS PARA EXAME DE SELEÇÃO 2024

CARTA DE ACEITE PARA POTENCIAL ORIENTADOR(A) DE MESTRADO

Eu, _____, professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de Mestrado do PGEB/UFF, conforme EDITAL PGEB Nº 03 / 2 0 2 4, ou EDITAL PGEB Nº 04 / 2 0 2 4.

Declaro ainda ter conhecimento e estar de acordo com o projeto de pesquisa intitulado “ _____ ” apresentado pelo(a) candidato(a) em pauta.

Niterói, _____ de _____, de _____.

(Assinatura)

Nome do(a) Professor(a)

Matrícula SIAPE (ou outra): _____

EDITAL PGS Nº 1/2024 - ADITAMENTO

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E O COORDENADOR DO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZEM SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU*, **EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**, NÍVEL **DOUTORADO**, ÁREA **INTERDISCIPLINAR**, PARA O ANO DE 2024, NA FORMA DESTE EDITAL:

1. DA INSCRIÇÃO

Fazem parte do público-alvo deste Edital, conforme detalhado no item 1.2, graduados, possuidores de título de Mestrado reconhecido pela CAPES, com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense.

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. De 02/05/2024 a 14/06/2024 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 do edital para o e-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.2. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir do dia 02 de maio de 2024 até às 18h do dia 14 de junho de 2024. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

1.1.3. O Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis (PGS) não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato(a).

1.1.4. Regras de envio de documentação para a Inscrição:

- **As aulas serão realizadas de forma presencial**, conforme item 1.2.3, mas as inscrições poderão ser feitas de forma remota.
- Todos os arquivos de documentação exigidos no edital para a formalização da inscrição devem ser enviados em e-mail único e exclusivamente no ato da inscrição. Documentos enviados em momentos diversos desse não serão considerados. Inscrições fora do formato descrito nesse, igualmente não serão aceitas.
- Formato dos arquivos: PDF. Arquivos com bloqueio de acesso à leitura, solicitação de permissão e ou compartilhados (ex: Google Drive, Dropbox etc.) não serão considerados e podem levar à desclassificação do candidato na Etapa 1 do Processo Seletivo conforme item 3 deste Edital.
- Caixa de e-mail para envio: doutorado.latec.tce@id.uff.br
- Título do assunto do e-mail: Edital 2024 Documentos para inscrição.
- No e-mail de inscrição, o candidato deverá encaminhar 3 (três) arquivos:
 - **Arquivo 1:** reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos no item 1.4.1. deste edital (tópicos “a” até “h”). As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada no item 1.4. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_1.PDF.
 - **Arquivo 2:** reunir em um único arquivo no Formato PDF: Currículo no formato Lattes atualizado (tópico “i” do item 1.4.1.), seguido do Barema (tópico “j” do item 1.4.2.) constante do Anexo III seguido dos documentos comprobatórios dos itens pontuados neste, obedecendo a ordem dos critérios de avaliação do Barema. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_2.PDF.
 - **Arquivo 3:** Plano de Trabalho em Formato PDF (tópico “k” do item 1.4.3.). O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_3.PDF.

1.2. PÚBLICO - ALVO

- 1.2.1. Podem se habilitar ao doutorado os portadores de títulos obtidos em cursos de mestrado reconhecidos pela CAPES. Para candidatos com título de mestrado no exterior observar os tópicos “b” e “e” do item 1.4.1, deste Edital.
- 1.2.2. Candidatos interessados no desenvolvimento de pesquisas no contexto da Pós-graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis (PGS) da UFF, nas Linhas e Projetos de Pesquisa do PGS, que devem observar um caráter Interdisciplinar e aplicadas ao desenvolvimento de novas teorias, modelos, competências, habilidades e ferramentas para atendimento das demandas explícitas e implícitas da Sociedade como um todo.
- 1.2.3. **As aulas serão realizadas de forma presencial.**

1.3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 1.3.1 O presente edital prevê o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, sendo o regime de estudo de período integral.
- 1.3.2 Serão destinadas 10 (dez) vagas para ampla concorrência.
- 1.3.3 O PGS adota uma política de ação afirmativa, reservando até 03 vagas para candidatos (as) autodeclarados (Anexo II) pretos (as), pardos (as) e indígenas com nacionalidade brasileira. Caso essas vagas não sejam ocupadas, será destinada aos candidatos classificados e preenchida pela ordem de classificação. A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato.
 - § 1º - Como preto (s) ou pardo (a) entendem-se pessoas que apresentam características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística (IBGE).
 - § 2º - Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio. Estatuto 6.001/73).

§ 3º - Os (as) candidatos (as) que optem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo II), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos (as) da cota indígena também se exige o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o (a) candidato (a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

- 1.3.4 1(uma) vaga será destinada para Pessoa com Deficiência (PCD) e, caso essa vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos classificados e preenchida pela ordem de classificação. A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato.
- 1.3.5 1(uma) vaga será destinada para servidores da UFF, nos termos do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e, caso essa vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos classificados e preenchida pela ordem de classificação.

§ 1º - As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Após validação da inscrição pela EGGP o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

- 1.3.6 O PGS não se compromete a garantir bolsa de estudo para os candidatos aprovados e classificados selecionados.
- 1.3.7 O PGS reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.
- 1.3.8 Eventuais vagas não preenchidas em uma das linhas de pesquisa, tanto pelas vagas destinadas às cotas, quanto de ampla concorrência, poderão ser aproveitadas para outras linhas de pesquisa. Neste caso, o critério de aproveitamento será pelo candidato classificado, não selecionado, com a nota final mais alta. Em caso de empate será observado o critério de desempate previsto neste edital.

1.3.9 As seguintes vagas, por linha de pesquisa e professores, estão disponíveis conforme tabela a seguir:

Linha de Pesquisa	Vagas – Ampla Concorrência	Vagas - Cotas	Docentes
1. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	03	01	<ul style="list-style-type: none">• Gilson Brito Alves Lima• Lidia Angulo Meza• Luís Alberto Duncan Rangel• Luís Perez Zotes• Ualison Rébula De Oliveira
2. Gestão das Organizações Sustentáveis	05	02	<ul style="list-style-type: none">• Emmanuel Paiva de Andrade• Julio Vieira Neto• José Rodrigues de Farias Filho• Marcelo Jasmim Meiriño• Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas
3. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	03	01	<ul style="list-style-type: none">• Daniel Vidal Perez• Jacob Binsztok• Júlio Cesar de Faria Alvim Wasserman• Lisiane Veiga Mattos• Sérgio Luiz Braga França

1.4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Relação de documentos a serem apresentados no ato da inscrição que deverão ser organizados conforme a ordem abaixo:

1.4.1. **Arquivo 1:** o candidato deve reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos neste item 1.4.1. As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada neste item 1.4.1. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_1.PDF.

Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I.

- a) Diploma de Graduação, fotocópia autenticada ou original do respectivo diploma cursado em instituição regular de ensino e do **Diploma de Mestrado** credenciado pela CAPES, com a data de conclusão. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar o comprovante da revalidação no Brasil (*conforme Resolução do CEPEX n. 18/2002*) e cópia da tradução juramentada do diploma e do histórico escolar da instituição de origem.
- b) CPF e Cédula de Identidade, (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). Não serão aceitos documentos com validade vencida
- c) **Foto digitalizada, no formato 3 x 4.**
- d) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.
- e) **No ato da inscrição** o candidato receberá um número de ordem, referente à sua identificação, peça integrante do processo seletivo e, neste sentido, deverá ser mantido pelo candidato, de forma a coibir a identificação do candidato, garantindo assim o princípio da impessoalidade.
- f) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples, disponível em: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- g) **Autodeclaração**, para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas (Anexo II).
- h) **Currículo Lattes/CNPq** (atualizado no ano do processo seletivo).

1.4.2. **Arquivo 2:** o candidato deve reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos neste item 1.4.2. As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada neste item 1.4.2. Ao Barema deve-se seguir os documentos comprobatórios dos itens pontuados neste (Anexo III), obedecendo a ordem dos critérios de avaliação do Barema. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_2.PDF

i) **Barema** (Conforme Anexo III) e respectiva documentação comprobatória obrigatória:

- Para a produção tipo **PC1**, deverão ser apresentados os comprovantes de publicação ou aceite de artigo, **a partir do ano de 2019**, em periódico indexado nas bases Web of Science (JCR) ou Scopus, observando os itens (a) e (b):
 - **(a)** a cópia (imagem) da webpage do periódico com evidências do artigo publicado ou do documento oficial que comprove o aceite de artigo para publicação e, **(b)** comprovação de indexação do periódico nas bases Web of Science (JCR) ou Scopus. (a imagem deve ser extraída das webpages dessas bases)
 - Não serão pontuados os artigos sem os documentos comprobatórios.
- Para a produção tipo **PC2**, deverão ser apresentados os comprovantes de publicação ou aceite de artigos, **a partir do ano de 2019**, em periódicos científicos indexados em outras bases, constante da avaliação mínima B4 no Qualis (2017-2020), observando os itens (a) e (b):
 - **(a)** a cópia (imagem) da webpage do periódico com evidências do artigo publicado ou do documento oficial que comprove o aceite de artigo para publicação e, **(b)** comprovação de classificação no Qualis (2017-2020). (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- Para a produção tipo PC3 e PC4, deverão ser apresentados os comprovantes de publicação ou aceite de artigos em congressos, **a partir do ano de 2019**.

1.4.3. **Arquivo 3:** O arquivo que contém a Proposta de Tese (PT) deve ser enviado em arquivo único no formato PDF e nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_3.PDF

- j) Proposta de Tese com tema vinculado à Linha de Pesquisa escolhida. O documento deverá ter entre 5 e 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte *Times New Roman* 12, digitado em espaço 1,5.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

Unidade Gestora Arrecadadora: **153056**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 5/2024 - para pagamento em maio/24 e 6/2024 - para pagamento em junho/24.

Vencimento: 14/06/2024

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e não será devolvido sob nenhuma hipótese

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades referentes às Etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do PGS.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	02/05/2024 à 14/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa – Análise da documentação de Inscrição (Eliminatória)			
1ª Etapa – Divulgação dos candidatos aceitos	19/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	20/06/2024 e 21/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado dos recursos e Homologação dos candidatos aceitos ceitasaceitasaceitas	24/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
2ª Etapa – Análise Curricular – Barema (Eliminatória e Classificatória)			
2ª Etapa – Divulgação do Resultado Preliminar	25/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
2ª Etapa – Prazo para interposição de recursos	26/06/2024 e 27/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
2ª Etapa – Divulgação dos candidatos habilitados	28/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
3ª Etapa – Análise da Proposta de Tese – PT (Classificatória)			
3ª Etapa - Divulgação do Resultado Preliminar	01/07/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	02/07/2024 e 03/07/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação e Homologação dos resultados dos recursos	05/07/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
Divulgação do Resultado Final Nota Final = (0,6 x nota da 2ª Etapa – Análise Curricular (Barema) + (0,4 x nota da 3ª Etapa - Análise da Proposta de Tese).			
Divulgação do Resultado Preliminar	08/07/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
Prazo para interposição de recursos	09/07/2024 e 10/07/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
Divulgação do resultado dos recursos e dos candidatos classificados – Resultado Final	12/07/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
Matrícula			
Período de Matrícula	15/07/2024 e 16/07/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
Início das aulas	19/08/24		

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo seletivo será composto das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise da documentação de Inscrição	Eliminatório	-
2ª Etapa – Análise Curricular (Barema)	Eliminatório e Classificatório	60
3ª Etapa - Análise da Proposta de Tese (PT)	Classificatório	40

1ª Etapa - Eliminatória

3.1.1 A Comissão de Seleção analisará toda a documentação enviada para a Inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não apresentarem documentação completa na Etapa 1 serão eliminados.

2ª Etapa – Eliminatória e Classificatória

3.1.2 A Comissão de Seleção procederá com a Análise Curricular (Barema – Anexo III) preenchido pelo candidato e confrontará com os documentos comprobatórios enviados juntos deste.

3.1.3 A pontuação da Análise Curricular (Barema) enviada pelo candidato poderá sofrer alterações em caso de não identificação dos documentos comprobatórios e ou havendo desacordo com os critérios de pontuação descritos no Barema.

3.1.4 Caso o candidato não tenha considerado pontuação em algum item, mas tenha anexado os documentos comprobatórios desta, a Comissão de Seleção não alterará o Barema em favor do candidato.

3.1.5 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver um mínimo de 10 (dez) pontos na soma da Produção Científica (PC). O candidato eliminado por este critério não terá a sua Proposta de Tese (PT) avaliada.

3ª Etapa - Classificatória

3.1.6 A avaliação da Proposta de Tese (PT) será realizada atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez), em cada critério de avaliação. A nota final da avaliação da Proposta de Tese será expressa de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.7 Para a análise da Proposta de Tese serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Critérios
20%	Aderência da Proposta de Tese em relação às temáticas de atuação do Doutorado, com atenção à linha de pesquisa oferecida e com características interdisciplinares.
20%	Consistência da formulação da situação-problema e os objetivos da pesquisa.
20%	Consistência, atualização e coerência da revisão da literatura e o tema da proposta de tese.
20%	Adequação da metodologia à situação-problema, objetivos e resultados esperados.
20%	Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

3.2. A Proposta de Tese (PT) deverá ter a seguinte estrutura:

- i. Título claramente associado à pesquisa que será desenvolvida.
- ii. Resumo: parágrafo único contendo uma síntese dos objetivos, metodologia, descobertas esperadas e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho.
- iii. Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado.
- iv. Objetivo da pesquisa.
- v. Características do problema a ser estudado:
 - Descrição do problema a ser estudado
 - Relevância teórica e aplicabilidade
 - Relevância para a sociedade
 - Síntese do conhecimento já existente a respeito do mesmo
 - Metodologia
 - Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos
 - Indicação do Cronograma para execução das etapas
 - Exequibilidade
- vi. Resultados esperados (produção científica, técnica e tecnológica)
- vii. Referências citadas na PT.

- Deverão ser informadas todas as referências citadas na PT. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT
 - As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos.
- a) Pelo fato da análise da PT ser uma das avaliações do processo seletivo, cabe unicamente ao candidato elaborar a sua proposta. Portanto, as únicas informações fornecidas ao candidato sobre o processo de elaboração da PT são as que constam deste Edital.
- b) O candidato assume que a PT é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, mesmo que de sua própria autoria, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive àquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. O resultado final do processo de seleção será obtido pela fórmula:

Nota Final = (0,6 x **2ª Etapa** – Análise Curricular (Barema) + (0,4 x **3ª Etapa** - Análise da Proposta de Tese).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos **classificados** será divulgada obedecendo ao número de ordem de inscrição do candidato.

5.2. A relação dos candidatos **selecionados** será divulgada no site institucional do Doutorado em Sistema de Gestão Sustentáveis (www.doutoradosg.uff.br em **Processo Seletivo**).

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na **2ª Etapa** – Análise Curricular (Barema)

3º Critério: Maior nota na **3ª Etapa** - Proposta de Tese.

7. RECURSOS

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 2 deste Edital, através do e-mail doutorado.latec.tce@id.uff.br. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO IV, segundo as seguintes características:

7.2. Devem ser enviados em formato digital (PDF). A justificativa deve estar redigida de forma clara e concisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

7.3. Devem conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 2).

7.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Doutorado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível, no âmbito da Comissão de Seleção.

7.6. A Comissão de Seleção é formada pelos membros do corpo docente do PGS, constantes do quadro do item 1.3.12, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesse entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

7.7. Recursos de Impugnação à Comissão de Seleção podem ser encaminhados até a data limite de Inscrição de Candidatos. (item 1.1.1).

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 15/07/2024 e 16/07/2024.

8.2. Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados e selecionados em ordem decrescente da média final, até atingir o limite de vagas estabelecido em 1.3.

8.3. No ato da matrícula os candidatos classificados e selecionados assinarão termo de ciência e de concordância sobre os requisitos para obtenção do título de Doutor em Sistemas de Gestão Sustentáveis, conforme resoluções do Colegiado do Programa.

9. APROVEITAMENTO DE VAGAS

Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas. O curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

10. DESISTÊNCIA DO CURSO

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Não haverá retirada de documentos uma vez que toda a documentação foi encaminhada pelo candidato à secretaria em formato digital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No ato de inscrição no processo seletivo, ora em curso, o candidato declara conhecimento e aceite dos termos dos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF (<https://www.uff.br/?q=regulamento-geral-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu>), dos termos do Regulamento Interno do Curso (<https://www.doutoradosg.uff.br/service/documentos-ppsig>) e do cronograma de atividades discente referente à turma de sua matrícula no Doutorado.

12.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá entregar comprovação de documento válido de Proficiência em língua estrangeira adicional (distinta da língua inglesa). No caso de não possuir o comprovante, deverá ser observado o prazo máximo previsto no regimento do curso, para apresentação do referido documento.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 05 de junho de 2024.

GILSON BRITO ALVES LIMA
Coordenador
SIAPE 6308348
#####

Universidade Federal Fluminense
Escola de Engenharia
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome : _____

RG: _____ Expedido por: _____ Data expedição: _____ UF _____

CPF: _____

Filiação : _____

Data Nascimento: _____ Nacionalidade : _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Raça/Cor: _____ Pessoa com deficiência: () sim () não

Indígena () sim () não

Endereço : _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular:

E-mail:

Empresa Atual

Cargo /Função

Linha de Pesquisa

*A relação das Linhas de Pesquisas encontra-se no final da Ficha de Inscrição.

Regime de Interesse:

Tempo Integral () Com Bolsa () Sem Bolsa

Tempo Parcial ()

*A Concessão de bolsa é condicionada a disponibilidade do Programa e atendimento dos Órgãos de Fomento.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Seleção atual e a elas desde já me submeto.

Data: ___/___/___.

Assinatura

Área de Concentração:	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade
Linha de Pesquisa:	Descrição:
Gestão das Organizações Sustentáveis	<p>A linha de pesquisa objetiva o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Visa diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor.</p> <p>Os Modelos de Gestão serão devidamente suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas de gestão das organizações sustentáveis considerarão os atuais paradigmas como a ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação nas práticas e decisões e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.</p>
Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	<p>Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras serão levados em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da ecoeficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos.</p> <p>Diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável socioeconômica política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.</p>
Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	<p>Esta linha de pesquisa caracterizar-se-á pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco eficiência na produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerar conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Esta Linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.</p>

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo) e indígenas

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, declaro para
o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Doutorado
em Sistemas de Gestão Sustentáveis, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo. Em consequência, a sua matrícula será recusada no curso, situação que poderá ocorrer a qualquer tempo.

_____, ____/____/____

local

data

Assinatura

ANEXO III

BAREMA

AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato precisa enviar este documento junto dos documentos comprobatórios em arquivo único, junto do Currículo Lattes conforme item 1.4.2 deste Edital

Candidato(a):
Auto pontuação final atribuída (devidamente comprovada):

Formação Acadêmica – FA		
Tipo de participação (FA)	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Apresentação do diploma de mestrado ou declaração de conclusão, sem caracterização de pendência , e que especifique a tramitação do processo de emissão do diploma junto aos Órgãos competentes.	80	
Comprovante de proficiência I (Língua Inglesa), válido no ato da inscrição (*)	10	
Comprovante de proficiência II (outra língua), válido no ato da inscrição (*)	10	
Subtotal 1 (S1)	100	

(*) Somente serão aceitos comprovantes válidos, dentro do prazo estabelecido pelo certificado e que atendam ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), conforme indicado em <https://centrodelinguas.uff.br/niveis-de-proficiencia/>

Indicadores de Produção Científica – PC (Computar apenas aquelas obtidas a partir 2019)		
Tipo de produção científica	Pontuação máxima	Pontuação obtida
PC1 - Artigos publicados em periódicos científicos com JCR e/ou SCOPUS. (20 pontos por artigo)	40	
PC2 - Artigos publicados em periódicos científicos indexados com avaliação mínima B4 no Qualis (2017-2020) ou registro de propriedade intelectual junto ao INPI (15 pontos por artigo ou registro no INPI)	30	
PC3 - Artigos Completos publicados em Congresso Científico Internacional. (10 pontos por artigo)	20	

PC4 - Artigos Completos publicados em Congresso Científico Nacional. (5 pontos por artigo)	10	
Subtotal 2 (S2)	100	

RESULTADO

	Subtotal	Multiplicador	Total
S1 - Formação Acadêmica (FA)		0,02	
S2 - Produção Científica (PC)		0,08	
TOTAL FINAL			

EDITAL POSLING Nº 1/2024**MESTRADO 2025****EDITAIS DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 394, de 15/09/2021, torna público o presente edital de ingresso ao curso de Mestrado, para o ano de 2025, nos termos dos seguintes dispositivos:

1. DAS VAGAS

1.1. O ingresso no curso de mestrado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de **46 vagas** assim distribuídas:

1.1.1. Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): **12 vagas**

1.1.2. Linha de Pesquisa 2 (Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução): **19 vagas**

1.1.3. Linha de Pesquisa 3 (História, Política e Contato Linguístico): **15 vagas**

1.2. O total de vagas destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

1.3. O total de vagas contemplará a Política de Ações Afirmativas do Programa (em conformidade com a Decisão nº 1/2021), com reserva de vagas obedecendo às seguintes proporções e quantidades:

1.3.1. 50% (cinquenta por cento) para negros (pretos e pardos): **23 vagas**

1.3.2. **1 (uma) vaga** para indígenas (povos originários)

1.3.3. **1 (uma) vaga** para pessoas com deficiência

1.3.4. **1 (uma) vaga** para pessoas trans (binárias, não binárias e travestis).

1.4. As vagas reservadas de modo a contemplar a Política de Ações Afirmativas do Programa serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, de forma proporcional ao número de vagas disponível por linha.

1.5. Os candidatos optantes ao sistema de reserva de vagas concorrerão exclusivamente às vagas reservadas para cada grupo relacionado em 1.3.

1.6. Os candidatos que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas e pretenderem optar pelas vagas reservadas deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.

1.7. Os candidatos optantes serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para não optantes, exceto quilombolas, surdos e indígenas que não tenham o português como língua materna. Esses grupos comprovarão a proficiência leitora e escrita em língua portuguesa mediante a prova de conhecimento específico de ingresso ao Programa, conforme item 3.3.3.1 deste edital, baseado no Artigo 5º da Decisão nº 01/2024, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em <http://poslinguff.com.br>.

1.8. Na fase final de seleção, havendo vagas remanescentes do total reservado no item 1.3, essas vagas serão remetidas para optantes aprovados de outros grupos, preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital.

1.9. Na fase final de seleção, em caso de não preenchimento de todas as vagas do sistema de reserva de vagas por optantes, essas vagas serão remetidas para não optantes aprovados, preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital.

1.10. Os candidatos optantes às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), indígenas e pessoas trans (binárias, não binárias e travestis) devem preencher a autodeclaração constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, conforme item 3.

1.11. Os candidatos optantes à vaga reservada para deficientes deverão incluir em sua inscrição arquivo digitalizado de atestado ou laudo médico que comprove sua condição, conforme item 2.3.7.

1.12. Os candidatos optantes às vagas reservadas para cotas raciais terão sua autodeclaração verificada por comissão de heteroidentificação, conforme descrito no item 4.5.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas via internet, no *site* do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, em link específico para esse fim (<http://posling-uff.com.br/>).

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de julho a 23 de agosto de 2024**.

2.3. Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

2.3.1. Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no *site*, no ato da inscrição (<http://posling-uff.com.br/>).

2.3.2. Arquivo digitalizado do documento de identidade (frente e verso) em formato PDF.

2.3.3. Arquivo digitalizado do CPF (frente e verso) em formato PDF.

2.3.4. Arquivo do Currículo Lattes exportado em formato RTF ou PDF.

2.3.5. Foto pessoal do candidato

2.3.6. Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 153056 UFF; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços educacionais; Nº de referência: 0150158227; Competência: julho ou agosto de 2024 (a depender do mês do pagamento); vencimento: data do pagamento da guia durante o período de inscrição.

2.3.6.1. A GRU pode ser gerada no seguinte endereço eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2.3.6.2. Só serão aceitas, no ato da inscrição, as guias de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.3.6.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.4. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos desse Decreto. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo federal.

2.3.7. No caso de optante à vaga reservada para deficiente, arquivo digitalizado de atestado ou laudo que comprove sua condição.

2.3.8. Pedido de isenção da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua, no caso de candidato que atenda aos requisitos previstos no item 3.3.4.

2.3.9. O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas específica e de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua deverá realizar sua solicitação, de modo claro, na ficha de inscrição, por meio de carta. Compreendem-se como condições especiais: intérprete de LIBRAS, ledor, transcritor, prova ampliada, sala de fácil acesso, sala isolada e condições especiais de amamentação. Essas solicitações serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3.10. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto e legível do formulário de inscrição, bem como o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição. O candidato deverá informar **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado canal de comunicação oficial com o Programa.

2.4. O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem não elabora provas em Braille.

2.5. Os candidatos aprovados deverão apresentar, **no ato da matrícula**:

2.5.1. Uma cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. No caso de apresentação de certificado, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assina o documento, enquanto o diploma estiver em fase de expedição. Está dispensada a exigência de firma reconhecida nos casos em que esse documento for apresentado com algum tipo de certificação digital. Para os diplomas obtidos no exterior, aplica-se o disposto na Resolução UFF-CEP 18/2002.

2.5.2. Uma cópia do RG e uma cópia do CPF (não será aceita carteira de motorista). O estrangeiro que for aprovado no processo seletivo deverá apresentar passaporte com data válida ou RNE.

2.6. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no *site* do Programa (<http://posling-uff.com.br/>) até o dia **12 de setembro de 2024**.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo contará com três etapas: a) prova de conhecimento específico; b) prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua; c) arguição de pré-projeto e avaliação de currículo lattes.

3.2. **Primeira etapa:** prova escrita de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, com questões baseadas na bibliografia e nos pontos explicitados no item 9 deste edital. Neste mesmo dia, o candidato deverá apresentar as cópias do seu pré-projeto de dissertação e do seu currículo lattes, conforme item 3.2.4 deste edital.

3.2.1. A prova escrita constará de uma questão geral e de três questões específicas, cada uma correspondente a uma das três linhas de pesquisa do Programa. O candidato deverá responder obrigatoriamente à questão geral e à questão específica correspondente à linha de pesquisa à qual se vincula o pré-projeto apresentado.

3.2.2. O uso do vernáculo e a construção textual também serão objeto de avaliação.

3.2.3. A prova escrita de conhecimento específico terá duração de quatro horas e será aplicada presencialmente, no Instituto de Letras da UFF, *campus* do Gragoatá. Não será permitido o uso de material bibliográfico durante a prova, nem na forma impressa nem digital.

3.2.4. Antes do início da prova escrita, o candidato deverá entregar três cópias do currículo lattes e três cópias impressas do pré-projeto de dissertação, que deve ser redigido em língua portuguesa em, no máximo, dez páginas (mais folha de rosto e bibliografia). O pré-projeto deverá contemplar os itens especificados a seguir: **delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia mínima**. Na folha de rosto, deverão constar o nome do candidato e a indicação da linha de pesquisa a que se vincula o pré-projeto. Recomenda-se ao candidato que observe as linhas de pesquisa do Programa e os perfis acadêmicos dos respectivos docentes, como indicado no item 10 deste edital. O pré-projeto deverá adotar a seguinte formatação: fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5;

margens de 2,5cm; folha tamanho A4. O candidato que não entregar as três vias do pré-projeto no dia da prova escrita estará eliminado do certame.

3.3. Segunda etapa: prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua.

3.3.1. A prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua terá duração de três horas e será aplicada presencialmente, no Instituto de Letras da UFF, *campus* do Gragoatá.

3.3.2. Será permitido o uso de dicionário em papel para a prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua.

3.3.3. O candidato poderá escolher alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano como língua estrangeira ou segunda língua.

3.3.3.1. Em conformidade com o Artigo 4º da Decisão nº 01/2024, “a proficiência leitora e escrita em língua estrangeira ou segunda língua será obrigatoriamente em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) que não a tenham como primeira língua. A proficiência em língua portuguesa poderá ser atestada também pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS)”.

3.3.4. Haverá possibilidade de isenção da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua nas situações estabelecidas pela Decisão nº 01/2024, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em www.posling-uff.com.br.

3.4. Terceira etapa: arguição do pré-projeto de dissertação e avaliação de currículo Lattes. Somente os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico participarão desta etapa. Essa arguição será *on-line*, gravada, em conformidade com o Artigo 13 da Resolução CEPEX/UFF nº 394, de 15/09/2021.

3.4.1. As candidatas mães não terão qualquer prejuízo na análise do currículo em função do período de licença-maternidade.

3.5. Na prova de conhecimento específico e na prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua, as candidatas lactantes que desejarem amamentar deverão levar uma pessoa como acompanhante, que deverá ficar em local reservado. Essa acompanhante será a pessoa responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.6. Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova escrita de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua com antecedência de uma hora. Haverá tolerância máxima de até 30 minutos após o início das provas, sem prejuízo do horário estabelecido para o horário final de cada etapa.

3.7. Nas etapas da prova de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua, o candidato deverá portar documento original com foto.

4. DO CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

4.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimento específico: **dia 19 de setembro de 2024, das 14h às 18h**. Nesse dia, antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar as três vias de seu pré-projeto e do seu currículo lattes, em conformidade com o item 3.2.4 deste edital.

4.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua: **dia 20 de setembro de 2024, das 10h às 13h**.

4.3. Os resultados da prova escrita de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua serão divulgados no dia **22 de outubro de 2024, a partir das 14h**.

4.4. Terceira etapa: arguição de pré-projeto de dissertação e avaliação de Currículo Lattes: **11, 12 e 13 de novembro de 2024**. O dia e horário das arguições serão disponibilizados no *site* do Programa: <http://posling-uff.com.br/>. **Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

4.5. A etapa de verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação (destinada aos candidatos optantes a vagas por cotas raciais) será realizada de forma remota, por meio de videoconferência no *Google Meet* ou *Zoom*, no dia **18 ou 19 de novembro de 2024**. Todas as sessões de verificação serão gravadas.

4.6. O resultado da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **21 de novembro de 2024, a partir de 14h**.

4.7. A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo ocorrerá no dia **2 de dezembro de 2024, a partir de 14h**.

4.8. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia **6 de dezembro de 2024, a partir de 14h**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos em relação à prova específica e em relação à prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado por escrito e devidamente fundamentado para o e-mail selecao.plg.egl@id.uff.br. No assunto, deverá constar a seguinte informação: RECURSO – SELEÇÃO DO MESTRADO.

5.1.1. A resposta aos recursos da prova de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua será divulgada até as 18h do **dia 5 de novembro de 2024**.

5.2. O prazo para interposição de recursos em relação à verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação para os candidatos optantes a vagas por cotas raciais será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado por escrito e devidamente fundamentado para o e-mail selecao.plg.egl@id.uff.br. No assunto, deverá constar a seguinte informação: RECURSO – SELEÇÃO DO MESTRADO - HETEROIDENTIFICAÇÃO.

5.2.1. A resposta aos recursos da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação será divulgada até as 18h do **dia 27 de novembro de 2024**.

5.3. Não se admite recurso em relação à etapa de arguição de pré-projeto e análise do currículo lattes.

5.4. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado por escrito e devidamente fundamentado para o e-mail selecao.plg.egl@id.uff.br. No assunto, deverá constar a seguinte informação: RECURSO – SELEÇÃO DO MESTRADO – RESULTADO FINAL.

5.4.1. A resposta ao recurso impetrado contra o resultado final será divulgada até as 18h do **dia 5 de dezembro de 2024**.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Na primeira etapa (prova de conhecimento específico) e na terceira etapa (arguição de pré-projeto e análise de currículo) do processo seletivo, as notas serão atribuídas em uma escala de 0 a 10.

6.2. Na segunda etapa (prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua), os candidatos serão considerados habilitados ou não habilitados. Os candidatos não habilitados mas aprovados no processo seletivo poderão se matricular no Programa e realizar a prova ou buscar a certificação exigida em outra oportunidade, desde que antes da conclusão do curso de mestrado, em conformidade com a Decisão nº 01/2024, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em www.posling-uff.com.br.

6.3. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7 (sete) na primeira e terceira etapas do processo seletivo.

6.4. Caso seja detectado plágio, em qualquer proporção, em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato estará eliminado do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética entre as notas obtidas pelo candidato na primeira e na terceira etapas.

7.2. Em caso de empate, será considerada a nota da primeira etapa para o desempate. Em caso de novo empate, novamente com notas iguais, a classificação dos candidatos será realizada com base no artigo 2º do Capítulo I da Resolução nº 01/2023, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em www.posling-uff.com.br.

7.3. O resultado final será divulgado no *site* do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF (www.posling-uff.com.br), de acordo com o calendário previsto neste Edital.

7.4. Não se informará o resultado de nenhuma etapa nem do resultado final por e-mail ou telefone. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados no *site*.

7.5. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, será chamado, à época da matrícula, o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

8.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito) na prova escrita de conhecimento específico serão classificados para bolsa de estudos, a serem implementadas, respeitadas a ordem de classificação e as cotas de bolsas disponíveis para o Programa.

8.1.1. Os candidatos optantes com nota igual ou superior a 8 (oito), aprovados pelo sistema de reserva de vagas (ações afirmativas), terão sua nota da prova escrita de conhecimento específico multiplicada pelo coeficiente 1,1 (o que resulta em uma nota 10% superior à inicial) para fins de concorrência à bolsa de estudos.

8.2. Os critérios para concessão e acompanhamento das bolsas obedecem à legislação vigente no momento da divulgação dos resultados. Atualmente a Resolução que está em vigor é a nº 1/2023, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em <http://poslinguff.com.br>.

8.3. A listagem nominal dos candidatos aptos à bolsa será divulgada no dia **11 de dezembro de 2024**, até 18h. Os candidatos aprovados serão convocados segundo cotas de bolsas disponíveis, em rigorosa ordem de classificação segundo as normas deste Edital e os critérios estabelecidos na Resolução nº 1/2023.

9. DOS PONTOS E DA BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. Pontos:

- a) Língua e Linguagem;
- b) Uso social da Linguagem;
- c) Texto, Discurso e Tradução.

9.2. Bibliografia:

ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva; DELA-SILVA, Silmara (orgs.). *Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução*. Coleção Estudos de Linguagem. Niterói: EdUFF, 2022. Disponível em <http://posling-uff.com.br/e-books/>

FIORIN, José Luiz (org.). *Introdução à linguística*. São Paulo: Contexto, 2004. Vols. 1 e 2.

MARTELOTTA, Mario. (org.) *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

MUSSALIN, Fernanda & BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2004. Vols. 1 e 2.

ROSÁRIO, Ivo da Costa; SANCHEZ-MENDES, Luciana (orgs.). *Teoria e Análise Linguística*. Coleção Estudos de Linguagem. Niterói: EdUFF, 2022. Disponível em: <http://posling-uff.com.br/e-books/>

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2006.

WINDLE, Joel Austin; SAVEDRA, Monica Maria Guimarães. *História, Política e Contato Linguístico*. Coleção Estudos de Linguagem. Niterói: EdUFF, 2022. Disponível em <http://posling-uff.com.br/e-books/>

10. DO PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE

10.1 O currículo Lattes de cada membro do corpo docente está disponível no site do PPG Estudos de Linguagem, na aba <https://posling-uff.com.br/corpo-docente/>

11. CRONOGRAMA GERAL

11.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Data
Início das inscrições	22/07/2024

Término das inscrições	23/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas	Até 12/09/2024
Prova escrita de conhecimento específico (etapa 1)	19/09/2024, 14h
Prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua (etapa 2)	20/09/2024, 10h
Divulgação dos resultados das etapas 1 e 2	22/10/2024, a partir de 14h
Prazo para interposição de recursos das etapas 1 e 2	23/10/2024, até 14h
Prazo para resposta aos recursos das etapas 1 e 2	Até 05/11/2024, 18h
Arguição de projeto de dissertação e currículo lattes	11, 12 e 13/11/2024
Verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	18 ou 19/11/2024
Divulgação do resultado da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	21/11/2024, a partir de 14h
Prazo para interposição de recurso da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	22/11/2024, até 18h
Prazo para resposta ao recurso da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	27/11/2024, até 18h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	02/12/2024, a partir de 14h
Prazo para interposição de recurso contra o resultado final	03/12/2024, até 18h
Prazo para resposta ao recurso contra o resultado final	05/12/2024, até 18h
Divulgação do resultado final do processo seletivo após fase recursal	06/12/2024, a partir de 14h
Divulgação da listagem dos candidatos aptos a bolsa de estudos	11/12/2024, até 18h
Homologação dos resultados pelo Colegiado	13/12/2024

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

12.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de maio de 2024.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####

**EDITAL POSLING Nº 2/2024
DOUTORADO 2025****EDITAIS DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 394, de 15/09/2021, torna público o presente edital de ingresso ao curso de Doutorado, para o ano de 2025, nos termos dos seguintes dispositivos:

1. DAS VAGAS:

1.1. O ingresso no curso de doutorado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de **36 vagas** de ampla concorrência assim distribuídas:

1.2. Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): **7 vagas**

- Ivo da Costa do Rosário - 1 vaga
- Jussara Abraçado - 2 vagas
- Mariangela Rios de Oliveira - 1 vaga
- Monclar Guimarães Lopes - 2 vagas
- Nilza Barrozo Dias - 1 vaga

1.3. Linha de Pesquisa 2 (Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução): **19 vagas**

- Beethoven Alvarez - 2 vagas
- Bethania Mariani - 2 vagas
- Carolina Paganine - 2 vagas
- Maria Del Carmen Daher - 1 vaga
- Fábio Coelho - 1 vaga
- Giovana Cordeiro - 1 vaga
- Ilana Rabello - 2 vagas
- Luciana Freitas - 2 vagas
- Patrícia Neves - 1 vaga
- Phellipe Marcel - 1 vaga
- Rosane Monnerat - 1 vaga
- Silmara Dela Silva - 2 vagas
- Silvia Sousa - 1 vaga

1.4. Linha de Pesquisa 3 (História, Política e Contato Linguístico): **10 vagas**

- Cintia Rabello - 1 vaga

- Ebal Bolacio - 1 vaga
- Joice Galli - 1 vaga
- Leonardo Kaltner - 1 vaga
- Monica Savedra - 2 vagas
- Telma Pereira - 2 vagas
- Vanise Medeiros - 1 vaga
- Xoán Lagares - 1 vaga

1.5. O total de vagas gerais para o Doutorado em Estudos de Linguagem será calculado a partir do somatório de vagas ofertadas pelos orientadores do Programa de Pós-graduação, com acréscimo de vagas contempladas especificamente para a Política de Ações Afirmativas do Programa (em conformidade com a Decisão nº 1/2021), obedecendo às seguintes proporções e quantidades:

1.5.1. 20% (vinte por cento) para negros (pretos e pardos): **8 vagas**

1.5.2. **1 (uma) vaga** para indígenas (povos originários)

1.5.3. **1 (uma) vaga** para pessoas com deficiência

1.5.4. **1 (uma) vaga** para pessoas trans (binárias, não binárias e travestis).

1.6. As vagas específicas reservadas de modo a contemplar a Política de Ações Afirmativas do Programa serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, de forma proporcional ao número de vagas disponível por linha.

1.7. Todos os candidatos, optantes e não optantes da Política de Ações Afirmativas, devem necessariamente fazer a indicação de um orientador para o seu anteprojeto de tese, dentre aqueles citados nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.8. Os candidatos optantes da Política de Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos optantes classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.9. As vagas adicionais da Política de Ações Afirmativas serão distribuídas entre os candidatos optantes aprovados e não classificados para as vagas inicialmente projetadas para os orientadores de cada linha, seguindo como critério de classificação a média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota da arguição do anteprojeto de tese.

1.10. Os candidatos selecionados para as vagas adicionais da Política de Ações Afirmativas deverão ingressar nas vagas disponibilizadas pela Linha de Pesquisa, e não necessariamente para o orientador pretendido. A distribuição levará em conta as vagas à disposição, o consentimento do orientador proposto e a afinidade com os projetos de pesquisa em curso no Programa.

1.11. Os candidatos que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas e pretenderem optar pelas vagas reservadas deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.

1.12. Os candidatos optantes serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para não optantes, exceto quilombolas, surdos e indígenas que não tenham o português como língua materna. Esses grupos comprovarão a proficiência leitora e escrita em língua portuguesa mediante a prova de conhecimento específico de ingresso ao Programa, conforme item 3.3.3.1 deste edital, baseado no Artigo 5º da Decisão nº 01/2024, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em <http://poslinguff.com.br>.

1.13. Na fase final de seleção, havendo vagas remanescentes do total reservado no item 1.1, essas vagas serão remetidas para optantes aprovados em outros grupos, seguindo a classificação determinada pela média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota da arguição do anteprojeto de tese e preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital para a linha selecionada.

1.14. Na fase final de seleção, em caso de não preenchimento de todas as vagas do sistema de reserva de vagas por optantes, essas vagas serão remetidas para não optantes aprovados seguindo a classificação determinada pela média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota da arguição do anteprojeto de tese, preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital para a linha selecionada.

1.15. Os candidatos optantes às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), indígenas e pessoas trans (binárias, não binárias e travestis) devem preencher a autodeclaração constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, conforme item 2. Os candidatos optantes à vaga reservada para deficiente deverão incluir em sua inscrição arquivo digitalizado de atestado ou laudo médico que comprove sua condição, conforme item 2.3.8.

1.16. Os candidatos optantes às vagas reservadas para cotas raciais terão sua autodeclaração verificada por comissão de heteroidentificação, conforme descrito no item 4.5.

1.17. O total de **47** vagas, incluindo as vagas adicionais, destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas via internet, no *site* do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, em *link* específico para este fim (<http://posling-uff.com.br/>).

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de julho a 23 de agosto de 2024**.

2.3. Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

2.3.1. Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no *site*, no ato da inscrição (<http://posling-uff.com.br/>).

2.3.2. Arquivo digitalizado do documento de identidade (frente e verso) em formato PDF.

2.3.3. Arquivo digitalizado do CPF (frente e verso) em formato PDF.

2.3.4. Arquivo do Currículo Lattes exportado em formato RTF ou PDF.

2.3.5. Foto pessoal do candidato

2.3.6. Arquivo de anteprojeto de tese, em formato PDF, no qual deverão constar: a) nome do professor orientador proposto; b) linha de pesquisa a que se vincula; c) definição do objeto de pesquisa; d) relevância do tema; e) base teórico-metodológica; f) referências bibliográficas. Recomenda-se que o anteprojeto tenha entre 10 e 20 páginas. O texto deverá adotar a seguinte formatação: fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5; margens de 2,5cm; folha tamanho A4.

2.3.7. Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 153056 UFF; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços educacionais; Nº de referência: 0150158227; Competência: julho ou agosto de 2024 (a depender do mês do pagamento); vencimento: data do pagamento da guia durante o período de inscrição.

2.3.7.1. A GRU pode ser gerada no seguinte endereço eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2.3.7.2. Só serão aceitas, no ato da inscrição, as guias de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.3.7.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.7.4. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos desse Decreto. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo federal.

2.3.8. No caso de optante à vaga reservada para deficiente, arquivo digitalizado de atestado ou laudo que comprove sua condição.

2.3.9. Pedido de isenção da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua, no caso de candidato que atenda aos requisitos previstos no item 3.3.4.

2.3.10. O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas específica e de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua deverá realizar sua solicitação, de modo claro, na ficha de inscrição, por meio de carta. Compreendem-se como condições especiais:

intérprete de LIBRAS, leitor, transcritor, prova ampliada, sala de fácil acesso, sala isolada e condições especiais de amamentação. Essas solicitações serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3.11. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto e legível do formulário de inscrição, bem como o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição. O candidato deverá informar **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado canal de comunicação oficial com o Programa.

2.4. O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem não elabora provas em Braille.

2.5. Os candidatos aprovados deverão apresentar, **no ato da matrícula**:

2.5.1. Uma cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. No caso de apresentação de certificado, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assina o documento, enquanto o diploma estiver em fase de expedição. Está dispensada a exigência de firma reconhecida nos casos em que esse documento for apresentado com algum tipo de certificação digital. Para os diplomas obtidos no exterior, aplica-se o disposto na Resolução UFF-CEP 18/2002.

2.5.2. Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado. No caso de apresentação de certificado, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assina o documento, enquanto o diploma estiver em fase de expedição. Está dispensada a exigência de firma reconhecida nos casos em que esse documento for apresentado com algum tipo de certificação digital.

2.5.2. Uma cópia do RG e uma cópia do CPF (não será aceita carteira de motorista). O estrangeiro que for aprovado no processo seletivo deverá apresentar passaporte com data válida ou RNE.

2.6. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no *site* do Programa (<http://posling-uff.com.br/>) até o dia **12 de setembro de 2024**.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo contará com três etapas: a) prova de conhecimento específico; b) prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua; c) arguição de anteprojeto de tese e avaliação de currículo lattes.

3.2. **Primeira etapa:** prova escrita de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, com questões baseadas na bibliografia e nos pontos explicitados no item 10 deste edital.

3.2.1. A prova escrita constará de uma questão geral e de três questões específicas, cada uma correspondente a uma das três linhas de pesquisa do Programa. O candidato deverá responder obrigatoriamente à questão geral e à questão específica correspondente à linha de pesquisa à qual se vincula o anteprojeto apresentado.

3.2.2. O uso do vernáculo e a construção textual também serão objeto de avaliação.

3.2.3. A prova escrita de conhecimento específico terá duração de quatro horas e será aplicada presencialmente, no Instituto de Letras da UFF, *campus* do Gragoatá. Não será permitido o uso de material bibliográfico durante a prova, nem na forma impressa nem digital.

3.3. Segunda etapa: prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua.

3.3.1. A prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua terá duração de três horas e será aplicada presencialmente, no Instituto de Letras da UFF, *campus* do Gragoatá.

3.3.2. Será permitido o uso de dicionário em papel para a prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua.

3.3.3. O candidato poderá escolher alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano como língua estrangeira ou segunda língua. A língua escolhida deverá obrigatoriamente ser distinta da anteriormente selecionada para o ingresso no mestrado.

3.3.3.1. Em conformidade com o Artigo 4º da Decisão nº 01/2024, “a proficiência leitora e escrita em língua estrangeira ou segunda língua será obrigatoriamente em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) que não a tenham como primeira língua. A proficiência em língua portuguesa poderá ser atestada também pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS)”.

3.3.4. Haverá possibilidade de isenção da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua nas situações estabelecidas pela Decisão nº 01/2024, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em www.posling-uff.com.br.

3.4. Terceira etapa: arguição do anteprojeto de tese e avaliação de currículo Lattes pelo orientador proposto. Somente os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico participarão desta etapa. Essa arguição será *on-line*, gravada, em conformidade com o Artigo 13 da Resolução CEPEX/UFF nº 394, de 15/09/2021.

3.4.1. As candidatas mães não terão qualquer prejuízo na análise do currículo em função do período de licença-maternidade.

3.5. Na prova de conhecimento específico e na prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua, as candidatas lactantes que desejarem amamentar deverão levar uma pessoa como acompanhante, que deverá ficar em local reservado. Essa acompanhante será a pessoa responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.6. Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova escrita de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua com antecedência de uma hora. Haverá tolerância máxima de até 30 minutos após o início das provas, sem prejuízo do horário estabelecido para o horário final de cada etapa.

3.7. Nas etapas da prova de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua, o candidato deverá portar documento original com foto.

4. DO CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

4.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimento específico: dia **19 de setembro de 2024, das 14h às 18h**.

4.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua: dia **20 de setembro de 2024, das 10h às 13h**.

4.3. Os resultados da prova escrita de conhecimento específico e da prova escrita proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua serão divulgados no dia **22 de outubro de 2024, a partir das 14h**.

4.4. Terceira etapa: arguição de anteprojeto de tese e avaliação de Currículo Lattes: **11, 12 e 13 de novembro de 2024**. O dia e horário das arguições serão disponibilizados no *site* do Programa: <http://posling-uff.com.br/>. **Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

4.5. A etapa de verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação (reservada a candidatos optantes a vagas por cotas raciais) será realizada de forma remota, por meio de videoconferência no *Google Meet* ou *Zoom*, no dia **18 ou 19 de novembro de 2024**. Todas as sessões serão gravadas.

4.6. O resultado da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **21 de novembro de 2024, a partir de 14h**.

4.7. A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo ocorrerá no dia **2 de dezembro de 2024, a partir de 14h**

4.8. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia **6 de dezembro de 2024, a partir de 14h**

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos em relação à prova específica e em relação à prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado por escrito e devidamente fundamentado para o e-mail selecao.plg.egl@id.uff.br. No assunto, deverá constar a seguinte informação: RECURSO – SELEÇÃO DO DOUTORADO.

5.1.1. A resposta aos recursos das provas de conhecimento específico e da prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua será divulgada até as 18h do **dia 5 de novembro de 2024**.

5.2. O prazo para interposição de recursos em relação à verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação (reservada aos candidatos optantes a vagas por cotas raciais) será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado por escrito e devidamente fundamentado para o e-mail selecao.plg.egl@id.uff.br. No assunto, deverá constar a seguinte informação: RECURSO – SELEÇÃO DO DOUTORADO - HETEROIDENTIFICAÇÃO.

5.2.1. A resposta aos recursos da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação será divulgada até as 18h do **dia 27 de novembro de 2024**.

5.3. Não se admite recurso em relação à etapa de arguição do anteprojeto de tese e análise do currículo lattes.

5.4. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado por escrito e devidamente fundamentado para o e-mail selecao.plg.egl@id.uff.br. No assunto, deverá constar a seguinte informação: RECURSO – SELEÇÃO DO DOUTORADO – RESULTADO FINAL.

5.4.1. A resposta ao recurso impetrado contra o resultado final será divulgada até as 18h do **dia 5 de dezembro de 2024**.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Na primeira etapa (prova de conhecimento específico) e na terceira etapa (arguição do anteprojeto de tese e avaliação do currículo lattes) do processo seletivo, as notas serão atribuídas em uma escala de 0 a 10.

6.2. Na segunda etapa (prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua), os candidatos serão considerados habilitados ou não habilitados. Os candidatos não habilitados mas aprovados no processo seletivo poderão se matricular no Programa e realizar a prova ou buscar a certificação exigida em outra oportunidade, desde que antes da conclusão do curso de doutorado, em conformidade com a Decisão nº 01/2024, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em www.posling-uff.com.br.

6.3. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7 (sete) na primeira e terceira etapas do processo seletivo.

6.4. Caso seja detectado plágio, em qualquer proporção, em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato estará eliminado do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação nas vagas totais, incluídas as vagas adicionais pela Política de Ações Afirmativas, será determinada pela média aritmética entre as notas obtidas pelo candidato na primeira e na terceira etapas.

7.2. Em caso de empate, será considerada a nota da primeira etapa para o desempate. Em caso de novo empate, novamente com notas iguais, a classificação dos candidatos será realizada com base no artigo 2º do Capítulo I da Resolução nº 01/2023, disponível na aba “Legislação/Decisões de Colegiado”, em www.posling-uff.com.br.

7.3. O resultado final será divulgado no *site* do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF (www.posling-uff.com.br), de acordo com o calendário previsto neste Edital.

7.4. Não se informará o resultado de nenhuma etapa nem do resultado final por e-mail ou telefone. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados no *site*.

8. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

8.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, com a respectiva distribuição dos candidatos habilitados e não classificados optantes da Política de Ações Afirmativas em vagas disponíveis, os candidatos habilitados e não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto poderão solicitar, até o dia **9 de dezembro de 2024**, até 16h, mediante requerimento, a ser encaminhado por e-mail à Secretaria do Programa, o remanejamento para vaga não preenchida de outro orientador da mesma linha.

8.2. O novo orientador proposto pelo candidato no remanejamento deverá responder ao requerimento apresentado até as 14h do dia **11 de dezembro de 2024**, por escrito, aceitando ou não o pedido de remanejamento.

9. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

9.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito) na prova escrita de conhecimento específico serão classificados para bolsa de estudos, a serem implementadas, respeitadas as cotas de bolsas disponíveis para o Programa.

9.1.1. Os candidatos optantes com nota igual ou superior a 8 (oito), aprovados pelo sistema de reserva de vagas (ações afirmativas), terão sua nota da prova escrita de conhecimento específico multiplicada pelo coeficiente 1,1 (o que resulta em uma nota 10% superior à inicial) para fins de concorrência à bolsa de estudos.

9.2. Os critérios para concessão e acompanhamento das bolsas obedecem à legislação vigente no momento da divulgação dos resultados. Atualmente a Resolução que está em vigor é a nº 1/2023, disponível em <http://poslinguff.com.br>.

9.3. A listagem nominal dos candidatos aptos à bolsa será divulgada no dia **11 de dezembro de 2024**, até 18h. Os candidatos aprovados serão convocados segundo cotas de bolsas disponíveis, em rigorosa ordem de classificação segundo as normas deste Edital e os critérios estabelecidos na Resolução nº 1/2023.

10. DOS PONTOS E DA BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

10.1. Pontos:

- a) Língua e Linguagem;
- b) Uso social da Linguagem;
- c) Texto, Discurso e Tradução

10.2. Bibliografia:

ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva; DELA-SILVA, Silmara (orgs.). Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução. Coleção Estudos de Linguagem. Niterói: EdUFF, 2022. Disponível em <http://poslinguff.com.br/e-books/>

FIORIN, José Luiz (org.). *Introdução à linguística*. São Paulo: Contexto, 2004. Vols. 1 e 2.

MARTELOTTA, Mario. (org.) *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

MUSSALIN, Fernanda & BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2004. Vols. 1 e 2.

ROSÁRIO, Ivo da Costa; SANCHEZ-MENDES, Luciana (orgs.). *Teoria e Análise Linguística*. Coleção Estudos de Linguagem. Niterói: EdUFF, 2022. Disponível em: <http://poslinguff.com.br/e-books/>

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2006.

WINDLE, Joel Austin; SAVEDRA, Monica Maria Guimarães. *História, Política e Contato Linguístico*. Coleção Estudos de Linguagem. Niterói: EdUFF, 2022. Disponível em <http://poslinguff.com.br/e-books/>

11. DO PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE

11.1 O currículo Lattes de cada membro do corpo docente está disponível no site <http://poslinguff.com.br/>.

12. CRONOGRAMA GERAL

12.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Data
Início das inscrições	22/07/2024
Término das inscrições	23/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas	Até 12/09/2024
Prova escrita de conhecimento específico (etapa 1)	19/09/2024, 14h
Prova escrita de proficiência leitora em língua estrangeira ou segunda língua (etapa 2)	20/09/2024, 10h
Divulgação dos resultados das etapas 1 e 2	22/10/2024, a partir de 14h
Prazo para interposição de recursos das etapas 1 e 2	23/10/2024, até 14h
Prazo para resposta aos recursos das etapas 1 e 2	Até 05/11/2024, 18h
Arguição do anteprojeto de tese e análise do currículo lattes	11, 12 e 13/11/2024
Verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	18 ou 19/11/2024
Divulgação do resultado da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	21/11/2024, a partir de 14h
Prazo para interposição de recurso da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	22/11/2024, até 18h
Prazo para resposta ao recurso da verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação	27/11/2024, até 18h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	02/12/2024, a partir de 14h
Prazo para interposição de recurso contra o resultado final	03/12/2024, até 18h
Prazo para resposta ao recurso contra o resultado final	05/12/2024, até 18h
Divulgação do resultado final do processo seletivo após fase recursal	06/12/2024, a partir de 14h
Solicitação de remanejamento de vaga de doutorado não preenchida para candidato habilitado, mas não classificado	09/12/2024, até 16h
Prazo para resposta do orientador ao pedido de remanejamento de vaga	Até 11/12/2024, 14h
Divulgação da listagem dos candidatos aptos a bolsa de estudos	11/12/2024, até 18h
Homologação dos resultados pelo Colegiado	13/12/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

13.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de maio de 2024.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

#####

EDITAL PPGEF N. 1/2024**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEF/UFF****SELEÇÃO 2024.2**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEF/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **MESTRADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEF/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

1.2 Podem ingressar no Mestrado os graduados que tenham concluído curso de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até 16 para o curso de Mestrado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em 12 para ampla concorrência e 4 para o sistema de cotas, reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com nacionalidade brasileira.

2.2 Além das vagas descritas no item 2.1, será destinada uma vaga adicional em cada linha de pesquisa para candidatos com deficiência.

2.3 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.5 Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos(as) da cota indígena, também exige-se o reconhecimento

étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.6 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará na sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.7 Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada. Tais candidatos deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência), assinar e enviar cópia em formato pdf.

2.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.9 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.10 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Número de Vagas adicionais para pessoas com deficiência	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	5	1	1	Gilson Brito Alves Lima, Priscilla Cristina Cabral Ribeiro e Robisom Damasceno Calado
Modelagem no Apoio à Decisão	3	1	1	Lidia Angulo Meza, Níssia Carvalho Rosa Bergiante e Renata R. Del-Vecchio

Otimização e Logística	3	1	1	Diogo Ferreira De Lima Silva, Eduardo Uchoa Barboza, Marcos Costa Roboredo,
Trabalho, Ergonomia e Segurança	5	1	1	Annibal Scavarda,

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (Cento e 20 reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 02/2024
- Vencimento: 26/06/2024
- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 120,00 (Cento e 20 reais)
- Valor total = R\$ 120,00 (Cento e 20 reais)

3.2 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 27/05/2024 a 26/06/2024. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o

documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3 deste Edital. Os candidatos que estão isentos do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3.2 deste Edital deverão enviar, em substituição ao comprovante de pagamento da GRU, cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou comprovante de que é inscrito no CadÚnico emitido pelo portal Gov.br
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo IV e indicando linha de pesquisa desejada.
- d) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.
- e) Documento de Autodeclaração (ANEXO III), para os(as) candidatos(as) com deficiência. Para tais candidatos(as), exige-se ainda documento médico no formato pdf, que comprove a deficiência declarada.
- f) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**) – O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Graduação, uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Graduação, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à conclusão do Curso. Candidatos com Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF e deverão anexar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada ou deverá ser anexado o comprovante da revalidação no Brasil. A aceitação não garantirá aos estudantes a equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional
- g) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- h) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital;
- i) Sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA);

j) Para as candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2020 ou mais recente, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, de forma a usufruírem dos benefícios específicos previstos neste Edital para candidatas nessa condição;

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR (com fator de impacto superior a 0), Scopus ou Scielo	2,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado.
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2017-2020 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P2 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 6,0 pontos
P3	Artigo completo publicado em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo. Pontuação máxima possível com publicações P3 = 2,0 pontos

P4	Resumo, Poster ou publicado em congresso nacional ou internacional ou Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 ou P2 e com classificação C no Qualis quadriênio 2017-2020 da Engenharias III.	0,2 ponto por resumo publicado em conferência. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 2,0 pontos
P5	Registro de Programa de Computador junto ao INPI	2,0 pontos por registro de Programa de Computador junto ao INPI. Pontuação máxima possível em P5 = 6,0 pontos
Pontuação máxima na PC = 20 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- a) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “i”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- b) As publicações dos tipos P1 a P4 deverão ser comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição publicadora ou, ainda, pela primeira página do respectivo artigo publicado no periódico ou congresso;
- c) No caso de artigos aceitos para publicação dos tipos P1 e/ou P2, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado.
- d) Só serão pontuados os itens de autoria/coautoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2020 ou mais recente.
- e) No caso dos registros de programas de computador do tipo P5, estes deverão ser emitidos pelo INPI.
- f) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2020 ou em anos mais recentes, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “j”, o período de que trata a alínea “d” anterior será computado a partir de 2018.
- g) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2020 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “j”, a nota final da Produção Científica (PC) será multiplicada por um fator de correção de 1,10, limitada à pontuação máxima da PC = 20 pontos.

5.2 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
F1	Formação acadêmica	Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos. Graduação concluída em outras áreas: 7,0 pontos Pontuação máxima = 8,0 pontos
F2	Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre. Pontuação máxima = 2,0 pontos
F3	Monitoria/ Iniciação à Docência	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 1,5 pontos
F4	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)/ Projetos de P&D	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 1,5 ponto
F5	Participação em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por congresso. Pontuação máxima = 2,0 pontos
F6	Atuação como professor no Ensino Fundamental II ou Ensino Médio	1 ponto por ano. Pontuação Máxima = 2,0 pontos.
Pontuação máxima na FA = 15 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- a) Toda a Formação Acadêmica (FA) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da FA que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “i”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.

- b) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
- c) A pontuação de F2 e F3 somente será atribuída mediante a entrega de comprovantes emitidos por órgão institucional competente (coordenação de curso, chefia de departamento, direção de unidade, pró-reitoria, reitoria ou agência de fomento à pesquisa).
- d) A pontuação de F4 somente será atribuída mediante entrega de comprovantes assinados pelo coordenador do Programa, no caso do PET; ou coordenador do Projeto, no caso de atividades de P&D;
- e) A pontuação de F5 somente será atribuída mediante a entrega de certificados de participação;
- f) A pontuação de F6 somente será atribuída mediante a entrega de declaração dada pela instituição de ensino ou contracheque indicando a atividade e o período de docência;

5.3 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- a) Possuir no máximo 6(seis) páginas;
- b) Ser redigida em português ou inglês;
- c) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
- d) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- e) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- f) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados da linha de pesquisa desejada que tenham como coautores professores mencionados na Tabela 1 deste Edital;
- g) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;
- h) Os candidatos poderão indicar, em ordem de preferência, até dois professores que constem da Tabela 1 para ser orientador.

Observação: O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;

- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;
- Indicação de até dois orientadores de preferência do candidato.

Observação: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	7 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	7 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	7 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	7 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	7 pontos
Pontuação Máxima	35 pontos

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.4 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não pontuar em pelo menos um dos seguintes itens: P1-P5 da Produção Científica (Tabela 2) e também não pontuar nos itens F2-F6 da Formação Acadêmica (Tabela 3).
 - Ou seja, além de pontuar no item F1, os candidatos necessariamente deverão ter algum outro tipo de pontuação na Produção Científica ou na Formação Acadêmica.
 - O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- b) Não obtiver pelo menos 20 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP) (Tabela 4);
- c) Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- d) Incurrir em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- e) Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) com deficiência e do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- a) O(a) candidato(a) com deficiência melhor classificado(a) receberá a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa desejada. Caso haja desistência de tal candidato(a), a vaga adicional da linha de pesquisa será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência seguinte melhor classificado(a) e que optou pela linha de pesquisa em questão. Tal procedimento pode se repetir até que a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa seja preenchida. Em caso de não preenchimento, tal vaga adicional é extinta.
- b) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.
- c) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto com deficiência ou cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a)

candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.

- d) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobrem vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) entre os dias 06/08/2024 a 09/08/2024 para solicitação de sua matrícula. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias 12/08/2024 a 16/08/2024. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (PPGEP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto no edital

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 28/05/2024 a 26/06/2024

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 01/07/2024

MEIO: página do PPGEP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSO FUNDAMENTADO AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 02/07/2024

MEIO: página do PPGEP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

DATA: 04/07/2024

MEIO: página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

RESULTADO PRELIMINAR DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 10/07/2024

MEIO: página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 11/07/2024 a 12/07/2024

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 17/07/2024

MEIO: mensagem do PPGE para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 17/07/2024

MEIO: página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 24/07/2024

MEIO: página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 25/07/2024 a 26/07/2024

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 31/07/2024

MEIO: mensagem do PPGE para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 31/07/2024

MEIO: página do PPGE (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:

DATA: 02/08/2024

MEIO: mensagem do PPGE para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

DATA: 06/08/2024 a 09/08/2024

MEIO: mensagem de e-mail do candidato para tpp.tce@id.uff.br com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

DATA: 12/08/2024 a 16/08/2024

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

Observação: Em nenhuma hipótese, nenhum discente que estiver ingressando no curso em 2024.2 poderá deixar de cursar pelo menos duas disciplinas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

9. CONTATOS DO PROGRAMASite: <https://tpp.sipos.com.br/>Email: tpp.tce@id.uff.br

Niterói, 28 de maio de 2024.

ROBISOM DAMASCENO CALADO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município _____ de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local _____, _____ de _____ de xxxx
Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de _____
e de _____ estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
_____ CEP
nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida
em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF
nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s)
utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de xxxx
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de
_____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____

_____ CEP
nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei

que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____ de _____ de XXXX

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Orgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

Declaro estar ciente de que, além dos demais requisitos estabelecidos pelo Programa, estou ciente da Resolução Nº 02/23 do Programa, referente aos requisitos de publicação e de produção intelectual do discente de Mestrado.

_____, _____ de _____ de xxxx
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA**Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças**

Leal Filho, W.; Abubakar, I. R.; Mifsud, M. C.; Eustachio, J. H. P. P.; Albrecht, C. F.; Dinis, M. A. P.; Borsari, B.; Sharifi, A.; Levesque, V. R.; Ribeiro, P. C. C.; Levasseur, T. J.; Pace, P.; Trevisan, L. V.; Dibbern, T. A. (2023a). Governance in the implementation of the UN sustainable development goals in higher education: Global trends. *Environment, Development and Sustainability*, v.25, p.1 - 24,. <https://doi.org/10.1007/s10668-023-03278-x>

LEAL FILHO, W.; RIBEIRO, P. C. C.; SETTI, A. F. F.; AZAM, F. M. S.; ABUBAKAR, I. R.; APRAIZ, J. C.; TAMAYO, U.; OZUYAR, P. G.; FRIZZO, K.; BORSARI, B. Towards Food Waste Reduction at Universities. *Environment, Development and Sustainability*. , v.25, p.1 - 22, 2023.

OLIVEIRA, E. R.; RIBEIRO, P. C. C.; MEXAS, M.; OLIVEIRA, S. B. Scrum method assessment in Federal Universities in Brazil. *BRAZILIAN JOURNAL OF OPERATIONS & PRODUCTION MANAGEMENT*, v.20, p.1496 - 1510, 2023.

SANTOS, VAGNER PIEDADE; Ribeiro, Priscilla Cristina Cabral; RODRIGUES, LUCIANO BRITO Sustainability assessment of coffee production in Brazil. *Environmental Science and Pollution Research*. , v.29, p.1 - 16, 2022.

MATSUTANI, LETÍCIA ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; LEAL FILHO, WALTER ; ANHOLON, ROSLEY . Critical analysis of corporate social responsibility projects developed by Brazilian companies: Providing new insights for debates. *Cleaner Engineering and Technology*, v. 7, p. 100412-100420, 2022.

ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; DIBBERN, THAIS ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; FILHO, WALTER LEAL ; QUELHAS, OSVALDO L.G. . COVID-19 and decent work: A bibliometric analysis. *WORK-A Journal of Prevention Assessment & Rehabilitation*, v. 1, p. 1-9, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. *Revista de administração da UFSM*, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. *Sustainability*, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT, v. 1, p. 1-21, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. Revista de administração da UFSM, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. Sustainability, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT, v. 1, p. 1-21, 2022.

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G. ; KÄMPFFE, M. G. F. ; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.

SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

CAIADO, R. G. G. ; QUELHAS, O. L. G ; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.

MARTINS, V. W. B. ; RAMPASSO, I. S. ; ANHOLON, R. ; QUELHAS, O.L.G. ; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.

BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,

DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição

GHEMAWAT, Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p

SOUZA, RODRIGO GRIS DE ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

DE ALMEIDA SANTOS, DAVIDSON ; LUIZ GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; FRANCISCO SIMÕES GOMES, CARLOS ; PEREZ ZOTES, LUIS ; LUIZ BRAGA FRANÇA, SÉRGIO ; VINAGRE PINTO DE SOUZA, GUILHERME ; AMARANTE DE ARAÚJO, ROBSON ; DA SILVA CARVALHO SANTOS, SHEILA . Proposal for a Maturity Model in Sustainability in the Supply Chain. **Sustainability**, v. 12, p. 9655-9692, 2020.

TOLEDO, ROBERTO FARIAS DE ; FARIAS FILHO, JOSÉ RODRIGUES DE ; CASTRO, HÉLIO CRISTIANO GOMES ALVES DE ; PUTNIK, GORAN D. ; SILVA, LICÍNIO ESMERALDO DA . Is the incorporation of sustainability issues and Sustainable Development Goals in project management a catalyst for sustainable project delivery?. **INTERNATIONAL JOURNAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND WORLD ECOLOGY**, v. 28, p. 1-11, 2021.

BARATEIRO, CARLOS EDUARDO R.B. ; MAKAROVSKY, CLAUDIO ; SANCHEZ, JORGE GOMEZ ; RODRIGUES DE FARIAS FILHO, JOSÉ ; FARIA, ALEXANDRE DO VALLE . Fiscal measurement and the effects of atmospheric pressure variation: Small deviations and large risks. **FLOW MEASUREMENT AND INSTRUMENTATION**, v. 81, p. 102027, 2021.

MORAES, DOUGLAS M. ; SILVA, PAULO H. ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; ANHOLON, ROSLEY ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; FARIAS FILHO, JOSÉ R. ; TOLEDO, ROBERTO F. . Environmentally-responsible corporate: Actions analysis of Latin American pulp and paper industry. **Environmental Challenges**, v. 4, p. 100153, 2021.

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

SANTOS, Marcos dos; GOMES, Carlos Francisco Simões; MOREIRA, Miguel Ângelo Lellis; COSTA, Igor Pinheiro de Araújo. (2023). Ferramentas Computacionais de Apoio à Tomada de Decisão. Edição dos Autores.

SOUZA, L. O. G. R.; SANTOS, M.; GOMES, C. F. S.; QUELHAS, O. L. G.; BARUD, N. A. The combined use of Value-Focused Thinking and THOR 2 to choose a biodigester in a Brazilian Public University. Pesquisa Operacional (2023) 43: e268084 p.1-13. doi: 10.1590/0101-7438.2023.043.00268084.

SILVA, N. F.; SANTOS, M.; GOMES, C. F. S.; ANDRADE, L. P. An integrated CRITIC and Grey Relational Analysis approach for investment portfolio selection. Decision Analytics Journal (2023), Volume 8, p. 1-8. doi: 10.1016/j.dajour.2023.100285.

BARBARA, F.; MOREIRA, M. A. L.; FAVERO, L. P.; SANTOS, M. Interactive Internet-based Tool Proposal for the WASPAS method: a contribution for decision-making process. Procedia Computer Science 221 (2023) 200–207. doi: 10.1016/j.procs.2023.07.028.

TENÓRIO, F. M.; SANTOS, M.; GOMES, C. F. S.; ARAÚJO, J. C. THOR 2 Method: An Efficient Instrument in Situations Where There Is Uncertainty or Lack of Data. IEEE Access, vol. 9, pp. 161794-161805, 2021, doi: 10.1109/ACCESS.2021.3132864.

Alessandro Oliveira de Oliveiraa ; Helton Luiz Santana Oliveira ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; Priscilla Cristina Cabral Ribeiro . Quantitative analysis of RFID? publications from 2006 to 2016. INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION MANAGEMENT , v. 48, p. 185-192, 2019.

GOMES, C. F. S.; XAVIER, L. H. ; VALLE, R. . Multicriteria decision making applied to waste recycling in Brazil-. Omega (Oxford) , v. 36, p. 395-404, 2008.

SILVA, Marcela do Carmo ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; SOUZA, REINALDO CASTRO . TOPSIS-2NE?s Proposal. International Journal of Fuzzy Systems , v. 22, p. 1118-1122, 2020.

SILVA, Marcela do Carmo ; BRITO ALVES LIMA, GILSON ; SIMÕES GOMES, CARLOS FRANCISCO ; DUNCAN RANGEL, LUIS ALBERTO ; GOYANNES GUSMÃO CAIADO, RODRIGO . A SMARTS-Choquet?s approach for multicriteria decision aid applied to the innovation indexes in sustainability dimensions. SOFT COMPUTING , v. 23, p. 7117-7133, 2018.

DE SOUZA, LEANDRO PECANHA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; DE BARROS, ALEXANDRE PINHEIRO . Implementation of new Hybrid AHP-TOPSIS-2N method in sorting and prioritizing of an it capex project portfolio. INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION TECHNOLOGY & DECISION MAKING , v. 17, p. 977-1005, 2018.

OLIVEIRA, ALTINA SILVA ; DE BARROS, MARTA DUARTE ; DE CARVALHO PEREIRA, FERNANDA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMÕES ; DA COSTA, HELDER GOMES . Prospective Scenarios: a Literature Review on the Scopus Database. *FUTURES* , v. 100, p. 20-33, 2018.

Davidson de Almeida Santos ; OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; Luis Perez Zotes ; Sérgio Luiz Braga França ; Guilherme Vinagre Pinto de Souza ; Robson Amarante de Araújo ; Sheila da Silva Carvalho Santos . Proposal for a theoretical model of maturity from the perspective of supply chain management. *Sustainability* , v. 12, p. 1-37, 2020.

"ASSIS, G. S. ; SANTOS, M. ; BASILIO, M. P. . Use of the WASPAS Method to select suitable helicopters for aerial activity carried out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro. *AXIOMS* , v. 7, p. 1-19, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12010077>

MOREIRA, M. A. L. ; SILVA, F. C. A. ; COSTA, I. P. A. ; GOMES, C. F. S. ; SANTOS, M. . SAPEVO-H² a Multi-Criteria Systematic Based on a Hierarchical Structure: Decision-Making Analysis for Assessing Anti-RPAS Strategies in Sensing Environments. *PROCESSES* , v. 11, p. 352, 2023. <https://doi.org/10.3390/pr11020352>

FERNANDES, P. G. ; QUELHAS, O. L. G. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; BELLA, R. L. F. ; ROCHA JUNIOR, C. S. ; PEREIRA, R. C. A. ; BASILIO, M. P. ; SANTOS, MARCOS DOS. Product Engineering Assessment of Subsea Intervention Equipment Using SWARA-MOORA-3NAG Method. *SYSTEMS* , v. 11, p. 125, 2023. <https://doi.org/10.3390/systems11030125>

SANTOS, M.; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; FAVERO, L. P. L. . Proposal for Mathematical and Parallel Computing Modeling as a Decision Support System for Actuarial Sciences. *AXIOMS* , v. 12, p. 215, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12030251>

PEREIRA, R. C. A.; SILVA JUNIOR, O. S. ; BANDEIRA, R. A. M. ; SANTOS, MARCOS DOS; ROCHA JUNIOR, C. S.; CASTILLO, C. S. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA, D. A. M. ; MURADAS, FERNANDO MARTINS . Evaluation of Smart Sensors for Subway Electric Motor Escalators through AHP-Gaussian Method. *SENSORS* , v. 23, p. 4131-4155, 2023. <https://doi.org/10.3390/s23084131>

PEREIRA, R. C. A. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; TENORIO, F. M. ; BARUD, N. A.; FAVERO, L. P. ; ALQUDAH, A. A. ; GOMES, C. F. S. ; Santos, Marcos . Feasibility of a Hospital Information System for a Military Public Organization in the Light of the Multi-Criteria Analysis. *Healthcare* , v. 10, p. 2147, 2022. <https://doi.org/10.3390/healthcare10112147>

FERREIRA, J. C. J.; GAMA, A. P. M.; FAVERO, L. P.; SERRA, R. G.; BELFIORE, P.; COSTA, I. P. A.; Santos, Marcos. Economic Performance and Stock Market Integration in BRICS and G7 Countries: An Application with Quantile Panel Data and Random Coefficients Modeling. *Mathematics* , v. 10, p. 4013, 2022. <https://doi.org/10.3390/math10214013>

COSTA, I. P. A.; TERRA, A. V.; MOREIRA, M. A. L.; PEREIRA, M. T.; FÁVERO, LUIZ PAULO; Santos, Marcos; GOMES, C. F. S. A Systematic Approach to the Management of Military Human Resources through the ELECTRE-MOR Multicriteria Method. *Algorithms*, v. 15, p. 422, 2022. <https://doi.org/10.3390/a15110422>

LUCAS, VITORINO; FERNANDO CESAR ALMEIDA, SILVA; CARLOS FRANCISCO SIMOES, GOMES; MARCOS, DOS SANTOS; SOLANGE FORTUNA, LUCAS. SAPEVO-WASPAS-2N - A Proposal. *Economic Computation and Economic Cybernetics Studies and Research*, v. 56, p. 21-36, 2022.

DE OLIVEIRA, A. O., OLIVEIRA, H. L. S., GOMES, C. F. S., & RIBEIRO, P. C. C. **Quantitative analysis of RFID'publications from 2006 to 2016**. *International Journal of Information Management*, 48, 185-192, 2019.

DE ASSIS, Gustavo Soares; DOS SANTOS, Marcos; BASILIO, Marcio Pereira. **Use of the WASPAS Method to Select Suitable Helicopters for Aerial Activity Carried Out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro**. *Axioms*, v. 12, n. 1, p. 77, 2023.

GOMES, L. F. A. M. ; GOMES, C.F.S. . **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. *Production (Abepro)*, v. 30, p. 1-30, 2020.

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. *International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals*, v. 11, p. 64-78, 2020.

COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. *Omega*, v. 44, p. 1-4, 2014.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

ANGULO-MESA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method. **Computers and Electronics in Agriculture**, v. 161, p. 151-161, 2019.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

- DE LIMA SILVA, D. F.; FERREIRA, L.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. Preference disaggregation on TOPSIS for sorting applied to an economic freedom assessment. **EXPERT SYSTEMS WITH APPLICATIONS**, v. 215, p. 119341, 2023.

- SILVA, J. C. S.; SILVA, D. F. L.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. An enhanced GRASP approach for the index tracking problem. **International Transactions in Operational Research**, 2022. <https://doi.org/10.1111/itor.13163>

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Cooper, W. W., et al. (2007). *Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software*.

Angulo-Meza, L., et al. (2019). "A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method." **Computers and Electronics in Agriculture** 161: 151-161.

Vásquez-Ibarra, L., et al. (2020). "The joint use of life cycle assessment and data envelopment analysis methodologies for eco-efficiency assessment: A critical review, taxonomy and future research." **Science of The Total Environment** 738: 139538.

Luiz Flavio Autran Monteiro Gomes, Carlos Francisco Simões Gomes. *Princípios e Métodos para Tomada de Decisão Enfoque Multicritério*. Sexta edição. 2019. Editora GEN/Atlas.

OLIVEIRA, L. B. ; ARAUJO, J. F. ; FORTES, M. Z. ; BERGIANTE, N. C. R. ; FERREIRA, V.H. ; GAVIAO, L. O. ; LIMA, G. B. A. . Improvement light-emitting diode certification using multi-criteria decision-making method methods. *Lighting Research & Technology*, v. 1, p. 1-16, 2021.

DA SILVA, GLAYSE FERREIRA PERRONI ; PEGETTI, ANA LÚCIA ; PIACESI, MARIA TERESA ; BELDERRAIN, MISCHÉL CARMEN NEYRA ; BERGIANTE, NÍSSIA CARVALHO ROSA . Dynamic modeling of an early warning system for natural disasters. *SYSTEMS RESEARCH AND BEHAVIORAL SCIENCE*, v. 1, p. 1-23, 2019.

MANSANO, RAFAEL ESTEVES ; ALLEM, LUIZ EMILIO ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO ; HOPPEN, CARLOS . Balanced portfolio via signed graphs and spectral clustering in the Brazilian stock market. QUALITY & QUANTITY, v. 1, p. 1-16, 2021.

BRANDÃO, LUANA CARNEIRO ; DE MELLO, JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO . A Linear Model for Smooth DEA BCC Frontiers. COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING, v. 140, p. 106222, 2020.

FINKEL, MARIANA DUQUE ; Del-Vecchio, Renata R. . ANALYSIS OF THE BRAZILIAN STOCK MARKET THROUGH GRAPH CENTRALITY MEASURES. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 41, p. 1-24, 2021.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

ROBOREDO, MARCOS; SADYKOV, RUSLAN ; UCHOA, EDUARDO . Solving vehicle routing problems with intermediate stops using VRPSolver models. NETWORKS, v. 81, p. 399-416, 2023.

SOARES, VINÍCIUS CARVALHO ; ROBOREDO, MARCOS . On the exact solution of the multi-depot open vehicle routing problem. Optimization Letters

Modarres, M. (2006). Risk Analysis in Engineering: Techniques, tools and trends, Taylor & Francis;

Ramakumar, R. (1993). Engineering Reliability: Fundamentals and Applications, Prentice-Hall International, Inc; Hamada, Michael S. et al. (2008). Bayesian Reliability. Springer Series in Statistics.;

Kelly, D. and Smith, C. (2011). Bayesian Inference for Probabilistic Risk Assessment, Springer Series in Reliability Engineering.;

Singpurwalla, N. D. (2006). Reliability and Risk: A Bayesian Perspective, John Wiley & Sons, Ltd ;

GARCIA, P. A. A.; Gavião, L. O. ; Lima, G. B. A. . RELIABILITY ALLOCATION CONSIDERING RISK INDICATORS AND THEIR UNCERTAINTIES THROUGH PROBABILISTIC COMPOSITION OF PREFERENCES. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-14, 2022.;

GARCIA, P. A. A.; Neves, Tiago Araújo ; Jacinto, Carlos M. C. ; Garcia, Vanessa da Silva ; Benitez Alvarez, Gustavo ; MOTTA, Gustavo . PROPOSAL OF AN OPTIMAL REDUNDANCY AND RELIABILITY ALLOCATION APPROACH FOR DESIGNING COMPLEX SYSTEMS. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-15, 2022.;

ALBUQUERQUE, T. R. ; Chalco, J. P. M. ; SALDANHA, PEDRO L. C. ; GARCIA, P. A. A. . Importance measures for performance shaping factors of human reliability analysis. PROCESS SAFETY PROGRESS, p. 377-391, 2022.

EBELING, CHARLES E. **An introduction to reliability and maintainability engineering**. Waveland Press, 2019.

WAVELAND; LEWIS, E. E. (1998). **Introduction to Reliability Engineering**, John Wiley & Sons.;

RAMAKUMAR, Ramachandra. **Engineering reliability: fundamentals and applications**. In: Engineering reliability: fundamentals and applications. 1993. p. 482-482.

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional**. Elsevier Brasil, 2006.

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V.. Exact methods for the discrete multiple allocation (r| p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

BARROS, G. M. ; PEREIRA, V. ; ROBOREDO, M. C. . ELECTRE tree: a machine learning approach to infer ELECTRE Tri-B parameters. **Data Technologies and Applications**, v. 55, p. 586-608, 2021.

ROBOREDO, MARCOS COSTA; AIZEMBERG, LUIZ ; PESSOA, ARTUR ALVES . An exact approach for the r-interdiction covering problem with fortification. **Central European Journal of Operations Research**, v. 27, p. 111-131, 2019.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.

PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

DE LIMA SILVA, DIOGO FERREIRA; DE ALMEIDA FILHO, ADIEL TEIXEIRA. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. **10**:e034849, 2020.

HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOOOL, B.; SORRELL, S. A **systematic review of the energy and climate impacts of teleworking**. Environmental Research Letters, 2020

CASTRO, Simone Metello De Mattos **Reflexos do teletrabalho no comprometimento organizacional, intenção de sair, satisfação e exaustão no trabalho**. 2019. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019.

FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva**. São Paulo: Edgard Blucher.

BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo Atlas.

CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho**, Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019

ARCURI, R. et al. On the brink of disruption: Applying Resilience Engineering to anticipate system performance under crisis. **Applied Ergonomics**, v. 99, p. 103632, fev. 2022.

HOLLNAGEL, E.; WOODS, D. D.; LEVESON, N. Resilience Engineering: Concepts and Precepts. Aldershot, England; Burlington, VT: Ashgate, 2006.

WILSON, J. R. Fundamentals of systems ergonomics/human factors. **Applied Ergonomics**, v. 45, n. 1, p. 5–13, jan. 2014.

ARCURI, RODRIGO; BULHÕES, BÁRBARA ; JATOBÁ, ALESSANDRO ; BELLAS, HUGO CESAR ; KOSTER, ISABELLA ; D'AVILA, ADRIANA LOURENÇO ; VIDAL, MARIO CESAR RODRÍGUEZ ; BURNS, CATHERINE MARIE ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Gatekeeper family doctors operating a decentralized referral prioritization system: Uncovering improvements in system resilience through a grounded-based approach. **SAFETY SCIENCE**, v. 121, p. 177-190, 2020.

JATOBÁ, ALESSANDRO; BELLAS, HUGO ; ARCURI, RODRIGO ; BULHÕES, BÁRBARA ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Water ambulances and the challenges of delivering mobile emergency healthcare to riverine and maritime communities. **AMERICAN JOURNAL OF EMERGENCY MEDICINE**, v. 47, p. 258-266, 2021.

SALDANHA, MARIA CHRISTINE WERBA ; DE CARVALHO, RICARDO JOSÉ MATOS ; ARCURI, RODRIGO ; AMORIM, ANA GABRIELLA ; VIDAL, MARIO CESAR RODRIGUEZ ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Understanding and improving safety in artisanal fishing: A safety-II approach in raft fishing. **SAFETY SCIENCE**, v. 122, p. 104522, 2020.

BELLA, RICARDO LUIZ FERNANDES ; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves ; FERRAZ, FERNANDO TOLEDO ; BARBOZA, DOUGLAS VIEIRA ; FRANÇA, SERGIO LUIZ BRAGA . An Initial Approach to Increase Job Satisfaction Through Workplace Spirituality. **Frontiers in Psychology**, v. 12, p. 1-8, 2021.

FERNANDES BELLA, RICARDO ; GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; TOLEDO FERRAZ, FERNANDO ; SOARES BEZERRA, MARLENE . Workplace Spirituality: Sustainable Work Experience from a Human Factors Perspective. **Sustainability**, v. 10, p. 1887, 2018.

EDITAL PPGEPI Nº 2/2024**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEPI/UFF****SELEÇÃO 2024.2**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEPI/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **DOUTORADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

1.2 Podem ingressar no curso os portadores de títulos obtidos em cursos de mestrado credenciados pela CAPES.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até 11 vagas para o curso de Doutorado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em 7 para ampla concorrência e 4 para o sistema de cotas, reservadas a candidatas(as) pretas(as), pardas(as) e indígenas com nacionalidade brasileira.

2.2 Além das vagas descritas no item 2.1, será destinada uma vaga adicional em cada linha de pesquisa para candidatas com deficiência.

2.3 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.5 Os(as) candidatas(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatas(as) da cota indígena, também exige-se o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela

comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.6 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará em sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.7 Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada. Tais candidatos deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência), assinar e enviar cópia em formato pdf.

2.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.9 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.10 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Número de Vagas adicionais para pessoas com deficiência	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	3	1	1	Robisom Damasceno Calado
Modelagem no Apoio à Decisão	2	1	1	Lidia Angulo Meza e Renata R. Del-Vecchio
Otimização e Logística	2	1	1	Eduardo Uchoa Barboza

Trabalho, Ergonomia e Segurança	4	1	1	Annibal Scavarda, Rodrigo Arcuri Marques Pereira

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (Cento e 20 reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 02/2024

Vencimento: 26/06/2024

- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 120,00 (Cento e 20 reais)

Valor total = R\$ 120,00 (Cento e 20 reais)

3.2 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 27/05/2024 a 26/06/2024. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- k) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3.1 deste Edital. Os candidatos que estão isentos do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3.2 deste Edital deverão enviar, em substituição ao comprovante de pagamento da GRU, cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou comprovante de que é inscrito no CadÚnico emitido pelo portal Gov.br.
- l) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- m) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo IV e indicando linha de pesquisa desejada.
- n) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.
- o) Documento de Autodeclaração (ANEXO III), para os(as) candidatos(as) com deficiência. Para tais candidatos(as), exige-se ainda documento médico no formato pdf, que comprove a deficiência declarada.
- p) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**). - O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Graduação, uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Graduação, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à conclusão do Curso. Candidatos com Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF e deverão anexar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada ou deverá ser anexado o comprovante da revalidação no Brasil. A aceitação não garantirá aos estudantes a equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional
- q) Cópia do Diploma de Mestrado (**frente e verso**) em curso reconhecido pela CAPES. O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Mestrado, uma declaração de conclusão do mestrado, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Mestrado, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do seu título de Mestre e que o diploma se encontra em fase de emissão pela Universidade. Candidatos com Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF e deverão anexar Diploma de Mestrado e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada ou deverá ser anexado o comprovante do reconhecimento no Brasil. A aceitação não garantirá aos estudantes a equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional
- r) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- s) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital;

- t) Sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA);
- u) Para as candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2020 ou mais recente, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, de forma a usufruírem dos benefícios específicos previstos neste Edital para candidatas nessa condição;

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR (com fator de impacto superior a 0)	3,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado.
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 que tenha indexação Scopus ou Scielo	2,0 pontos por artigo do Tipo P2 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 6,0 pontos
P3	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 ou P2 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2017-2020 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P3 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P3 = 2,0 pontos

P4	Artigo completo publicado em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 3,0 pontos
P5	Registro de Programa de Computador junto ao INPI	2,0 pontos por registro de Programa de Computador junto ao INPI. Pontuação máxima possível em P5 = 4,0 pontos
Pontuação máxima na PC = 20 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- h) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “j”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- i) As publicações dos tipos P1 a P4 deverão ser comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição publicadora ou, ainda, pela primeira página do respectivo artigo publicado no periódico ou congresso;
- j) No caso de artigos aceitos para publicação dos tipos P1 a P3, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado.
- k) Só serão pontuados os itens de autoria/coautoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2020 ou mais recente.
- l) No caso dos registros de programas de computador do tipo P5, estes deverão ser emitidos pelo INPI.
- m) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2020 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “k”, o período de que trata a alínea “d” anterior será computado a partir de 2018.
- n) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2020 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “k”, a nota final da Produção Científica (PC) será multiplicada por um fator de correção de 1,10, limitada à pontuação máxima da PC = 20 pontos.

5.5 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
F1	Formação	Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos. Graduação concluída em outras áreas: 7,0 pontos Pontuação máxima = 8,0 pontos
F2	Proficiência em inglês	Apresentação de comprovação de proficiência em inglês (TOEFL, IELTS ou Cambridge). A pontuação mínima é: TOEFL IBT – 71 pontos; TOEFL ITP – 527 pontos; IELTS – 6 pontos; Cambridge – pontuação B2; Pontuação por comprovação: 2 pontos Pontuação máxima: 2 pontos
F3	Atuação como professor no Ensino Fundamental II, Ensino Médio ou Ensino Superior	1 ponto por ano. Pontuação Máxima = 2,0 pontos.

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- g) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
- h) A pontuação de F3 somente será atribuída mediante a entrega de declaração dada pela instituição de ensino ou contracheque indicando a atividade e o período de docência;

5.6 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- i) Possuir no máximo 10 (dez) páginas;
- j) Ser redigida em português ou inglês;
- k) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
- l) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- m) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- n) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados da linha de pesquisa desejada que tenham como coautores professores mencionados na Tabela 1 deste Edital;
- o) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;

5.3.1.1 O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;
- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;

Observação 1: Os candidatos poderão indicar na PDP, em ordem de preferência, até dois professores que constem da Tabela 1, da linha de pesquisa escolhida, para ser orientador.

5.3.2.1: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	7 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	7 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	7 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	7 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	7 pontos
Pontuação Máxima	35 pontos

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.7 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- f) Não obtiver pelo menos 9 pontos na soma da Produção Científica (PC)(Tabela 2) e da Formação Acadêmica (FA) (Tabela 3). O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- g) Não obtiver pelo menos 20 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP) (Tabela 4);
- h) Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- i) Incurrer em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- j) Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) com deficiência e do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- e) O(a) candidato(a) com deficiência melhor classificado(a) receberá a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa desejada. Caso haja desistência de tal candidato(a), a vaga adicional da linha de pesquisa será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência seguinte melhor classificado(a) e que optou pela linha de pesquisa em questão. Tal procedimento pode se repetir até que a vaga adicional para pessoas com deficiência da linha de pesquisa seja preenchida. Em caso de não preenchimento, tal vaga adicional é extinta.
- f) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.
- g) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto com deficiência ou cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a) candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.
- h) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobrem vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6 . SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) entre os dias 06/08/2024 a 09/08/2024 para solicitação de sua matrícula. Caso isso

não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias 12/08/2024 a 16/08/2024. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (PPGEP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto nesta seção do Edital.

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 28/05/2024 a 26/06/2024

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 01/07/2024

MEIO: página do PPGEP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSO FUNDAMENTADO AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 02/07/2024

MEIO: página do PPGEP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

DATA: 04/07/2024

MEIO: página do PPGEP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RESULTADO PRELIMINAR DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 10/07/2024

MEIO: página do PPGEP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 11/07/2024 a 12/07/2024

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: 17/07/2024

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 17/07/2024

MEIO: página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 24/07/2024

MEIO: página do PPGE (http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 25/07/2024 a 26/07/2024

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 31/07/2024

MEIO: mensagem do PPGE para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 31/07/2024

MEIO: página do PPGE (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:

DATA: 02/08/2024

MEIO: mensagem do PPGE para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do PPGE (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

DATA: 06/08/2024 a 09/08/2024

MEIO: mensagem de e-mail do candidato para tpp.tce@id.uff.br com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 12/08/2024 a 16/08/2024

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

Observação: Em nenhuma hipótese, nenhum discente que estiver ingressando no curso em 2024.2 poderá deixar de cursar pelo menos duas disciplinas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

9. CONTATOS DO PROGRAMA

Site: <https://tpp.sipos.com.br/>

Email: tpp.tce@id.uff.br

Niterói, 28 de maio de 2024.

ROBISOM DAMASCENO CALADO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município _____ de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local _____ Data _____ de _____ de xxxx

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de _____
e de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____ CEP
nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida
em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF
nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s)
utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de xxxx
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de _____
e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP
nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei
que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo
Programa Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira
responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha
solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em
qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à
vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis
que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____ de _____ de XXXX

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

Declaro estar ciente de que, além dos demais requisitos estabelecidos pelo Programa, estou ciente da Resolução Nº 03/23 do Programa, referente aos requisitos de publicação e de produção intelectual do discente de Doutorado.

_____, _____ de _____ de xxxx
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA**Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças**

MATSUTANI, LETÍCIA ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; LEAL FILHO, WALTER ; ANHOLON, ROSLEY . Critical analysis of corporate social responsibility projects developed by Brazilian companies: Providing new insights for debates. Cleaner Engineering and Technology, v. 7, p. 100412-100420, 2022.

ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; DIBBERN, THAIS ; SERAFIM, MILENA PAVAN ; FILHO, WALTER LEAL ; QUELHAS, OSVALDO L.G. . COVID-19 and decent work: A bibliometric analysis. WORK-A Journal of Prevention Assessment & Rehabilitation, v. 1, p. 1-9, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. Revista de administração da UFSM, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. Sustainability, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT, v. 1, p. 1-21, 2022.

TORRES, LUIS F. ; ANHOLON, ROSLEY ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; QUELHAS, OSVALDO L. G. ; LEAL FILHO, WALTER ; SILVA, DIRCEU . Perception of shop floor employees regarding senior management support in lean projects and its relationship with initiatives success. Revista de administração da UFSM, v. 15, p. 1-14, 2022.

CAIADO, RODRIGO GOYANNES GUSMÃO ; SCAVARDA, LUIZ FELIPE ; AZEVEDO, BRUNO DUARTE ; DE MATTOS NASCIMENTO, DANIEL LUIZ ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Challenges and Benefits of Sustainable Industry 4.0 for Operations and Supply Chain Management-A Framework Headed toward the 2030 Agenda. Sustainability, v. 14, p. 830-856, 2022.

Martins, Vitor William Batista ; ANHOLON, ROSLEY ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves ; LEAL FILHO, WALTER . Roadmap to enhance the insertion of social sustainability in logistics systems. THE INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTIVITY AND PERFORMANCE MANAGEMENT, v. 1, p. 1-21, 2022.

BARATEIRO, C. E. R. B.; MAKAROVSKY, C.; SANCHEZ, J. G.; DE FARIAS FILHO, J. R.; FARIA, A. V. Fiscal measurement and the effects of atmospheric pressure variation: Small deviations and large risks. **FLOW MEASUREMENT AND INSTRUMENTATION**, v. 81, p. 102027, 2021.

BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G.; KÄMPFFE, M. G. F.; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.

BELLA, R. L. F., GOMES, L. F. B., MESQUITA, A. M., ARAÚJO, E. A., & REGO, R. B. Empreendimentos solidários: um estudo de caso do impacto econômico-social de uma cooperativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 4, n. 5, p. 1651-1668, 2018.

BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,

CAIADO, R. G. G.; QUELHAS, O. L. G; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.

CARVALHO, N. L. A.; RIBEIRO, P. C. C.; OLIVEIRA, L. K.; SILVA, J. E. A. R.; VIEIRA, J. G. V. Criteria to implement UDCs in historical cities: a Brazilian case study. **European Transport**, v.72, p.1 – 29, 2019.

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L.I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição

DE ALMEIDA SANTOS, D.; QUELHAS, O. L. G.; GOMES, C. F. S; ZOTES, L. P.; FRANÇA, S. L. B.; DE SOUZA, G. V. P.; DE ARAÚJO, R. A.; SANTOS, S. S. C. Proposal for a Maturity Model in Sustainability in the Supply Chain. **Sustainability**, v. 12, p. 9655-9692, 2020.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

GALO, N. R.; RIBEIRO, P. C. C.; MERGULHAO, R. C.; VIDAL, J. G. V. Selección de proveedor de servicios logísticos: alineación entre criterios e indicadores. **Revista INNOVAR**, v.28, p.55 – 70, 2018.

GHEMAWAT, Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.

LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.

LIKER, J. K. **O modelo Toyota: 14 princípios de gestão do maior fabricante do mundo**. Bookman Editora, 2021.

MARTINS, V. W. B.; RAMPASSO, I. S.; ANHOLON, R.; QUELHAS, O.L.G.; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.

MORAES, D. M.; SILVA, P. H.; RAMPASSO, I. S.; ANHOLON, R.; QUELHAS, O. L. G. ; DE FARIAS FILHO, J. R.; TOLEDO, R. F. Environmentally-responsible corporate: Actions analysis of Latin American pulp and paper industry. **Environmental Challenges**, v. 4, p. 100153, 2021.

MONTGOMERY, D. C. **Introdução Ao Controle Estatístico Da Qualidade** . Grupo Gen-LTC, 2017.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R.; BETTS, A. **Gerenciamento de Operações e de Processos-: Princípios e práticas de impacto estratégico**. Bookman Editora, 2013.

SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

TOLEDO, R. F; DE FARIAS FILHO, J. R.; CASTRO, H. C. G. A.; PUTNIK, G. D. ; SILVA, L. E. Is the incorporation of sustainability issues and Sustainable Development Goals in project management a catalyst for sustainable project delivery? **INTERNATIONAL JOURNAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND WORLD ECOLOGY**, v. 28, p. 1-11, 2021.

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

SANTOS, Marcos dos; GOMES, Carlos Francisco Simões; MOREIRA, Miguel Ângelo Lellis; COSTA, Igor Pinheiro de Araújo. (2023). Ferramentas Computacionais de Apoio à Tomada de Decisão. Edição dos Autores.

SOUZA, L. O. G. R.; SANTOS, M.; GOMES, C. F. S.; QUELHAS, O. L. G.; BARUD, N. A. The combined use of Value-Focused Thinking and THOR 2 to choose a biodigester in a Brazilian Public University. *Pesquisa Operacional* (2023) 43: e268084 p.1-13. doi: 10.1590/0101-7438.2023.043.00268084.

SILVA, N. F.; SANTOS, M.; GOMES, C. F. S.; ANDRADE, L. P. An integrated CRITIC and Grey Relational Analysis approach for investment portfolio selection. *Decision Analytics Journal* (2023), Volume 8, p. 1-8. doi: 10.1016/j.dajour.2023.100285.

BARBARA, F.; MOREIRA, M. A. L.; FAVERO, L. P.; SANTOS, M. Interactive Internet-based Tool Proposal for the WASPAS method: a contribution for decision-making process. *Procedia Computer Science* 221 (2023) 200–207. doi: 10.1016/j.procs.2023.07.028.

TENÓRIO, F. M.; SANTOS, M.; GOMES, C. F. S.; ARAÚJO, J. C. THOR 2 Method: An Efficient Instrument in Situations Where There Is Uncertainty or Lack of Data. *IEEE Access*, vol. 9, pp. 161794-161805, 2021, doi: 10.1109/ACCESS.2021.3132864.

Alessandro Oliveira de Oliveiraa ; Helton Luiz Santana Oliveira ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; Priscilla Cristina Cabral Ribeiro . Quantitative analysis of RFID? publications from 2006 to 2016. *INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION MANAGEMENT* , v. 48, p. 185-192, 2019.

GOMES, C. F. S.; XAVIER, L. H. ; VALLE, R. . Multicriteria decision making applied to waste recycling in Brazil-. *Omega (Oxford)* , v. 36, p. 395-404, 2008.

SILVA, Marcela do Carmo ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; SOUZA, REINALDO CASTRO . TOPSIS-2NE?s Proposal. *International Journal of Fuzzy Systems* , v. 22, p. 1118-1122, 2020.

SILVA, Marcela do Carmo ; BRITO ALVES LIMA, GILSON ; SIMÕES GOMES, CARLOS FRANCISCO ; DUNCAN RANGEL, LUIS ALBERTO ; GOYANNES GUSMÃO CAIADO, RODRIGO . A SMARTS-Choquet?s approach for multicriteria decision aid applied to the innovation indexes in sustainability dimensions. *SOFT COMPUTING* , v. 23, p. 7117-7133, 2018.

DE SOUZA, LEANDRO PECANHA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMOES ; DE BARROS, ALEXANDRE PINHEIRO . Implementation of new Hybrid AHP-TOPSIS-2N method in sorting and prioritizing of an it capex project portfolio. *INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION TECHNOLOGY & DECISION MAKING* , v. 17, p. 977-1005, 2018.

OLIVEIRA, ALTINA SILVA ; DE BARROS, MARTA DUARTE ; DE CARVALHO PEREIRA, FERNANDA ; GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMÕES ; DA COSTA, HELDER GOMES . Prospective Scenarios: a Literature Review on the Scopus Database. *FUTURES* , v. 100, p. 20-33, 2018.

Davidson de Almeida Santos ; OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS ; Gomes, Carlos Francisco Simões ; Luis Perez Zotes ; Sérgio Luiz Braga França ; Guilherme Vinagre Pinto de Souza ; Robson Amarante de Araújo ; Sheila da Silva Carvalho Santos . Proposal for a theoretical model of maturity from the perspective of supply chain management. *Sustainability* , v. 12, p. 1-37, 2020.

"ASSIS, G. S. ; SANTOS, M. ; BASILIO, M. P. . Use of the WASPAS Method to select suitable helicopters for aerial activity carried out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro. *AXIOMS* , v. 7, p. 1-19, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12010077>

MOREIRA, M. A. L. ; SILVA, F. C. A. ; COSTA, I. P. A. ; GOMES, C. F. S. ; SANTOS, M. . SAPEVO-H² a Multi-Criteria Systematic Based on a Hierarchical Structure: Decision-Making Analysis for Assessing Anti-RPAS Strategies in Sensing Environments. *PROCESSES* , v. 11, p. 352, 2023. <https://doi.org/10.3390/pr11020352>

FERNANDES, P. G. ; QUELHAS, O. L. G. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; BELLA, R. L. F. ; ROCHA JUNIOR, C. S. ; PEREIRA, R. C. A. ; BASILIO, M. P. ; SANTOS, MARCOS DOS. Product Engineering Assessment of Subsea Intervention Equipment Using SWARA-MOORA-3NAG Method. *SYSTEMS* , v. 11, p. 125, 2023. <https://doi.org/10.3390/systems11030125>

SANTOS, M.; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA JUNIOR, E. L. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; FAVERO, L. P. L. . Proposal for Mathematical and Parallel Computing Modeling as a Decision Support System for Actuarial Sciences. *AXIOMS* , v. 12, p. 215, 2023. <https://doi.org/10.3390/axioms12030251>

PEREIRA, R. C. A.; SILVA JUNIOR, O. S. ; BANDEIRA, R. A. M. ; SANTOS, MARCOS DOS; ROCHA JUNIOR, C. S.; CASTILLO, C. S. ; GOMES, C. F. S. ; PEREIRA, D. A. M. ; MURADAS, FERNANDO MARTINS . Evaluation of Smart Sensors for Subway Electric Motor Escalators through AHP-Gaussian Method. *SENSORS* , v. 23, p. 4131-4155, 2023. <https://doi.org/10.3390/s23084131>

PEREIRA, R. C. A. ; MOREIRA, M. A. L. ; COSTA, I. P. A. ; TENORIO, F. M. ; BARUD, N. A.; FAVERO, L. P. ; AL-QUDAH, A. A. ; GOMES, C. F. S. ; Santos, Marcos . Feasibility of a Hospital Information System for a Military Public Organization in the Light of the Multi-Criteria Analysis. *Healthcare* , v. 10, p. 2147, 2022. <https://doi.org/10.3390/healthcare10112147>

FERREIRA, J. C. J.; GAMA, A. P. M.; FAVERO, L. P.; SERRA, R. G.; BELFIORE, P.; COSTA, I. P. A.; Santos, Marcos. Economic Performance and Stock Market Integration in BRICS and G7 Countries: An Application with Quantile Panel Data and Random Coefficients Modeling. *Mathematics* , v. 10, p. 4013, 2022. <https://doi.org/10.3390/math10214013>

COSTA, I. P. A.; TERRA, A. V.; MOREIRA, M. A. L.; PEREIRA, M. T.; FÁVERO, LUIZ PAULO; Santos, Marcos; GOMES, C. F. S. A Systematic Approach to the Management of Military Human Resources through the ELECTRE-MOR Multicriteria Method. *Algorithms* , v. 15, p. 422, 2022. <https://doi.org/10.3390/a15110422>

LUCAS, VITORINO; FERNANDO CESAR ALMEIDA, SILVA; CARLOS FRANCISCO SIMOES, GOMES; MARCOS, DOS SANTOS; SOLANGE FORTUNA, LUCAS. SAPEVO-WASPAS-2N - A Proposal. *Economic Computation and Economic Cybernetics Studies and Research*, v. 56, p. 21-36, 2022.

ANGULO-MEZA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method. **Computers and Electronics in Agriculture**, v. 161, p. 151-161, 2019.

BRANDÃO, L. C.; DE MELLO, J. C. C. B. S.; DEL-VECCHIO, R. R. A Linear Model for Smooth DEA BCC Frontiers. **COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING**, v. 140, p. 106222, 2020.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. **Omega**, v. 44, p. 1-4, 2014.

COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

DA SILVA, G. F. P.; PEGETTI, A. L.; PIACESI, M. T.; BELDERRAIN, M. C. N.; BERGIANTE, N. C. R. Dynamic modeling of an early warning system for natural disasters. **SYSTEMS RESEARCH AND BEHAVIORAL SCIENCE**, v. 1, p. 1-23, 2019.

DE ASSIS, Gustavo Soares; DOS SANTOS, Marcos; BASILIO, Marcio Pereira. **Use of the WASPAS Method to Select Suitable Helicopters for Aerial Activity Carried Out by the Military Police of the State of Rio de Janeiro**. *Axioms*, v. 12, n. 1, p. 77, 2023.

DE LIMA SILVA, D. F.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

DE LIMA SILVA, D. F.; FERREIRA, L.; DE ALMEIDA-FILHO, A. T. A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

DE OLIVEIRA, A. O., OLIVEIRA, H. L. S., GOMES, C. F. S., & RIBEIRO, P. C. C. **Quantitative analysis of RFID publications from 2006 to 2016**. *International Journal of Information Management*, 48, 185-192, 2019.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. **Production (Abepro)**, v. 30, p. 1-30, 2020.

FINKEL, M. D.; Del-Vecchio, R. R. Analysis Of The Brazilian Stock Market Through Graph Centrality Measures. **PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE)**, v. 41, p. 1-24, 2021.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C.F.S. **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C. F. S. **Princípios e métodos para a tomada de decisão: Enfoque multicritério**. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L.. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

MANSANO, R. E.; ALLEM, L. E.; DEL-VECCHIO, R. R.; HOPPEN, C. Balanced portfolio via signed graphs and spectral clustering in the Brazilian stock market. **QUALITY & QUANTITY**, v. 1, p. 1-16, 2021.

OLIVEIRA, L. B.; ARAUJO, J. F.; FORTES, M. Z.; BERGIANTE, N. C. R.; FERREIRA, V.H. ; GAVIAO, L. O. ; LIMA, G. B. A. . Improvement light-emitting diode certification using multi-criteria decision-making method methods. *Lighting Research & Technology*, v. 1, p. 1-16, 2021.

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. **International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals**, v. 11, p. 64-78, 2020.

VÁSQUEZ-IBARRA, L.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; ANGULO-MEZA, L.; GONZÁLEZ-ARAYA, M. C.; IRIARTE, A. The joint use of life cycle assessment and data envelopment analysis methodologies for eco-efficiency assessment: A critical review, taxonomy and future research. **Science of The Total Environment**, v. 738, p. 139538, 2020.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

ROBOREDO, MARCOS; SADYKOV, RUSLAN ; UCHOA, EDUARDO . Solving vehicle routing problems with intermediate stops using VRPSolver models. **NETWORKS**, v. 81, p. 399-416, 2023.

SOARES, VINÍCIUS CARVALHO ; ROBOREDO, MARCOS . On the exact solution of the multi-depot open vehicle routing problem. *Optimization Letters*

Modarres, M. (2006). *Risk Analysis in Engineering: Techniques, tools and trends*, Taylor & Francis;

Ramakumar, R. (1993). *Engineering Reliability: Fundamentals and Applications*, Prentice-Hall International, Inc; Hamada, Michael S. et al. (2008). *Bayesian Reliability*. Springer Series in Statistics.;

Kelly, D. and Smith, C. (2011). *Bayesian Inference for Probabilistic Risk Assessment*, Springer Series in Reliability Engineering.;

Singpurwalla, N. D. (2006). *Reliability and Risk: A Bayesian Perspective*, John Wiley & Sons, Ltd ;

GARCIA, P. A. A.; Gavião, L. O. ; Lima, G. B. A. . RELIABILITY ALLOCATION CONSIDERING RISK INDICATORS AND THEIR UNCERTAINTIES THROUGH PROBABILISTIC COMPOSITION OF PREFERENCES. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-14, 2022.;

GARCIA, P. A. A.; Neves, Tiago Araújo ; Jacinto, Carlos M. C. ; Garcia, Vanessa da Silva ; Benitez Alvarez, Gustavo ; MOTTA, Gustavo . PROPOSAL OF AN OPTIMAL REDUNDANCY AND RELIABILITY ALLOCATION APPROACH FOR DESIGNING COMPLEX SYSTEMS. PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE), v. 42, p. 1-15, 2022.;

ALBUQUERQUE, T. R. ; Chalco, J. P. M. ; SALDANHA, PEDRO L. C. ; GARCIA, P. A. A. . Importance measures for performance shaping factors of human reliability analysis. PROCESS SAFETY PROGRESS, p. 377-391, 2022.

ALBUQUERQUE, T. R. ; SALDANHA, P. L. C. ; Oliveira, J. J. R. ; GARCIA, P. A. A. A Bayesian Network approach to the crew error assessment on board a nuclear-powered submarine. **International Journal Of Research In Engineering And Science**, v. 8, p. 6-18, 2020.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V. Exact methods for the discrete multiple allocation (r| p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional**. Elsevier Brasil, 2006.

BARROS, G. M.; PEREIRA, V.; ROBOREDO, M. C. ELECTRE tree: a machine learning approach to infer ELECTRE Tri-B parameters. **Data Technologies and Applications**, v. 55, p. 586-608, 2021.

DE CARVALHO DUIM, F.; GARCIA, P. A. A.; SALDANHA, P. L. C. ; JACINTO, C. M. C. ; LIMA, G. B. A. Experts' opinion-based Bayesian Inference for the Coverage Factor in BOP Reliability. **IEEE Latin America Transactions**, v. 18, n. 12, p. 2029-2036, 2020.

DE LIMA SILVA, D. F.; DE ALMEIDA FILHO, A. T. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

DE LIMA SILVA, D. F.; FERREIRA, L.; DE ALMEIDA-FILHO, A. T. A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

EBELING, CHARLES E. **An introduction to reliability and maintainability engineering**. Waveland Press, 2019.

GENTILE, J.; PESSOA, A. A.; POSS, M.; ROBOREDO, M. C. Integer programming formulations for three sequential discrete competitive location problems with foresight. **European Journal of Operational Research**, v. 265, n. 3, p. 872-881, 2018.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.

HAMADA, MICHAEL S. et al. **Bayesian reliability**. New York: Springer, 2008.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

QUEIROGA, E.; PINHEIRO, R. G.; CHRIST, Q.; SUBRAMANIAN, A.; PESSOA, A. A. Iterated local search for single machine total weighted tardiness batch scheduling. **Journal of Heuristics**, v. 27, n. 3, p. 353-438, 2021.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ROBOREDO, M. C.; AIZEMBERG, L.; PESSOA, A. A. An exact approach for the r-interdiction covering problem with fortification. **Central European Journal of Operations Research**, v. 27, p. 111-131, 2019.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

WAVELAND; LEWIS, E. E. (1998). **Introduction to Reliability Engineering**, John Wiley & Sons.;

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

JATOBÁ, Alessandro; CARVALHO, Paulo Victor Rodrigues de. Resiliência em saúde pública: preceitos, conceitos, desafios e perspectivas. *Saúde em Debate*, v. 46, p. 130-139, 2023.

MASSUDA, Adriano et al. A resiliência do Sistema Único de Saúde frente à COVID-19. *Cadernos EBAPE. BR*, v. 19, p. 735-744, 2021.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Resiliencia de los sistemas de salud. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 38, p. e00176622, 2022. HOLLNAGEL, E., E BRAITHWAITE, J. *Resilient health care*. CRC Press. 2019

DOWNEY, Laura E. et al. Global health system resilience is in everyone's interest. *bmj*, v. 375, 2021.

HOLLNAGEL, E. *FRAM: The Functional Resonance Analysis Method: Modelling Complex Socio-technical Systems*. 1. ed. [s.l.] CRC Press, 2017.

ARCURI, R. et al. On the brink of disruption: Applying Resilience Engineering to anticipate system performance under crisis. **Applied Ergonomics**, v. 99, p. 103632, fev. 2022.

ARCURI, RODRIGO; BULHÕES, BÁRBARA ; JATOBÁ, ALESSANDRO ; BELLAS, HUGO CESAR ; KOSTER, ISABELLA ; D'AVILA, ADRIANA LOURENÇO ; VIDAL, MARIO CESAR RODRÍGUEZ ; BURNS, CATHERINE MARIE ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Gatekeeper family doctors operating a decentralized referral prioritization system: Uncovering improvements in system resilience through a grounded-based approach. *SAFETY SCIENCE*, v. 121, p. 177-190, 2020.

BELLA, RICARDO LUIZ FERNANDES ; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves ; FERRAZ, FERNANDO TOLEDO ; BARBOZA, DOUGLAS VIEIRA ; FRANÇA, SERGIO LUIZ BRAGA . An Initial Approach to Increase Job Satisfaction Through Workplace Spirituality. *Frontiers in Psychology*, v. 12, p. 1-8, 2021.

BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo Atlas.

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho**, Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019

FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva**. São Paulo: Edgard Blucher.

FERNANDES BELLA, RICARDO ; GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; TOLEDO FERRAZ, FERNANDO ; SOARES BEZERRA, MARLENE . Workplace Spirituality: Sustainable Work Experience from a Human Factors Perspective. *Sustainability*, v. 10, p. 1887, 2018.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

HOLLNAGEL, E.; WOODS, D. D.; LEVESON, N. Resilience Engineering: Concepts and Precepts. Aldershot, England; Burlington, VT: Ashgate, 2006.

HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOOOL, B.; SORRELL, S. A **systematic review of the energy and climate impacts of teleworking**. *Environmental Research Letters*, 2020

JATOBÁ, ALESSANDRO; BELLAS, HUGO ; ARCURI, RODRIGO ; BULHÕES, BÁRBARA ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Water ambulances and the challenges of delivering mobile emergency healthcare to riverine and maritime communities. *AMERICAN JOURNAL OF EMERGENCY MEDICINE*, v. 47, p. 258-266, 2021.

JATOBÁ, ALESSANDRO; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE. **Resiliência em saúde pública: preceitos, conceitos, desafios e perspectivas**. *Saúde em Debate*, v. 46, p. 130-139, 2023.

SALDANHA, MARIA CHRISTINE WERBA ; DE CARVALHO, RICARDO JOSÉ MATOS ; ARCURI, RODRIGO ; AMORIM, ANA GABRIELLA ; VIDAL, MARIO CESAR RODRIGUEZ ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Understanding and improving safety in artisanal fishing: A safety-II approach in raft fishing. *SAFETY SCIENCE*, v. 122, p. 104522, 2020.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. **10**:e034849, 2020.

WILSON, J. R. Fundamentals of systems ergonomics/human factors. **Applied Ergonomics**, v. 45, n. 1, p. 5–13, jan. 2014.

EDITAL SGO/INF/UFF Nº 1/2024**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 - Unidade Noroeste Fluminense de Educação Superior.

1.2 - Coordenação de Curso de Santo Antônio de Pádua.

1.3 - Título do Projeto: Projeto de Tutoria do Curso de Pedagogia (Santo Antônio de Pádua)

1.4 - Processo seletivo para a escolha de 1 (um) tutor, com valor de bolsa de R\$ 1.000,00 (mil reais), válida para o ano letivo de 2023.

1.5 - Número de vagas oferecidas: **1 vaga.**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **20/05 a 04/06.**

2.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: Ser estudante regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior; ter disponibilidade 8 horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto (item 2.2) de Tutoria. A declaração de regularidade de matrícula deve ser solicitada à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário: A seleção ocorrerá de forma **online** nos dias 28/05 e 29/05.

4.2- Local de realização: a seleção será realizada pelo google meet.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: 3.2.1 Prestar atendimento a estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFF, por meio de ações de orientação e de suporte acadêmico. 3.2.2. Fornecer subsídios para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso de sua escolha. 3.2.3. Complementar o conhecimento necessário para que o aluno possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais. 3.2.4. Apresentar questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do coeficiente de rendimento na vida acadêmica, entre outras. 3.2.5. Apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido. 3.2.6. Trabalhar junto com monitores de disciplinas que causem maior retenção. 3.2.7. Auxiliar formandos no acompanhamento e elaboração de suas monografias e trabalhos de conclusão de curso.

4.4- Critérios de seleção: A seleção será composta de três etapas. A primeira será uma avaliação da carta de intensão 1,0 (um ponto); A segunda etapa será entrevista com arguição do candidato (4,0 pontos); A terceira etapa será composta por uma prova escrita (5,0 pontos).

4.5- Bibliografia indicada.

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 19. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

LICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2013.

LAKATOS, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas 2003.

MELLO, Marcela Tavares; RODRIGUES, Jessica do Nascimento. **Apreciações valorativas de estudantes de mestrado sobre o ensino da leitura e da escrita**. Educ. Pesqui. São Paulo, v. 47, 2021.

VOTRE, Sebastião; PEREIRA, Vinícius C.; GONÇALVES, José Carlos. **Desenvolvendo a competência comunicativa em gêneros da escrita acadêmica**. Niterói: EdUFF, 2010.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: O critério de desempate será estabelecido pela maior pontuação na carta de intensão. Se as notas da carta de intensão forem semelhantes, será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista. Caso haja empate na pontuação da carta de intensão e na entrevista, será considerada a nota da prova escrita.

4.8- Instâncias de recurso: As solicitações de interposição de recurso devem ser encaminhadas para sgo.inf@id.uff.br.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso no prazo de sete dias após o envio do e-mail. Será considerado desistente o candidato que não assinar o termo no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Santo Antônio de Pádua, 20 de maio de 2024.

ISABELLE DE ARAÚJO LIMA E SOUZA
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 3
AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGRAD Nº 09/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 80, de 10 de novembro de 2023, torna público resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regido pelo Aditamento nº 3 ao Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, referente ao quarto período de inscrições para adesão à segunda edição do Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, estão aprovados para participar do Programa de Gestão PROGRAD/UFF, em sua segunda edição, com adesão e período de inscrições regidos pelo Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022 e Aditamento nº 3, prevendo planos de trabalho individuais com **vigência de 17 de junho de 2024 a 27 de julho de 2024**:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE
ALLÃN SINCLAIR HAYNES DE MENEZES	3409755

1.2. O Resultado final do processo regido pelo Aditamento nº 3 ao Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, com planos de trabalho individuais com vigência de 17 de junho de 2024 a 27 de julho de 2024, fica devidamente homologado pela Comissão constituída pela Determinação de Serviço PROGRAD/UFF nº 5, de 3 de junho de 2024.

Niterói, 12 de junho de 2024.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Pró-Reitor de Graduação
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

Aditamento nº 04 ao edital TCE Nº 03/2022, de 08 de dezembro de 2022

O **Diretor da Escola de Engenharia** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade ao quinto período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Escola de Engenharia (TCE), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.189796/2022-65, tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital TCE 03/2022, de 08 de dezembro de 2022, e este aditamento.

1.2. Poderão se candidatar a este período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no Edital TCE nº 03/2022, de 08 de dezembro de 2022, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Escola de Engenharia (TCE).

1.3 Servidores que ingressaram na Universidade a partir de setembro de 2023, em seu primeiro ano de estágio probatório, somente podem aderir ao programa de gestão na modalidade presencial, dando cumprimento ao disposto no no §2º do art. 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI no 24, de 28 de julho de 2023.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O novo período de inscrições acontecerá das 08 horas do dia 17 de junho de 2024 às 17 horas do dia 19 de junho de 2024.

2.2 Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1 A inscrição será realizada em sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br/>), de acordo com as instruções previamente

estabelecidas

2.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado será divulgado, provavelmente, no dia 27 de junho de 2024, por meio de Edital a ser publicado no Boletim de Serviço.

3.2 O Edital de que trata o item 3.1 deste aditamento conterá a relação de candidatos selecionados especificamente para este período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Escola de Engenharia (TCE), com planos de trabalho individuais com vigência de 27 de junho de 2024 a 27 de julho de 2024.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As disposições do Edital TCE nº 03/2023, de 08 de dezembro de 2022, incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 3.1 e 5.1, aplicam-se ao novo período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Niterói, 11 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodrigues de Farias Filho, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 11/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2087053** e o código CRC **6C642840**.

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172532/2022-72

Interessado: Cristina Silva Samarcos de Almeida

DECISÃO GABR Nº 120/2024, de 29 de maio de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172532/2022-72, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2052406); e

3- A Nota nº 00412/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00590/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2069796);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Cristina Silva Samarcos de Almeida, matrícula SIAPE n.º 1361785.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/05/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2071399** e o código CRC **6AE921E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174651/2023-41

Interessado: Doralice das Gracias de Melo Calvo

DECISÃO GABR Nº 123/ 2024, de 03 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174651/2023-41, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2051509); e

3- A Nota nº 00411/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2073072), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00589/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2073072);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Doralice das Gracias de Melo Calvo**, matrícula SIAPE n.º 1533159.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074796** e o código CRC **847124F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172546/2022-96

Interessado: Celso Homero Siqueira dos Santos

DECISÃO GABR Nº 124/2024, de 3 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172546/2022-96, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2060573); e

3- A Nota nº 00432/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00616/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2073279);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Celso Homero Siqueira dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1366011.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075111** e o código CRC **D22ECCAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173469/2022-91

Interessado: Patricia Cardoso Silva dos Santos

DECISÃO GABR Nº 125/2024, de 3 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173469/2022-91, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2062246); e

3- A Nota nº 00435/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00621/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2073810);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Patricia Cardoso Silva dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2748002.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075446** e o código CRC **9A6F608D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173537/2022-12

Interessado: Suzana Carvalho Teixeira Pinto de Souza

DECISÃO GABR Nº 126/2024, de 4 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173537/2022-12, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2068087); e

3- A Nota nº 00436/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2076652), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00626/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2076652);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Suzana Carvalho Teixeira Pinto de Souza, matrícula SIAPE n.º 1945921.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/06/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2076805** e o código CRC **A0608BE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174640/2023-61

Interessado: Antonio Carlos Celeste

DECISÃO GABR Nº 127/ 2024, de 04 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174640/2023-61, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2044272); e

3- A Nota nº 00388/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2077230), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00559/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2077230);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Antonio Carlos Celeste, matrícula SIAPE n.º 1461029.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077463** e o código CRC **3730161F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174650/2023-04

Interessado: Daniele Faria da Silva

DECISÃO GABR Nº 128/ 2024, de 04 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174650/2023-04, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2042857); e

3- A Nota nº 00389/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2077291), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00561/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2077291);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Daniele Faria da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1611360.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077481** e o código CRC **0247AB6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174637/2023-47

Interessado: Ana Flavia Schueler de Assumpcao Leite

DECISÃO GABR Nº 129/2024, de 4 de junho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174637/2023-47, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2043953); e

3- A Nota nº 00373/2024/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2077506), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00539/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2077506);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Ana Flavia Schueler de Assumpcao Leite, matrícula SIAPE n.º 2071730.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2077687** e o código CRC **A844EBEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera o anexo II da Instrução Normativa
GAR/RET/UFF nº 100, de 28 de maio de 2024.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 100, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

ANEXO II
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ¹
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ²
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO ³
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO ⁴
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO ⁵
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO ⁶
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO

¹ Alteração do nome do processo para PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, a partir de 30/06/2020.

² Alteração do nome do processo para PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, a partir de 30/06/2020.

³ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁵ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁶ Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU) ⁷
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR

⁷ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE ANUIDADE DE FILIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES NACIONAIS, a partir de 29/05/2024.

28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR ⁸
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) ⁹
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

⁸ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁹ Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) ¹⁰
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR ¹¹
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ¹²
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ¹³
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ¹⁴
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPEZA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) ¹⁵
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD) ¹⁶
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

¹⁰ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹¹ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

¹² Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹³ Alteração do nome do processo para MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS, a partir de 22/07/2020.

¹⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

¹⁵ Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

¹⁶ Alteração do nome do processo para MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD, PROAES, PROEX E VCH), a partir de 11/08/2020.

26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE ¹⁷
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ¹⁸
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO ¹⁹
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) ²⁰
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) ²¹
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN

¹⁷ Fusão dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, implantados em 06/11/2017.

¹⁸ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

¹⁹ Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, a partir de 25/10/2021.

²⁰ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

²¹ Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ²²
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²³
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II ²⁴
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE ²⁶
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR

²² Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

²³ Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, A PARTIR DE 25/10/2021 (Fusão com o processo de Renovação de Permissão de Uso).

²⁴ Alteração do nome do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

²⁵ Desmembrado nos seguintes processos (implantados em 11/10/2023): Material: Contratação via dispensa de licitação (Serviços - inciso II); Material: Contratação via dispensa de licitação (Material - inciso II); Material: Contratação via dispensa de licitação (Engenharia e Obras - inciso I).

²⁶ Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES ²⁷
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DOS CURSOS DOS CAMPI FORA DE SEDE E EAD
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) ²⁸
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INTERNO DE AUDITORIA ²⁹
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ³⁰
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE

²⁷ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE ANUIDADE DE FILIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES NACIONAIS, a partir de 29/05/2024.

²⁸ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

²⁹ Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

³⁰ Fusão dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

	REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPI)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ³¹
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) ³²
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM

³¹ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

³² Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) ³³
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO
11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISICÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ

³³ Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ³⁴
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) ³⁵
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) ³⁶
23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS ³⁷
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS ³⁸
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE ³⁹
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE
06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR

³⁴ Alteração do nome do processo para PATRIMÔNIO: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO PRIVADO), a partir de 04/04/2024.

³⁵ Alteração do nome do processo para PESSOAL: PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS EM DEMANDA JUDICIAL, a partir de 05/10/2023.

³⁶ Correção de nome de processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO.

³⁷ Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

³⁸ Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

³⁹ Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ⁴⁰
20/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: TRILHA DE AUDITORIA DE PESSOAL
04/05/2023	PESSOAL: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM
11/05/2023	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONSULTA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL UFF (PROGER)
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DA CHEFIA
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
01/06/2023	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL
07/06/2023	LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07/06/2023	STRICTO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO STRICTO SENSU
07/06/2023	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS
15/06/2023	MATERIAL: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (LEILÃO)
29/06/2023	PESQUISA: INCLUSÃO DE LABORATÓRIO NO PROGEM
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LISTA DE EXCEDENTES E POR APROVEITAMENTO INTERNO
06/07/2023	PESSOAL: DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHO
06/07/2023	LATO SENSU: CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
13/07/2023	PESSOAL: AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDOR
27/07/2023	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO RESIDENCIAL DE IMÓVEL FUNCIONAL
10/08/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE PECÚNIA RELATIVA À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NÃO USUFRUÍDA EM VIDA
17/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DE OUTRO ÓRGÃO PARA A UFF)
17/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DA UFF PARA OUTRO ÓRGÃO)
24/08/2023	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
24/08/2023	PATRIMÔNIO: REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (REGISTRO DE ESCRITURA)
24/08/2023	PESSOAL: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
24/08/2023	STRICTO SENSU: RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE MESTRADO E DOUTORADO OBTIDO NO EXTERIOR

⁴⁰ Fusão dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.

31/08/2023	PESSOAL: CONCESSÃO DE AJUDA DE TRANSPORTE
14/09/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (TED) ⁴¹
05/10/2023	LATO SENSU: ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
05/10/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES (CAPES)
05/10/2023	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL PARA O SERVIDOR OU DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
05/10/2023	PESSOAL: PENHORA JUDICIAL
05/10/2023	PESSOAL: PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA ⁴²
05/10/2023	PESSOAL: SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
05/10/2023	STRICTO SENSU: REGULAMENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS - INCISO II) ⁴³
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (MATERIAL - INCISO II) ⁴⁴
11/10/2023	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ENGENHARIA E OBRAS - INCISO I) ⁴⁵
11/10/2023	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NÃO JUDICIAIS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À UFF
16/11/2023	PESSOAL: PENSÃO ALIMENTÍCIA
23/11/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - SEM VENCIMENTOS
23/11/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - EXERCÍCIO PROVISÓRIO
30/11/2023	PESSOAL: READAPTAÇÃO FUNCIONAL
30/11/2023	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DIÁRIAS E/OU PASSAGEM (COLABORADOR EVENTUAL EXTERIOR)
14/12/2023	MATERIAL: INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR FABRICAÇÃO PRÓPRIA
21/12/2023	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS NO SIAPE
28/12/2023	PESSOAL: REEMBOLSO POR CESSÃO DE SERVIDOR
28/12/2023	PESSOAL: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - SERVIDORES EXTERNOS
28/12/2023	PESSOAL: AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO TÉCNICA - SERVIDORES EXTERNOS

⁴¹ Fusão dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED), implantados em 08/07/2020.

⁴² Alteração do nome do processo PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP), implantado em 13/10/2022.

⁴³ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

⁴⁴ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

⁴⁵ Criado a partir do desmembramento do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II, implantado em 28/01/2021.

22/02/2024	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR EXTERNO
22/02/2024	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE DISCENTE
29/02/2024	GRADUAÇÃO: MUDANÇA DE TURNO
01/03/2024	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (INCLUSIVE SEQUENCIAL E EAD)
07/03/2024	ORÇAMENTO E FINANÇAS: SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (COLABORADOR EVENTUAL/CONVIDADO)
14/03/2024	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE ANUIDADE DE FILIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES INTERNACIONAIS
28/03/2024	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/NOME
28/03/2024	PATRIMÔNIO: INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL (OBRAS) ⁴⁶
28/03/2024	MATERIAL: INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES (OBRAS)
04/04/2024	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
04/04/2024	PATRIMÔNIO: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO PRIVADO) ⁴⁷
18/04/2024	PESSOAL: RECONDUÇÃO DE SERVIDOR
25/04/2024	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
02/05/2024	PESSOAL: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - A PEDIDO DO SERVIDOR
02/05/2024	PESSOAL: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - DE OFÍCIO
02/05/2024	PESSOAL: REVERSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
09/05/2024	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A NOTAS DE EMPENHO SUBSTITUTIVAS DE CONTRATO
09/05/2024	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
16/05/2024	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR (PROPI)
16/05/2024	PESSOAL: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
16/05/2024	PESSOAL: APURAÇÃO ÉTICA
16/05/2024	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO (SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)
16/05/2024	PESSOAL: PROCEDIMENTO PRELIMINAR ÉTICO
23/05/2024	MATERIAL: DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS

⁴⁶ Correção de nome do processo Material: Incorporação de Bem Imóvel (Obras) implantado em 28/03/2024.

⁴⁷ Alteração do nome do processo MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, implantado em 26/09/2022.

23/05/2024	PESSOAL: QUALIFICAÇÃO DE PCD PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL/FUNCIONAL
23/05/2024	STRICTO SENSU: EXPEDIÇÃO DE 1ª VIA DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
23/05/2024	STRICTO SENSU: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE ⁴⁸
29/05/2024	ASSUNTOS DIVERSOS: CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS E SÍMBOLOS HERÁLDICOS
29/05/2024	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: PROPOSIÇÃO, INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO AOS CONSELHOS SUPERIORES
29/05/2024	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS
29/05/2024	LATO SENSU: EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
29/05/2024	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO
29/05/2024	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE ANUIDADE DE FILIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES NACIONAIS ⁴⁹
29/05/2024	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE UNIDADE
29/05/2024	PESSOAL: PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL
29/05/2024	STRICTO SENSU: EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
13/06/2024	PESSOAL: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

⁴⁸ Incluído a pedido em 28/05/2024.

⁴⁹ Fusão dos processos Orçamento e Finanças: Pagamento de Anuidade ANDIFES e Documentação e Informação: Pagamento de Anuidade (ABEU), implantados respectivamente em 29/04/2024 e 21/12/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO VCX /UFF Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a decisão do colegiado do Instituto de Ciências Exatas sobre o termo de cooperação técnica entre o Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – SESC ARRJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF (VCX)

O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as deliberações da 117ª reunião do colegiado do Instituto de Ciências Exatas de 24/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de cooperação técnica entre o Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – SESC ARRJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminha-se ao gabinete do reitor para devidas providências.

VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Presidente do Colegiado

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.15293365735/2024-74,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 22/05/2024, **LEANDRO RIBEIRO DE CICCIO**, Matrícula SIAPE nº 3313740, designado como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Relacionamento Externo, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-2**, através da DTS nº 05 de 08/02/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/05/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066215** e o código CRC **5B7071A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.166345/2024-11,

RESOLVE:

I- Designar **MATEUS LUIZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3364656, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Admissão e Cadastro, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/06/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075436** e o código CRC **00522C54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF, Nº 36 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa membros para a composição de grupo de trabalho para Reformulação do Regulamento das Moradias Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar como membros para Designa membros para a composição de grupo de trabalho para Reformulação do Regulamento das Moradias Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

Ana Paula da Silva – matrícula siape 1313957;
Jean Pierre de Menezes Martinez – matrícula siape 1938847;
Moacyr Salles Ramos – matrícula siape 1907152;
Roberta Rezende Oliveira – matrícula siape 3141937;
Beatriz Marins da Conceição- matrícula 219056072;
Nicolas Pedroso Evangelista- matrícula 121098044;
Lorran Luiz de Oliveira Neves, matricula 113025012;

Conselheiros (as):

Relações Étnico -Raciais : Elaine Monteiro – matrícula siape 1309621;
Gênero e Sexualidade: Fabio Alves Gomes de Oliveira- matrícula siape 2280576;
Secretaria de Acessibilidade e Inclusão: Jaqueline Azevedo Brum – matrícula siape 1657879.

II - A presidência ficará a cargo da servidora Ana Paula Silva;

III- Estas designações não implicam em funções gratificadas;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX/UFF Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designação dos Membros do Colegiado do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade – NITS.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando:

a) a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX N.º 9 DE 29 DE JULHO DE 2022. P.057 – de designação dos Membros do Colegiado do Laboratório de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade (na época denominado LITS).

b) a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.807, DE 29 DE MARÇO DE 2023. P.119 que dispõe sobre a alteração de nome do Laboratório de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade – LITS para Núcleo de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade – NITS, conforme consta no Processo nº 23069.002800/2022-90,

c) o Regimento do NITS que conforme seu Art. 5º define que o NITS/UFF terá um Colegiado Técnico-Científico o qual será constituído membros docentes pertencentes ao Quadro Permanente da UFF e vinculados ao NITS/UFF, devendo a sua indicação ser aprovada pela maioria simples dos integrantes do Colegiado Técnico-Científico.

d) a reunião do NITS ocorrida aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 11:00h quando foi aprovada a proposta a atualização do colegiado técnico-científico do NITS com a inclusão de professores do Instituto de Estudos Estratégicos, da Faculdade de Turismo e Hotelaria além da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis,

RESOLVE:

I - Designar os professores, AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO, Matrícula SIAPE 1975554, ANA RAQUEL COELHO ROCHA, Matrícula SIAPE 1257777, DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON, Matrícula SIAPE 1146131, EDUARDO CAMILO DA SILVA, Matrícula SIAPE 20971528, FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1780509, IRIS JORDÃO LESSA, Matrícula SIAPE 2152601, JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO, Matrícula SIAPE 3339391, MAURICIO DE SOUZA LEÃO, Matrícula SIAPE 2315418, MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE 2315516, SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO, Matrícula SIAPE 1911303, Vágner Camilo AlveS, Matrícula SIAPE 1642361 como Membros do Colegiado do Núcleo de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade – NITS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE UFF Nº 26, de 04 DE JUNHO 2024.

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à
Servidora Fabianne Manhães Maciel

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003253/2022-60,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Fabianne Manhães Maciel, matrícula SIAPE 1996785, ocupante do cargo de Docente DE, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 067.504/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 27/05/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, PRO-REITOR**, em 04/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077558** e o código CRC **B3D855F4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 18, de 03 de JUNHO de 2024.

Designar servidores para equipe
de supervisão de Anteprojeto
Projeto Básico e
Projeto Executivo.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Constituir Equipe para exercer as atividades de Supervisão de **Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo, incluindo-se o projeto estrutural com o respectivo cálculo e Legal, para a construção do prédio que abrigará a Sede do Parque Tecnológico da Universidade Federal Fluminense – AGIR/ UFF**, Processo nº **23069.161939/2024-36 e 23069.004950/2014-48**.

II - Designar para compor a referida equipe exercer as atividades de Supervisão, os seguintes servidores:

- LUIZ ANTONIO AFFONSO, ANALISTA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, matrícula SIAPE n.º 775284 - função: **Supervisão da área de arquitetura;**

- MILENA SAMPAIO DA COSTA, ARQUITETA E URBANISTA, matrícula SIAPE n.º 1672286 - função: **Supervisão da área de arquitetura;**

- PEDRO MITZCUN COUTINHO, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula SIAPE n.º 3375043 - função: **supervisão da área de engenharia civil;**

- RODRIGO LIMA DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 3373919 - função: **supervisão da área de segurança do trabalho;**

- ROBERTO RANGEL DE MORAES CUNHA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula SIAPE n.º 3372939 - função: **supervisão da área de engenharia elétrica;**

- GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS, ENGENHEIRO MECÂNICO. matrícula SIAPE n.º 2259479 - função: **supervisão da área de engenharia mecânica;**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Rogério Ferreira da Silva

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 03/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2067708** e o código CRC **67DB7A5C**.

Referência: Processo nº 23069.161939/2024-36

SEI nº 2067708



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 19, 04 de JUNHO de 2024

Designar servidores para fiscalização de contrato de serviços de engenharia.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133,

I - Tendo em vista TERMO DE CONTRATO n.º **61/2023** (1839536) cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma de ambientes adjacentes ao Laboratório de Biomateriais, localizado na Faculdade de Odontologia, no Campus Universitário do Valonguinho, Rua Mario Santos Braga nº 28, Centro, Niterói, RJ**, Processo de licitação SEI: **23069.168406/2023-02** e Processo de fiscalização SEI: **23069.000032/2024-00**.

II - Tendo em vista necessidade de fiscalização das atividades contratadas por pessoal do quadro de servidores da SAEP;

III – Designar para exercer as atividades de **FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA**, os seguintes servidores abaixo relacionados:

CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARÃES, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula SIAPE n.º 1781060 - função: **FISCAL PRINCIPAL - 1º FISCAL**

ALEX SANDER DA CUNHA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula SIAPE n.º 3045247 - função: **FISCAL SUBSTITUTO - 2º FISCAL**

LUCIANO PITA CORREA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula SIAPE n.º 1730248-função: **APOIO OPERACIONAL DA FISCALIZAÇÃO**

CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA, SIAPE 1781060, Engenheiro Civil - função: **GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

IV – Ao **FISCAL PRINCIPAL** caberá:

- Avaliar de forma permanente e rotineira, por meio de visitas presenciais ao local da obra e análise de documentos, a correta execução do objeto contratado;

- Elaborar relatórios fotográficos e manter os relatórios de diários de obras atualizados em conjunto com a CONTRATADA;

- Manter atualizado de forma permanente o acervo de arquivos da fiscalização, mantidos nos servidores próprios da UFF, em formato PDF e editável;

- Analisar e assinar as memórias de cálculo relacionadas a execução e medição de sua área técnica;

- Receber da Contratada e distribuir aos demais **FISCAIS DE APOIO** as memórias de cálculo relacionadas a execução e medição, relacionadas às outras áreas técnicas indicadas;

- Juntar os relatórios de análise das memórias de cálculo dos **FISCAIS DE APOIO**;

- Atestar a Nota Fiscal de serviço e caso existam, as de reajustamento, encaminhando as medições com base na sua própria análise em conjunto com os relatórios de memórias de cálculo dos **FISCAIS DE APOIO**;
 - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e solicitar aditivo de prazo para a vigência de execução em tempo adequado, mediante justificativa para tal situação;
 - Acompanhar o escopo contratado e solicitar os devidos ajustes, em tempo adequado e mediante justificativas técnicas para tal situação;
 - Indicar formalmente irregularidades à CONTRATADA e autuar o PAAI caso necessário;
 - Atualizar informações em sistemas gerenciais de acompanhamento de obras tanto da UFF quanto do Governo Federal;
 - Dentre outras atribuições técnicas correlacionadas à fiscalização;
- V - Ao **FISCAL SUBSTITUTO** caberá:
- Exercer integralmente as atividades do **FISCAL PRINCIPAL** em caso de afastamentos oficiais deste;
 - Exercer apoio rotineiro ao **FISCAL PRINCIPAL**, no caso das rotinas de visitas presenciais ao local da obra;
 - Caso tenha área técnica diferente do **FISCAL PRINCIPAL**, exercerá também a função de **FISCAL DE APOIO TÉCNICO**, devendo analisar e assinar as memórias de cálculo relacionadas a execução e medição de sua área técnica;
- VI - Ao **APOIO OPERACIONAL** caberá:
- Exercer apoio rotineiro a FISCALIZAÇÃO, por meio de visitas presenciais ao local da obra quando solicitado por este;
 - Indicar formalmente à fiscalização eventuais irregularidades observadas aos;
- VII - Ao **GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO** caberá:
- Elaborar em conjunto com os FISCAIS o Plano de Fiscalização;
 - Acompanhar a rotina de fiscalização;
 - Exercer apoio a fiscalização, por meio de visitas presenciais ao local da obra quando solicitado pelos FISCAIS;
 - Acompanhar as medições e apontar desvios dos prazos e valores contratados, buscando com os FISCAIS causas para os desvios;
 - Monitorar a atualização dos documentos, relatórios fotográficos e relatórios de diários de obras, alertando os FISCAIS no caso de atrasos;
 - Receber os relatórios de fiscalização e avaliá-los quanto ao andamento do contrato e sugerir melhorias para alinhamento de prazos e escopo;
- VIII - A **Chefia da DFO/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Rogério Ferreira da Silva

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 05/06/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2076649** e o código CRC **DA65651E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 7, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Escola Superior de Saúde Atlântica (Portugal).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE ATLÂNTICA** o Professor **TULIO BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1320946, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 8 DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Université de Technologie de Compiègne (França).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a UNIVERSITÉ DE TECHNOLOGIE DE COMPIÈGNE** o Professor **VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2089377, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Publicizar acordos de cooperação acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e instituições estrangeiras.

INSTRUMENTO: Acordos de Cooperação Acadêmica entre a UFF e instituições estrangeiras

País	Instituição	Validade
Portugal	Universidade de Lisboa - Específico Biologia	02/05/2029
Espanha	Universidad Politécnica de Catalunya	08/03/2028
Alemanha	Technische Universitat Braunschweig	10/05/2029
França	Université de Technologie de Compiègne	23/05/2027
Portugal	Escola Superior de Saúde Atlântica	01/04/2029

OBJETIVO: desenvolver programas de intercâmbio e cooperação acadêmica, podendo abranger: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

MARIANA MAIA KLOJDA
Técnico em Assuntos Educacionais
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154350/2024-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ALAMO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ALAMO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 28/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3359/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo Jorge Vieira Machado, Sócio Gerente da ALAMO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032514** e o código CRC **0A7C3DF7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154691/2024-57

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 26/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3331/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Miguel Fernández Y Fernández, Diretor da AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032546** e o código CRC **73CF2250**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.151517/2024-52

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 23/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3321/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Samuel Gubitosi de Sá, Diretor da ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024315** e o código CRC **DBD1F72E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.166151/2023-35

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC.

OBJETO: visa estabelecer um programa de cooperação técnico-científica entre a Secretaria de Estado de Defesa Civil – SEDEC e a UFF, em áreas de interesse comum, através da execução de PLANOS DE TRABALHO previamente aprovados pelas partes.

DATA: 23 de maio de 2024.

PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e MARCIO ROMANO CORREA CUSTODIO, Subsecretário de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 03/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075246** e o código CRC **08213B51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154028/2024-52

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e G4 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e G4 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 21/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3324/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Gabriela Oliveira Godinho, Sócia da G4 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024349** e o código CRC **717567AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154278/2024-92

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e H STRATTNER E CIA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e H STRATTNER E CIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 21/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3325/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Vinícius Soares da Silva, Gerente Administração e Serviços de Pessoal da H STRATTNER E CIA LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024365** e o código CRC **5345713C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154366/2024-94

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e HENRIQUES PUGLIESE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e HENRIQUES PUGLIESE ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 21/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3326/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Victor Xavier Henriques, Diretor Geral da HENRIQUES PUGLIESE ENGENHARIA LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032515** e o código CRC **ED1EB0D8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154545/2024-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e IRIUM EDITORA LTDA EPP

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e IRIUM EDITORA LTDA EPP, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 22/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3329/2024

ASSINATURAS: Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Fabio Roberto Benites Teixeira, Sócio Administrador da IRIUM EDITORA LTDA EPP

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032518** e o código CRC **C1CB4543**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.153803/2024-52

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e LFCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LFCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 14/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3323/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Lucas Fraga Conceicao da Silva, Sócio Administrador da LFCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024341** e o código CRC **0DA6B459**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.153095/2024-50

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (CINCO) anos a partir da sua assinatura

DATA: 14/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3322/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Mary Angela Fernandes, Gerente de Gente e Gestão II da LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024326** e o código CRC **AD8D367F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154400/2024-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense - UFF e Priscila Monteiro de Freitas Sociedade Individual de Advocacia

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e Priscila Monteiro de Freitas Sociedade Individual de Advocacia, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 22/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3327/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Priscila Monteiro de Freitas, Advogada e Sócia Proprietária da Priscila Monteiro de Freitas Sociedade Individual de Advocacia

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032516** e o código CRC **FE56E1BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154537/2024-85

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ROAR INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ROAR INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 22/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3328/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Eduardo Tadeu Almeida Nobrega de Viveiros, Diretor da ROAR INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032517** e o código CRC **DC1FED5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154571/2024-50

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e SOTREQ S/A

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOTREQ S/A, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 22/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3364/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Teresa Cristina Mota Lopes, Diretora de Gestão de Pessoas e Estratégia da SOTREQ S/A

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032519** e o código CRC **79AC7270**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154572/2024-02

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e SOTREQ S/A

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOTREQ S/A, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 22/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3361/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Teresa Cristina Mota Lopes, Diretora de Gestão de Pessoas e Estratégia da SOTREQ S/A

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/05/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032520** e o código CRC **6940FB74**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.154639/2024-09

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e TR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e TR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 26/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3330/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Fábio Martins Soares, Sócio-Administrador da TR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISÃO**, em 22/05/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032521** e o código CRC **B26DB49B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 635 de 14 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Universitário de 08 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para escolha de membros das Câmaras Especializadas do Conselho Universitário - UFF 2024-2025.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Conselheiro: SILVIO CÉSAR DE SOUZA LIMA (Docente), SIAPE nº 2076619;

Conselheiro: IGOR DIAS DE SOUZA (Técnico-administrativo), SIAPE nº 1969062; e

Conselheiro: MARCOS FELIPE NASCIMENTO TEIXEIRA (Discente), Matrícula UFF 019122003.

Art. 3º A Presidência da presente Comissão caberá ao Conselheiro SÍLVIO CÉSAR DE SOUZA LIMA.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400635A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37466-8681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



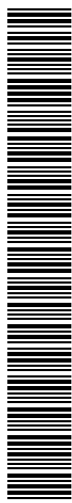
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 673 de 27 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.159656/2024-24, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **AIRTON SANTOS BOLQUETT JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2259040, código de vaga 0237417, a partir de **08/05/2024**, por ter sido empossado no cargo de Oficial de Promotoria I, no Ministério Público do Estado de São Paulo, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400673A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37469-6173 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



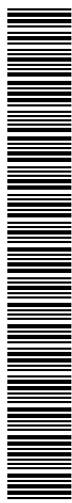
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 676 de 28 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.162583/2024-58, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **BELINDA GOMES TARANTO**, matrícula SIAPE n.º 2424026, código de vaga 237717, a partir de **06/05/2024**, por ter sido empossada no cargo de Oficial de Procuradoria I, no Ministério Público, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400676A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37435-735 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 686 de 29 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400686A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37557-5984 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1221649	23069.0184661/2023-94 Anelise Freitas Pereira Gondar	26.11.2021 / 26.11.2023		ADJUNTO-A	02	26.11.2023
02	1016310	23069.152305/2024-92 Anderson de Almeida Cano Ortiz	14.03.2022 / 14.03.2024	C	ADJUNTO	02	14.03.2024
03	1043905	23069.162124/2023-93 Erick Almeida Esmerino	02.05.2021 / 02.05.2023	C	ADJUNTO	02	02.05.2023
04	2700430	23069.177966/2023-40 Luana de Almeida Pereira Baltar	25.09.2021 / 25.09.2023	C	ADJUNTO	02	25.09.2023
05	1014684	23069.150820/2024-38 Ricardo Luiz Fernandes Bella	26.02.2022 / 26.02.2024	C	ADJUNTO	02	26.02.2024
06	1399227	23069.154694/2024-91 Sofiane Faci	04.04.2022 / 04.04.2024	C	ADJUNTO	02	04.04.2024
07	1171082	23069.153185/2024-41 Mariana de Toledo Barbosa	23.05.2020 / 23.05.2022	C	ADJUNTO	03	23.05.2022
08	2900250	23069.155840/2024-03 Renata Codeco Dias	27.02.2019 / 27.02.2021	C	ADJUNTO	03	27.02.2021
09	1964545	23069.178890/2023-70 Anderson Mululo Sato	04.06.2021 / 04.06.2023	C	ADJUNTO	04	04.06.2023
10	2722748	23069.158945/2024-14 Jony Arrais Pinto Junior	14.05.2022 / 14.05.2024	D	ASSOCIADO	02	14.05.2024
11	2323628	23069.160787/2024-54 Jose Rodrigo de Moraes	03.05.2022 / 03.05.2024	D	ASSOCIADO	03	03.05.2024
12	1476626	23069.160402/2024-59 Karinne Cristinne da Silva Cunha	08.02.2022 / 08.02.2024	D	ASSOCIADO	03	08.02.2024
13	1682187	23069.180951/2023-69 Renata Camargo Sá	03.03.2019 / 03.03.2021	D	ASSOCIADO	03	03.03.2021
14	1951070	23069.159417/2024-74 Sergio Giraõ Barroso	21.05.2022 / 21.05.2024	D	ASSOCIADO	03	21.05.2024
15	1081203	23069.176503/2023-61 Barbara Pompeu Christovam	23.01.2021 / 23.01.2023	D	ASSOCIADO	04	23.01.2023
16	1783796	23069.162903/2024-70 Igor Monteiro Moraes	26.04.2022 / 26.04.2024	D	ASSOCIADO	04	26.04.2024
17	1759629	23069.189932/2023-06 Monica Carneiro Alves Senna	26.01.2022 / 26.01.2024	D	ASSOCIADO	04	26.01.2024
18	1324588	23069.179974/2023-21 Murilo Alvarenga Oliveira	12.02.2021 / 12.02.2023	D	ASSOCIADO	04	12.02.2023
19	1708338	23069.170628/2023-87 Patrick Estellita Cavalcanti Pessoa	01.07.2021 / 01.07.2023	D	ASSOCIADO	04	01.07.2023
20	0177631	23069.159567/2024-88 Rafael Brandão Varella	10.04.2022 / 10.04.2024	D	ASSOCIADO	04	10.04.2024



UFFPPE202400686A

Rua: Tiradentes - nº 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 - 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37557.205651-9643 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 688 de 29 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.165179/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar WANISE CABRAL SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1317603, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400688A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 689 de 29 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito; e

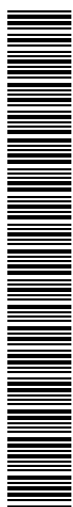
Considerando o que consta do Processo nº 23069.165179/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1959334, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400689A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 690 de 29 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2867259	23069.156822/2024-31 Andre Saddy	09.05.2022 / 09.05.2024	D	ASSOCIADO	01	09.05.2024
02	2027188	23069.157253/2024-41 Danilo Augusto Santos Melo	14.05.2022 / 14.05.2024	D	ASSOCIADO	01	14.05.2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

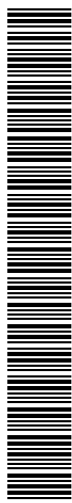
PORTARIA Nº 691 de 29 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400691A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37562-580 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

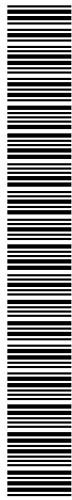


SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1132455	23069.163184/2024-12 Andrea Oliveira Ribeiro	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	13.01.2024
02	1316963	23069.0164568/2024-44 Lisis Fernandes Brito de Oliveira	ASS-A2	C - (ADJUNTO)	01	24.06.2024



UFFPPE202400691A

Rua: Tiradentes nº17 – Inglá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37562.205667-9708 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 692 de 29 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400692A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37563-5378 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO E.B.T.T. COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	3247184	23069.0170337/2023-99 Cintia Velasco Santos	26.07.2024



UFFPPE202400692A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 37563.205678-4238 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

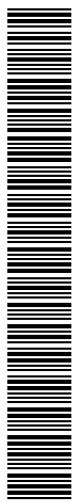
PORTARIA Nº 693 de 29 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400693A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37564-8334 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BASICO TECNICO TECNOLOGICO (E.B.T.T.) COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2085738	23069.0176294/2023-55 Kate Lane Costa de Paiva	07.02.2021 / 07.02.2023		DIII	04	07.02.2023
02	307912	23069.0156062/2024-61 Luiz Carlos Hubner Moreira	28.09.2020 / 28.09.2022		DIV	04	28.09.2022



UFFPPE202400693A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37564.205685-6874 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 694 de 29 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.165507/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JOYSINETT MORAES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566315, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designada pela Portaria nº. 68.102 de 01/02/2021, publicada no D.O.U. de 03/02/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400694A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37565-6072 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 695 de 29 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.16550/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JOYSINETT MORAES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566315, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400695A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37566-6072 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 696 de 29 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

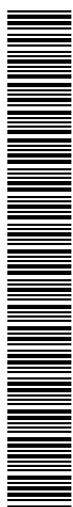
Considerando o que consta do Processo nº 23069.165507/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ROBSON MOREIRA CUNHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1309147, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400696A





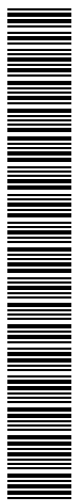
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 699 de 3 de junho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23069.186377/2022-71 e 23069.165139/2024-94, bem como em razão da sentença prolatada pela 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no procedimento do juizado especial cível nº 5006349-47.2023.4.02.5104/RJ, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **REGINALDO HERACLIO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2090057, ocupante do cargo de Administrador, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 298925, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400699A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37520-8396 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 700 de 3 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, dando cumprimento à **Decisão Judicial** proferida no Processo Judicial nº 00547.004946/2023-72 (REF. 5000218-17.2023.4.02.5117), pelo Juízo da 5ª Vara Federal de São Gonçalo, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os anexos I das portarias listadas abaixo com suas respectivas publicações em BS/UFF, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **excluindo o nome da servidora ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART, SIAPE nº 1744912, de todas elas.**

- Portaria nº 64.052 de 06/06/2019, publicada no BS/UFF nº 108 de 11/06/2019;
- Portaria nº 67.476 de 22/09/2020, publicada no BS/UFF nº 177 de 25/09/2020;
- Portaria nº 280 de 23/02/2022, publicada no BS/UFF nº 41 de 03/03/2022;
- Portaria nº 1.585 de 06/09/2023, publicada no BS/UFF nº 172 de 12/09/2023.

Art. 2º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** a servidora **ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART, SIAPE nº 1744912, conforme discriminado no anexo** à presente portaria, observando-se as respectivas vigências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400700A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	17/08/2018
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	17/08/2019
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	17/08/2020
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	17/08/2021
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	17/08/2022
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	17/08/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 702 de 4 de junho de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400702A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37580-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.164986/2024-31	Alfredo José de Mattos Neto	3155670	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	18/05/2024
02	23069.164969/2024-02	Barbara dos Santos Souza	2051499	Bibliotecário - Documentalista	E	I	II	28/05/2024
03	23069.165819/2024-16	Bruno de Menezes Andrade	1749735	Assistente em Administração	D	III	IV	28/05/2024
04	23069.165080/2024-34	Caroline Lauritzen da Costa Ferreira	3156087	Técnico de laboratório - Área	D	II	III	27/05/2024
05	23069.165100/2024-77	Giulliano Arruda Delgado	3155143	Assistente em Administração	D	III	IV	22/05/2024
06	23069.164390/2024-31	Isabelle Menegasse Silva	3315653	Músico	E	I	II	23/05/2024
07	23069.163756/2024-55	Lara Carminati Gomes Vines Rosa	1285859	Enfermeiro - Área	E	II	III	24/05/2024
08	23069.165212/2024-28	Lara Mucci Poenaru	1346697	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	21/05/2024
09	23069.164500/2024-65	Nelson Machado Pinho Junior	3318040	Assistente Social	E	I	II	13/05/2024
10	23069.164858/2024-98	Regina Ranielly dos Santos Avelino Silva	1365900	Nutricionista - Habilitação	E	I	II	17/05/2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 703 de 4 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400703A



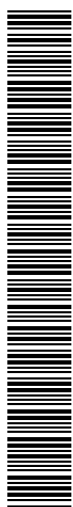
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37582-224 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1765483	23069.157089/2024-71 Fabio do Nascimento Siqueira da Silva	C	ADJUNTO	03	DOUTORADO	11/03/2024



UFFPPE202400703A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
 Documento Nº: 37582.205779-7598 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 704 de 4 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400704A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37583-1964 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1715486	23069.174628/2023-56 Roberto Cezar Rosendo Saraiva da Silva	D	ASSOCIADO	04	06/08/2021 a 06/08/2023	06/08/2023
02	1380988	23069.159686/2024-31 Karen Soto Perez Panisset	B	ASSISTENTE	02	13/08/2017 a 13/08/2019	13/08/2019
03	1444180	23069.159264/2024-65 Keila Mara Cassiano	D	ASSOCIADO	02	03/05/2022 a 03/05/2024	03/05/2024
04	1144858	23069.185575/2023-07 Filipe Leite Pinheiro	A	ADJUNTO	02	25/11/2021 a 25/11/2023	25/11/2023
05	2722748	23069.158945/2024-14 Jony Arrais Pinto Junior	D	ASSOCIADO	02	14/05/2022 a 14/05/2024	14/05/2024
06	2363620	23069.151252/2024-92 Ana Claudia Carvalho Giordani	C	ADJUNTO	03	22/02/2022 a 22/02/2024	22/02/2024
07	3260217	23069.189852/2023-42 Danilo Sales do Nascimento Franca	A	ADJUNTO	02	01/12/2021 a 01/12/2023	01/12/2023
08	1565616	23069.154269/2024-00 Celso Martins Azar Filho	D	ASSOCIADO	04	16/04/2022 a 16/04/2024	16/04/2024
09	1781484	23069.161267/2024-69 Andre Maues Brabo Pereira	D	ASSOCIADO	04	06/05/2022 a 06/05/2024	06/05/2024
10	2231981	23069.161975/2024-08 André Barbosa Oliveira	C	ADJUNTO	04	04/06/2022 a 04/06/2024	04/06/2024



UFFPPE202400704A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

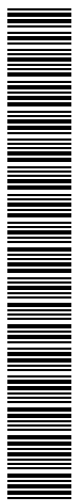
PORTARIA Nº 705 de 4 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, bem como a **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título correspondente, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400705A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37584-8506 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO MAIS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Retribuição por Titulação	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	2679791	23069.163499/2024-51 Victor Cortes Pourchet de Carvalho	DOCTORADO	ADJUNTO-C	01	22/03/2024	22/03/2024



UFFPPE202400705A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37584.205785-2051 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 706 de 4 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400706A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37585-3160 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3248544	23069.176863/2023-62 Alex Mauricio Zamudio Espinosa	04/08/2021	ADJUNTO-A	02	04/08/2024



UFFPPE202400706A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37585.205788-1064 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 707 de 4 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 566 de 29 de abril de 2024, que concedeu Progressão Funcional/Promoção aos docentes dessa Universidade, alterando a classe, a denominação e o número do processo do docente João Felipe Mitre de Araújo, matrícula SIAPE número 2053854, conforme anexo. Esta portaria será incluída no processo 23069.158183/2024-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202400707A



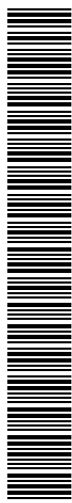
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37586-6563 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

ANEXO

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo (*) / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe (*)	Denominação (*)	Nível		
20	2053854	23069.158183/2024-48 João Felipe Mitre de Araújo	C	ADJUNTO	04	28.08.2020 a 28.08.2022	28/08/2022

(*) Situação nova



UFFPPE202400707A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 710 de 5 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 01 do anexo à Portaria número 1.261, de 11/07/2023, alterando a data dos efeitos financeiros do(a) docente Ricardo Luiz Teixeira de Almeida, matrícula SIAPE número 1355596. Onde se lê 12/03/2017 leia-se 08/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400710A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37599-323 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 711 de 5 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 08 do anexo à Portaria número 991, de 06/06/2023, alterando a data dos efeitos financeiros do(a) docente Tarcisio Martins Dantas, matrícula SIAPE número 310650. Onde se lê 03/11/2018 leia-se 22/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400711A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37598-9960 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 712 de 5 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos do item 35 da Portaria Número 2.172, de 13 de dezembro de 2023, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) docente Tarcisio Martins Dantas, matrícula SIAPE 0310650, por ter seu conteúdo repetido na Portaria número 1.683, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400712A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37597-646 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

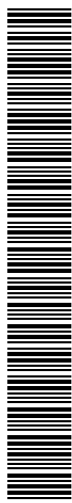
PORTARIA Nº 717 de 5 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, o **Reposicionamento** por meio de concurso público, tendo sido admitido na Universidade Federal Fluminense, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400717A

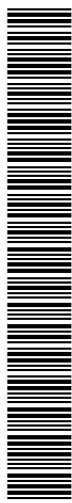


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37605-1563 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO AO REPOSICIONAMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - ADMISSÃO UFF								
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior (Classe/Nível)	Situação Nova		Próximo Interstício (dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa)	Data do Reposicionamento na UFF	Efeitos Financeiros
				Reposicionamento (Classe)	Nível			
01	1999708	23069.163625/2024 -78 Renato Luis Pinto Miranda	A (ADJUNTO) 01	D (ASSOCIADO)	02	26/03/2024 a 26/03/2026	26/03/2024	26/03/2024



UFFPPE202400717A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 38, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autorização

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

MARCIA VALERIA ROSA LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem Medico Cirurgica (MEM), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 19/08/2024 a 18/08/2025, com ônus limitado. (Processo nº 23069.164792/2024-36).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 183/2024

Interessado: MARCIA FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.166000/2024-68

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARCIA FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de irmã do ex-servidor SIDNEI FERREIRA DA LUZ, Siape 307716, aposentado no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, falecido em 22/03/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 29 de maio de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 29/05/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/05/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2071710** e o código CRC **36ACD7C1**.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.					
GESTÃO SETORIAL DO SCDP					
Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DCF/PROPLAN/UFF					
MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/24	11.422,78	725,84	504,85	11.937,52	0,00
fev/24	97.943,74	48.904,59	0,00	52.323,21	631,57
mar/24	35.821,36	15.659,46	3.259,17	19.687,50	0,00
abr/24	52.635,00	17.607,67	15.263,92	21.317,50	0,00
mai/24	225.204,13	128.215,72	41.669,90	104.867,80	1.657,87
TOTAL	423.027,01	211.113,28	60.697,84	210.133,53	2.289,44

Dados extraídos do SCDP em 04/06/2024 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 04/06/2024

Escola de Engenharia

PCDP 000392/24

Nome do Proposto: SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Internacional - Treinamento**Descrição Motivo:** A viagem está vinculada à participação do docente no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se na Universidade do Minho (Guimarães, Portugal), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências do docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF com instituições de ensino internacionais.

Rio de Janeiro (26/05/2024)	→	Volta Redonda (26/05/2024)
Guimarães (25/05/2024)	→	Rio de Janeiro (26/05/2024)
Guimarães (22/05/2024)	→	Guimarães (25/05/2024)
Rio de Janeiro (18/05/2024)	→	Guimarães (22/05/2024)
Volta Redonda (18/05/2024)	→	Rio de Janeiro (18/05/2024)

Valor das Diárias: 6.589,49

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000456/24

Nome do Proposto: LEILA GATTI SOBREIRO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** O proposto participará do 53º Encontro Nacional do Forproex. Este evento ocorrerá em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 03 a 05 de junho de 2024. Sob o tema "Extensão na Educação Superior: Trajetórias, Transformações e Perspectivas para o Futuro". O encontro tem como objetivo reunir gestores(as) da extensão de todo o Brasil, onde teremos a oportunidade de compartilhar experiências, discutir os avanços alcançados na área da extensão, explorar seus desafios atuais e projetar futuras direções para este importante campo.

Rio de Janeiro (05/06/2024)	→	Niterói (05/06/2024)
Florianópolis (05/06/2024)	→	Rio de Janeiro (05/06/2024)
Rio de Janeiro (02/06/2024)	→	Florianópolis (05/06/2024)
Niterói (02/06/2024)	→	Rio de Janeiro (02/06/2024)

Valor das Diárias: 1.761,15

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000533/24

Nome do Proposto: LILIANE APARECIDA DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no Encontro Orçamentário da Universidade Federal Fluminense: captação, apresentação, recebimento, execução e prestação de contas de Emendas Parlamentares

Niterói (04/06/2024)	→	Volta Redonda (04/06/2024)
Volta Redonda (03/06/2024)	→	Niterói (04/06/2024)

Valor das Diárias: 411,60

Escola de Engenharia

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Internacional - Treinamento
Descrição Motivo: A viagem está vinculada à participação do docente no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se na Universidade do Minho (Guimarães, Portugal), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências do docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF com instituições de ensino internacionais.

Rio de Janeiro (26/05/2024)	————→	Niterói (26/05/2024)
Guimarães (25/05/2024)	————→	Rio de Janeiro (26/05/2024)
Guimarães (22/05/2024)	————→	Guimarães (25/05/2024)
Rio de Janeiro (18/05/2024)	————→	Guimarães (22/05/2024)
Niterói (18/05/2024)	————→	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Valor das Diárias:		6.593,94

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (23/05/2024)	————→	Niterói (23/05/2024)
Niterói (23/05/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (23/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção dos blocos A e B das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (22/05/2024)	————→	Niterói (22/05/2024)
Niterói (22/05/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (22/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Superintendência de Operações e Manutenção

Nome do Proposto: AILTON DAS NEVES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da equipe na passagem de cabos para alimentação elétrica dos novos containers, na unidade de Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis (15/05/2024)	————→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	————→	Angra dos Reis (15/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000507/24

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção dos blocos A e B das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (23/05/2024)	→	Niterói (23/05/2024)
Niterói (23/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (23/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000506/24

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da construção da usina fotovoltaica de Iguaba Grande

Iguaba Grande (21/05/2024)	→	Niterói (21/05/2024)
Niterói (21/05/2024)	→	Iguaba Grande (21/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000475/24

Nome do Proposto: AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E NA SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE. .

Niterói (24/05/2024)	→	Volta Redonda (24/05/2024)
Volta Redonda (23/05/2024)	→	Niterói (24/05/2024)
Valor das Diárias:		591,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000478/24

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS A E B DAS UFASAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes (16/05/2024)	→	Niterói (16/05/2024)
Niterói (16/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (16/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000473/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS A e B em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (15/05/2024)	→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (15/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (15/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000410/24

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a passagem de cabos elétricos na unidade.

Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)	→	Niterói (22/05/2024)
Nova Friburgo (21/05/2024)	→	Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)
Niterói (21/05/2024)	→	Nova Friburgo (21/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000485/24

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS A E B DAS UFASAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes (15/05/2024)	→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (15/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (15/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000536/24

Nome do Proposto: MATIAS DA MATTA DUARTE THEOPHILO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para projeto de expansão de edificação do instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Nova Friburgo (28/05/2024)	→	Niterói (28/05/2024)
Niterói (28/05/2024)	→	Nova Friburgo (28/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

PCDP 000424/24

Nome do Proposto: KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO 39 ENCONTRO INTERNACIONAL DE AUDIOLOGIA NO CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA

São Paulo (11/05/2024)	→	Nova Friburgo (11/05/2024)
Nova Friburgo (09/05/2024)	→	São Paulo (11/05/2024)
Valor das Diárias:		971,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000470/24

Nome do Proposto: LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISTORIA NO LOCAL DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DO QUILOMBO SÃO JOSÉ DA SERRA EM VALENÇA

Valença (14/05/2024)	—————>	Niterói (14/05/2024)
Niterói (13/05/2024)	—————>	Valença (14/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000535/24

Nome do Proposto: PEDRO MITZCUN COUTINHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para projeto de expansão de edificação do Instituto de saúde de Nova Friburgo.

Nova Friburgo (28/05/2024)	—————>	Niterói (28/05/2024)
Niterói (28/05/2024)	—————>	Nova Friburgo (28/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000484/24

Nome do Proposto: NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ORÇAMENTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE : CAPTAÇÃO, APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO CAMPUS DO GRAGOATÁ NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Niterói (04/06/2024)	—————>	Volta Redonda (04/06/2024)
Volta Redonda (03/06/2024)	—————>	Niterói (04/06/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000477/24

Nome do Proposto: CRIS ANGELA VIEIRA MARCOS DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UFASAS A E B DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (16/05/2024)	—————>	Niterói (16/05/2024)
Niterói (16/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (16/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000489/24

Nome do Proposto: MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convide para a solenidade de abertura da IV Jornada Odontológica Gilberto Vargas e para o II Hackathon de Tecnologias de Saúde

Nova Friburgo (24/05/2024)	→	Niterói (24/05/2024)
Niterói (23/05/2024)	→	Nova Friburgo (24/05/2024)
Valor das Diárias:		686,60

PCDP 000460/24

Nome do Proposto: ANA RAQUEL COELHO ROCHA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no X Encontro de Marketing – EMA 2024, a ser realizado em São Paulo, nos dias 15 a 17/05

Rio de Janeiro (17/05/2024)	→	Niterói (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	Rio de Janeiro (17/05/2024)
Rio de Janeiro (14/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	→	Rio de Janeiro (14/05/2024)
Valor das Diárias:		1.305,70

Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000344/24

Nome do Proposto: MARCELO MOREIRA LINHARES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: evento comemorativo de 20 anos do SINAES

Rio de Janeiro (26/04/2024)	→	Niterói (26/04/2024)
Brasília (26/04/2024)	→	Rio de Janeiro (26/04/2024)
Rio de Janeiro (24/04/2024)	→	Brasília (26/04/2024)
Niterói (24/04/2024)	→	Rio de Janeiro (24/04/2024)
Valor das Diárias:		1.029,34

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000482/24

Nome do Proposto: MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: O proposto atuará como parte do Comitê organizador do evento: Conferência Científica “The 24th Edition of the UFHRD Conference” em Lisboa - Portugal e realização do Intercâmbio cultural, científico ou tecnológico na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA e no ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EM LISBOA, que ocorrerá no período de 10 a 21 de junho de 2024, na cidade de Lisboa, cujas atividades acadêmicas estão relacionadas a pesquisa - PPGAd.

Rio de Janeiro (21/06/2024)	→	Niterói (21/06/2024)
Lisboa (21/06/2024)	→	Rio de Janeiro (21/06/2024)
Rio de Janeiro (09/06/2024)	→	Lisboa (21/06/2024)
Niterói (09/06/2024)	→	Rio de Janeiro (09/06/2024)
Valor das Diárias:		22.227,08

Faculdade de Turismo e Hotelaria

Nome do Proposto: LELIO GALDINO ROSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação e coordenação das atividades promovidas pela ABACHEFS (Associação Brasileira de Chefs de Cozinha e Bartenders) na etapa final evento "Concurso Gastronômico Abrachefs Nacional 2024"

Rio de Janeiro (03/06/2024)	—————>	Niterói (03/06/2024)
Macapá - Arquipélago do Bailique (03/06/2024)	—————>	Rio de Janeiro (03/06/2024)
Macapá - Arquipélago do Bailique (29/05/2024)	—————>	Macapá - Arquipélago do Bailique (03/06/2024)
Rio de Janeiro (29/05/2024)	—————>	Macapá - Arquipélago do Bailique (29/05/2024)
Niterói (29/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (29/05/2024)
Valor das Diárias:		796,15

Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

Nome do Proposto: MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação na 47ª Reunião anual da SBQ(Sociedade Brasileira de Química) com apresentação de trabalhos desenvolvidos na UFF

Águas de Lindóia (25/05/2024)	—————>	Volta Redonda (25/05/2024)
Águas de Lindóia (24/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (25/05/2024)
Águas de Lindóia (22/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (24/05/2024)
Volta Redonda (22/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (22/05/2024)
Valor das Diárias:		457,05

Nome do Proposto: DIEGO PEREIRA SANGI
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação na 47ª Reunião anual da SBQ(Sociedade Brasileira de Química) com apresentação de trabalhos desenvolvidos na UFF

Águas de Lindóia (26/05/2024)	—————>	Volta Redonda (26/05/2024)
Águas de Lindóia (25/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (26/05/2024)
Águas de Lindóia (22/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (25/05/2024)
Volta Redonda (22/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (22/05/2024)
Valor das Diárias:		502,50

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

Nome do Proposto: RODRIGO LIMA DE PAULA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISITA NAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DA UNIDADE.

Volta Redonda (08/05/2024)	—————>	Niterói (08/05/2024)
Niterói (08/05/2024)	—————>	Volta Redonda (08/05/2024)

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000416/24

Nome do Proposto: VALMOURES FELIPE DIAS FALCAO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a equipe de manutenção na entrega dos materiais elétricos nas unidades.

Nova Friburgo (14/05/2024)	—————>	Niterói (14/05/2024)
Cachoeiras de Macacu (14/05/2024)	—————>	Nova Friburgo (14/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	—————>	Cachoeiras de Macacu (14/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 000418/24

Nome do Proposto: LEANDRO RACHID DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização e reunião com administradores/diretores, referente ao contrato de limpeza nº 25/22; bem como análise de solicitações de eventuais podas de árvores, relativas ao contrato nº 44/22, nos campi localizados no interior do estado do Rio de Janeiro.

Santo Antônio de Pádua (10/05/2024)	—————>	Niterói (10/05/2024)
Campos dos Goytacazes (10/05/2024)	—————>	Santo Antônio de Pádua (10/05/2024)
Petrópolis (09/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (10/05/2024)
Nova Friburgo (09/05/2024)	—————>	Petrópolis (09/05/2024)
Macaé (08/05/2024)	—————>	Nova Friburgo (09/05/2024)
Rio das Ostras (08/05/2024)	—————>	Macaé (08/05/2024)
Cachoeiras de Macacu (07/05/2024)	—————>	Rio das Ostras (08/05/2024)
Niterói (07/05/2024)	—————>	Cachoeiras de Macacu (07/05/2024)

Valor das Diárias: 903,84

PCDP 000414/24

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a passagem de cabos elétricos na unidade.

Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)	—————>	Niterói (22/05/2024)
Nova Friburgo (21/05/2024)	—————>	Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)
Niterói (21/05/2024)	—————>	Nova Friburgo (21/05/2024)

Valor das Diárias: 411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000471/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Campos dos Goytacazes (15/05/2024)	→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (15/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (15/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000464/24

Nome do Proposto: MILENA SAMPAIO DA COSTA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria no local da obra de reforma da sede do quilombo São José da Serra em Valença

Valença (14/05/2024)	→	Niterói (14/05/2024)
Niterói (13/05/2024)	→	Valença (14/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000465/24

Nome do Proposto: CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria no local da obra de reforma da sede do quilombo São José da Serra em Valença

Valença (14/05/2024)	→	Niterói (14/05/2024)
Niterói (13/05/2024)	→	Valença (14/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Escola de Engenharia

PCDP 000425/24

Nome do Proposto: JAMES HALL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: A viagem ocorrerá para a participação do docente no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se na Universidade do Minho (Guimarães, Portugal), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências do docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF* com instituições de ensino internacionais.

Rio de Janeiro (26/05/2024)	→	Niterói (26/05/2024)
Guimarães (25/05/2024)	→	Rio de Janeiro (26/05/2024)
Guimarães (22/05/2024)	→	Guimarães (25/05/2024)
Rio de Janeiro (18/05/2024)	→	Guimarães (22/05/2024)
Niterói (18/05/2024)	→	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Valor das Diárias:		6.536,66

PCDP 000385/24

Nome do Proposto: MARA TELLES SALLES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Internacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no Seminário internacional: "Training seminar and demonstration (I)", na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em Guimarães, Portugal. A participação da docente é relevante, pois serão discutidas e apresentadas novas ideias, desafios, possibilidades a respeito do aprendizado na era digital, com aprendizado prático de novas técnicas, além de contribuir para a formação de networking e um importante intercâmbio cultural e científico.

Rio de Janeiro (26/05/2024)	→	Niterói (26/05/2024)
Guimarães (25/05/2024)	→	Rio de Janeiro (26/05/2024)

Guimarães (22/05/2024)	—————>	Guimarães (25/05/2024)
Rio de Janeiro (18/05/2024)	—————>	Guimarães (22/05/2024)
Niterói (18/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Valor das Diárias:		6.593,94

PCDP 000388/24

Nome do Proposto:	JULIO VIEIRA NETO	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Internacional - Treinamento	
Descrição Motivo:	A viagem está vinculada à participação do docente no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se no Politecnico di Torino (Turim, Itália), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências do docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF com instituições de ensino internacionais.	
Rio de Janeiro (02/06/2024)	—————>	Niterói (02/06/2024)
Turin (01/06/2024)	—————>	Rio de Janeiro (02/06/2024)
Turin (29/05/2024)	—————>	Turin (01/06/2024)
Rio de Janeiro (25/05/2024)	—————>	Turin (29/05/2024)
Niterói (25/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (25/05/2024)
Valor das Diárias:		6.620,55

PCDP 000394/24

Nome do Proposto:	ANNA SOPHIA PIACENZA MORAES	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Internacional - Treinamento	
Descrição Motivo:	A viagem será realizada para participação no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se no Politecnico di Torino (Turim, Itália), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências da docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF com instituições de ensino internacionais.	
Rio de Janeiro (02/06/2024)	—————>	Niterói (02/06/2024)
Turin (01/06/2024)	—————>	Rio de Janeiro (02/06/2024)
Turin (29/05/2024)	—————>	Turin (01/06/2024)
Rio de Janeiro (25/05/2024)	—————>	Turin (29/05/2024)
Niterói (25/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (25/05/2024)
Valor das Diárias:		6.632,59

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000441/24

Nome do Proposto:	LAYANA NOGUEIRA TEIXEIRA	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Rio de Janeiro (29/05/2024)	—————>	Niterói (29/05/2024)
Brasília (29/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (29/05/2024)
Rio de Janeiro (26/05/2024)	—————>	Brasília (29/05/2024)
Niterói (26/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (26/05/2024)
Valor das Diárias:		1.446,15

PCDP 000483/24

Nome do Proposto: CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ORÇAMENTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE : CAPTAÇÃO, APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO CAMPUS DO GRAGOATÁ NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Niterói (04/06/2024)	→	Volta Redonda (04/06/2024)
Volta Redonda (03/06/2024)	→	Niterói (04/06/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000468/24

Nome do Proposto: LEANDRO RIBEIRO DE CICCO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação na XXXIV Reunião Ordinária do FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS, realizado no anfiteatro reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Rio de Janeiro (15/05/2024)	→	Niterói (15/05/2024)
São Paulo (15/05/2024)	→	Rio de Janeiro (15/05/2024)
Rio de Janeiro (14/05/2024)	→	São Paulo (15/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	→	Rio de Janeiro (14/05/2024)
Valor das Diárias:		641,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000472/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Gerenciamento e supervisão geral dos projetos na unidade de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (15/05/2024)	→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (15/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (15/05/2024)
Valor das Diárias:		182,05

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000437/24

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Representar a UFF em audiência, relacionada ao processo nº 0100467.07.2022.5.01.0343, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda (08/05/2024)	→	Niterói (08/05/2024)
Niterói (07/05/2024)	→	Volta Redonda (08/05/2024)
Valor das Diárias:		381,31

PCDP 000409/24

Nome do Proposto: ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a passagem de cabos elétricos na unidade.

Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)	————→	Niterói (22/05/2024)
Nova Friburgo (21/05/2024)	————→	Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)
Niterói (21/05/2024)	————→	Nova Friburgo (21/05/2024)
Valor das Diárias:		371,82

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000469/24

Nome do Proposto: RAFAEL LINES LESSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na XXXIV Reunião Ordinária do FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS, realizado no anfiteatro reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Rio de Janeiro (18/05/2024)	————→	Niterói (18/05/2024)
São Paulo (18/05/2024)	————→	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Rio de Janeiro (14/05/2024)	————→	São Paulo (18/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	————→	Rio de Janeiro (14/05/2024)
Valor das Diárias:		1.295,94

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000398/24

Nome do Proposto: VITOR MORAES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da equipe na passagem de cabos para alimentação elétrica dos novos containers, na unidade de Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis (15/05/2024)	————→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	————→	Angra dos Reis (15/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000428/24

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISTORIA NAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO DA UNIDADE.

Volta Redonda (08/05/2024)	————→	Niterói (08/05/2024)
Niterói (08/05/2024)	————→	Volta Redonda (08/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000427/24

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UFASAS A E B DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (09/05/2024)	—————▶	Niterói (09/05/2024)
Niterói (09/05/2024)	—————▶	Campos dos Goytacazes (09/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000526/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP

Campos dos Goytacazes (28/05/2024)	—————▶	Niterói (28/05/2024)
Niterói (28/05/2024)	—————▶	Campos dos Goytacazes (28/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000426/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Iguaba Grande (07/05/2024)	—————▶	Niterói (07/05/2024)
Niterói (07/05/2024)	—————▶	Iguaba Grande (07/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000433/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP.

Campos dos Goytacazes (09/05/2024)	—————▶	Niterói (09/05/2024)
Niterói (09/05/2024)	—————▶	Campos dos Goytacazes (09/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000430/24

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISTORIA NAS INSTALAÇÕES DE CAMBATE A INCÊNDIO DA UNIDADE.

Volta Redonda (08/05/2024)	—————▶	Niterói (08/05/2024)
Niterói (08/05/2024)	—————▶	Volta Redonda (08/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000417/24

Nome do Proposto: VALMOURES FELIPE DIAS FALCAO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificar a possibilidade de demolição de uma parede na unidade de Nova Friburgo/RJ.

Nova Friburgo (22/05/2024)	————→	Niterói (22/05/2024)
Niterói (22/05/2024)	————→	Nova Friburgo (22/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000467/24

Nome do Proposto: DIEGO JORGE MACHADO FRANCO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na XXXIV Reunião Ordinária do FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS, realizado no anfiteatro reitoria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Rio de Janeiro (18/05/2024)	————→	Niterói (18/05/2024)
São Paulo (18/05/2024)	————→	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Rio de Janeiro (14/05/2024)	————→	São Paulo (18/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	————→	Rio de Janeiro (14/05/2024)
Valor das Diárias:		1.693,86

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000415/24

Nome do Proposto: AILTON DAS NEVES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a passagem de cabos elétricas na unidade.

Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)	————→	Niterói (22/05/2024)
Nova Friburgo (21/05/2024)	————→	Cachoeiras de Macacu (22/05/2024)
Niterói (21/05/2024)	————→	Nova Friburgo (21/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000429/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UFASAS A E B DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (08/05/2024)	————→	Niterói (08/05/2024)
Niterói (08/05/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (08/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000432/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP.

Campos dos Goytacazes (08/05/2024)	—————>	Niterói (08/05/2024)
Niterói (08/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (08/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000527/24

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da construção dos blocos A e B das UFASAS de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (28/05/2024)	—————>	Niterói (28/05/2024)
Niterói (28/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (28/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000411/24

Nome do Proposto: ALEX SANDER DA CUNHA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VISITA TÉCNICA PARA LAUDO DA DEFESA CIVIL E REORDENAMENTO DE INSTALAÇÃO PREDIAL.

Nova Friburgo (02/05/2024)	—————>	Niterói (02/05/2024)
Niterói (02/05/2024)	—————>	Nova Friburgo (02/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000452/24

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VISTORIA NO LOCAL DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DO QUILOMBO SÃO JOSÉ DA SERRA EM VALÊNÇA

Valença (14/05/2024)	—————>	Niterói (14/05/2024)
Niterói (13/05/2024)	—————>	Valença (14/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000528/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da construção dos blocos A e B das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (28/05/2024)	—————>	Niterói (28/05/2024)
Niterói (28/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (28/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000448/24

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento da construção da usina fotovoltaica de Iguaba Grnade.

Iguaba Grande (07/05/2024)	→	Niterói (07/05/2024)
Niterói (07/05/2024)	→	Iguaba Grande (07/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 000499/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (16/05/2024)	→	Niterói (16/05/2024)
Niterói (16/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (16/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 000451/24

Nome do Proposto: WALDEMIR CARVALHO SODRE
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UFASAS A E B DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (09/05/2024)	→	Niterói (09/05/2024)
Niterói (09/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (09/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 000384/24

Nome do Proposto: MARIA CECILIA SOUSA DE CASTRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação de trabalho no X Congresso Internacional de Pesquisa (Auto) Biográfica.

Rio de Janeiro (23/05/2024)	→	Niterói (23/05/2024)
Salvador (23/05/2024)	→	Rio de Janeiro (23/05/2024)
Rio de Janeiro (19/05/2024)	→	Salvador (23/05/2024)
Niterói (19/05/2024)	→	Rio de Janeiro (19/05/2024)

Valor das Diárias: 1.489,38

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000480/24

Nome do Proposto: LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISTORIA NAS INSTALAÇÕES DE COMABATE A INCÊNDIO DA UNIDADE.

Volta Redonda (15/05/2024)	→	Niterói (15/05/2024)
Niterói (15/05/2024)	→	Volta Redonda (15/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

Escola de Engenharia

PCDP 000386/24

Nome do Proposto: JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Treinamento**Descrição Motivo:**

Participação no Seminário internacional: "Training seminar and demonstration (I)", organizado pela Universidade do Minho - Escola de Engenharia, campus Azurém, Guimarães, Portugal.

Rio de Janeiro (26/05/2024)	—————>	Niterói (26/05/2024)
Guimarães (25/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (26/05/2024)
Guimarães (22/05/2024)	—————>	Guimarães (25/05/2024)
Rio de Janeiro (18/05/2024)	—————>	Guimarães (22/05/2024)
Niterói (18/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Valor das Diárias:		6.593,94

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000505/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP

Iguaba Grande (21/05/2024)	—————>	Niterói (21/05/2024)
Niterói (21/05/2024)	—————>	Iguaba Grande (21/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000525/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Gerenciamento e supervisão geral dos projetos na unidade de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (28/05/2024)	—————>	Niterói (28/05/2024)
Niterói (28/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (28/05/2024)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000479/24

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UFASAS A E B DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (16/05/2024)	—————>	Niterói (16/05/2024)
Niterói (16/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (16/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 000486/24

Nome do Proposto: LEANDRO FERREIRA PEDROSA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação com apresentação de trabalhos desenvolvidos na UFF-ICEx na 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, congresso científico realizado pela Sociedade Brasileira de Química este ano na cidade de Águas de Lindóia - SP.

Águas de Lindóia (25/05/2024)	—————>	Volta Redonda (25/05/2024)
Águas de Lindóia (24/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (25/05/2024)
Águas de Lindóia (22/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (24/05/2024)
Volta Redonda (22/05/2024)	—————>	Águas de Lindóia (22/05/2024)
Valor das Diárias:		457,05

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000449/24

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS A e B de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (09/05/2024)	—————>	Niterói (09/05/2024)
Niterói (09/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (09/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000515/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Gerenciamento e supervisão geral dos projetos da unidade de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (22/05/2024)	—————>	Niterói (22/05/2024)
Niterói (22/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (22/05/2024)
Valor das Diárias:		182,05

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000399/24

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da equipe na passagem de cabos para alimentação elétrica dos novos containers, na unidade de Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis (15/05/2024)	—————>	Niterói (15/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	—————>	Angra dos Reis (15/05/2024)
Valor das Diárias:		411,60

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000440/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita aos projetos em andamento na unidade da UFF em Rio das Ostras

Rio das Ostras (09/05/2024)	—————>	Niterói (09/05/2024)
Niterói (09/05/2024)	—————>	Rio das Ostras (09/05/2024)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000438/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Gerenciamento e supervisão geral dos projetos da unidade

Iguaba Grande (07/05/2024)	—————>	Niterói (07/05/2024)
Niterói (07/05/2024)	—————>	Iguaba Grande (07/05/2024)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000439/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento da fiscalização da obra de construção dos blocos A e B das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (08/05/2024)	—————>	Niterói (08/05/2024)
Niterói (08/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (08/05/2024)
Valor das Diárias:		182,05

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000461/24

Nome do Proposto: AMERICO DA COSTA RAMOS FILHO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VIII Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade - EnEPQ 2024, a ser realizado em São Paulo, nos dias 15 a 17/05

Rio de Janeiro (17/05/2024)	—————>	Niterói (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (17/05/2024)
Rio de Janeiro (14/05/2024)	—————>	São Paulo (17/05/2024)
Niterói (14/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (14/05/2024)
Valor das Diárias:		1.305,70

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 000500/24

Nome do Proposto: RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com o Corpo de Bombeiros e Reitoria para tratar de assuntos de interesse da UFF Campos.

Rio de Janeiro (20/05/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (20/05/2024)
Campos dos Goytacazes (20/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (20/05/2024)
Valor das Diárias:		167,05

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000517/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS A e B em Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (23/05/2024) → Niterói (23/05/2024)

Niterói (23/05/2024) → Campos dos Goytacazes (23/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

Núcleo de Comunicação Social

PCDP 000377/24

Nome do Proposto: RODRIGO MORAES BITTENCOURT SCISINIO ALONSO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: NACIONAL - Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP. Em outubro de 2023 a UFF, através da Unitevê / SCS firmou parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), e através deste acordo a UFF foi contemplada com a outorga de um canal de TV e Rádio digitais e gratuitos para a cidade de Niterói e adjacências. O Encontro visa fortalecer a Comunicação Pública; estreitar o relacionamento entre as instituições e proporcionar o intercâmbio de experiências entre as afiliadas, no tocante a assuntos como, recursos financeiros, suporte em estrutura e tecnologia, conteúdo, grade de programação, gestão, dentre outros.

Rio de Janeiro (09/05/2024) → Niterói (09/05/2024)

Brasília (09/05/2024) → Rio de Janeiro (09/05/2024)

Rio de Janeiro (07/05/2024) → Brasília (09/05/2024)

Niterói (07/05/2024) → Rio de Janeiro (07/05/2024)

Valor das Diárias: 1.010,74

Escola de Engenharia

PCDP 000387/24

Nome do Proposto: LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Treinamento

Descrição Motivo: A viagem está vinculada à participação do docente no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se na Universidade do Minho(Guimarães, Portugal), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências do docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF com instituições de ensino internacionais.

Rio de Janeiro (26/05/2024) → Niterói (26/05/2024)

Guimarães (25/05/2024) → Rio de Janeiro (26/05/2024)

Guimarães (23/05/2024) → Guimarães (25/05/2024)

Rio de Janeiro (19/05/2024) → Guimarães (23/05/2024)

Niterói (19/05/2024) → Rio de Janeiro (19/05/2024)

Valor das Diárias: 6.544,05

PCDP 000393/24

Nome do Proposto: DIRLANE DE FATIMA DO CARMO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo:

A viagem está vinculada à participação do docente no treinamento "Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth", a realizar-se na Universidade do Minho (Guimarães, Portugal), no âmbito do projeto ERASMUS+. A participação está diretamente vinculada ao desenvolvimento das competências do docente em metodologias de ensino digitais colaborativas e ao estabelecimento de parcerias da UFF com instituições de ensino internacionais.

Rio de Janeiro (26/05/2024)	→	Niterói (26/05/2024)
Guimarães (25/05/2024)	→	Rio de Janeiro (26/05/2024)
Guimarães (22/05/2024)	→	Guimarães (25/05/2024)
Rio de Janeiro (18/05/2024)	→	Guimarães (22/05/2024)
Niterói (18/05/2024)	→	Rio de Janeiro (18/05/2024)

Valor das Diárias: 6.593,94

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000401/24

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização contrato 31/2022 (manutenção de extintores)

Nova Friburgo (30/04/2024)	→	Niterói (30/04/2024)
Niterói (30/04/2024)	→	Nova Friburgo (30/04/2024)

Valor das Diárias: 137,59

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000466/24

Nome do Proposto: FREDERICO JOSE LUSTOSA DA COSTA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no XI Encontro Brasileiro de Administração Pública - EBAP 2024 - a ser realizado em Brasília, nos dias 27 a 29/05.

Rio de Janeiro (29/05/2024)	→	Niterói (29/05/2024)
Brasília (29/05/2024)	→	Rio de Janeiro (29/05/2024)
Rio de Janeiro (26/05/2024)	→	Brasília (29/05/2024)
Niterói (26/05/2024)	→	Rio de Janeiro (26/05/2024)

Valor das Diárias: 1.351,15

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000516/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (22/05/2024)	→	Niterói (22/05/2024)
Niterói (22/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (22/05/2024)

Valor das Diárias: 122,05

Pró-Reitoria de Extensão

Nome do Proposto: GRACIELLA FAICO FERREIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

Participação no VII National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil, a ser realizado no dia 08 de junho de 2024 (e visita ao Museu do Ipiranga no dia 09 de junho para os interessados), realizado no Instituto de Energia e Ambiente da USP, Cidade Universitária - São Paulo.

Rio de Janeiro (10/06/2024)	—————▶	Niterói (10/06/2024)
São Paulo (10/06/2024)	—————▶	Rio de Janeiro (10/06/2024)
Rio de Janeiro (07/06/2024)	—————▶	São Paulo (10/06/2024)
Niterói (07/06/2024)	—————▶	Rio de Janeiro (07/06/2024)
Valor das Diárias:		1.491,60